



BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Compilado Semanal nº 28 - 8 a 12 de julho de 2024

REITORIA

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI
Vice-Reitora

PROFESSOR HELIO DE MATTOS ALVES
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

PROFESSOR ROBERTO MACHADO CORREA
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br

**ATOS DA REITORIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024****DESPACHO***4 de julho de 2024*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GLAUCIA FERNANDES VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 333****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPEAD - Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, no período de 09/07/2024 a 18/07/2024, para participação na 27th Annual International Real Options Conference, junto à University of Bologna, e para realização de reuniões junto a representantes da University of Texas at Austin, ambas em Bologna, Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.214799/2024-97)

DESPACHO*5 de julho de 2024*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CAROLINA DE MELO BOMFIM ARAUJO, matrícula SIAPE nº 151****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, no período de 31/07/2024 a 09/08/2024, para participação no XXV World Congress of Philosophy, junto à Fédération Internationale des Sociétés de Philosophie, em Roma, Itália – com ônus FAPERJ. (Processo 23079.228414/2024-79)

DESPACHO*5 de julho de 2024*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CESAR GIRON CAMERINI, matrícula SIAPE nº 308****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 18/07/2024 a 25/07/2024, para participação na 51st Annual Review of Progress in Quantitative Nondestructive Evaluation (QNDE 2024), junto à ASME - The American Society of Mechanical Engineers, em Denver, Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.227462/2024-40)

DESPACHO*5 de julho de 2024*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CINTIA MONTEIRO DE BARROS, matrícula SIAPE nº 268****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) NUPEM, no período de 18/07/2024 a 27/07/2024, para participar do 12th International Tunicate Meeting, em Santa Cruz/Califórnia, EUA – com ônus limitado. (Processo 23079.223783/2024-75)

DESPACHO*5 de julho de 2024*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

IVALDO ITABAIANA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 296****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Química, no período de 13/07/2024 a 20/07/2024, para participação no 18th International Congress on Catalysis, em Lyon, França – com ônus limitado. (Processo 23079.225123/2024-29)

DESPACHO*5 de julho de 2024*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOSE ROBERTO RIBAS, matrícula SIAPE nº 034****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 31/07/2024 a 09/08/2024, para participação em projeto de pesquisa, junto à Universidade da Coruña (UDC), em Ferrol, Espanha – com ônus limitado. (Processo 23079.225072/2024-35)

DESPACHO*5 de julho de 2024*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROBERTO IVO DA ROCHA LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 197****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 15/08/2024 a 12/12/2024 e de 21/01/2025 a 22/05/2025, para atuação como professor visitante, junto à San Diego State University, em San Diego, Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.224038/2024-43)

DESPACHO*5 de julho de 2024*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LILIANE MAGALHÃES GIRARDIN PIMENTEL FURTADO, matrícula SIAPE nº 192****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPEAD - Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, no período de 08/08/2024 a 14/08/2024, para participação no 84th Annual Meeting of the Academy of Management (AOM 2024), junto à AOM - Academy of Management, em Chicago, Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.226167/2024-76)

DESPACHO*5 de julho de 2024*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JULIANA BRAGA RODRIGUES LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 165****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 24/08/2024 a 01/09/2024, para participação no 26th International Congress of Theoretical and Applied Mechanics (ICTAM 2024), junto à IUTAM - International Union of Theoretical and Applied Mechanics, em Daegu, Coreia do Sul – com ônus limitado. (Processo 23079.225748/2024-91)

DESPACHO*5 de julho de 2024*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CLAUDIO JOSE DE ARAUJO MOTA, matrícula SIAPE nº 121****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 21/09/2024 a 29/09/2024, para participação no XXIX Congresso Ibero-Americano de Catálise (CICAT 2024), junto à Sociedad Española de Catálisis (SECAT) e à Universidad del País Vasco, em Bilbao, Espanha – com ônus limitado. (Processo 23079.226950/2024-30)

DESPACHO*4 de julho de 2024*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCELO JOSE COLACO, matrícula SIAPE nº 146****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 28/09/2024 a 26/10/2024, para realização de visita técnica, junto à Università degli Studi di Parma, em Parma, Itália – com ônus CNPq e FAPERJ. (Processo 23079.218094/2024-49)



DESPACHO

4 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ADEMIR XAVIER DA SILVA, matrícula SIAPE nº 136****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 30/08/2024 a 08/09/2024, para participar do Simpósio Internacional de Física das Radiações (ISRP-16), em Lisboa, Portugal, – com ônus CNPq. (Processo 23079.227108/2024-15)

DESPACHO

2 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) Kethelyn Caroline Balbino de Lima Ferreira Pinto, matrícula SIAPE nº 341****, publicada no Diário Oficial da União nº 118, do dia 21/06/2024, seção 2, página 28. (Processo 23079.224869/2024-15)

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o número 33.663.683/0001-16, o MINISTÉRIO da PREVIDÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.528/0001-92 e o INSTITUTO NACIONAL do SEGURO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/0001-40.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o compartilhamento de dados para intercâmbio de informações e estudos entre o MPS, o INSS e a UFRJ, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura

Data: 05/07/2024

Processo SEI/UFRJ: 23079.006955/2013-14

Recursos financeiros: não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

Assinam, pela UFRJ, Roberto de Andrade Medronho, Reitor, pelo MINISTÉRIO da PREVIDÊNCIA SOCIAL, CARLOS ROBERTO LUPI, Ministro, e pelo Instituto Nacional do Seguro Social, ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO, Presidente.

PORTARIA Nº 4932, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e competência, e de acordo com o que dispõe o artigo 20 da Lei 8.112/90 e seus parágrafos, resolve:

I- Tornar público o resultado do Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos, conforme planilha abaixo.

II- Os Servidores aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no Artigo nº 21 da Lei 8.112/90.

SIAPE	NOME	CARGO	Data Início Estágio	Data Fim Estágio	Média
3488476	ANDRE RICARDO CHAVES DOS SANTOS	Médico/área	24/04/2020	23/04/2023	10,00
3566147	DANIELLE CARVALHO QUINTELLA	Médico/área	03/06/2020	02/06/2023	10,00
4927780	GABRIELA VIANA VIZZONI	Médico/área	06/05/2020	05/05/2023	10,00
3070938	MARIANA GOMES FERREIRA	Auxiliar em Administração	25/09/2018	23/09/2021	10,00
2560881	THALES PENNA DE CARVALHO	Médico/área	22/04/2020	21/04/2023	10,00
1368722	VANESSA CONSTANCIO DE SOUZA BARBOSA	Nutricionista/habilitação	30/10/2019	28/10/2022	9,92
3200211	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	Técnico em Radiologia	20/07/2020	19/07/2023	10,00

PORTARIA Nº 5006, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, JOAO LUIZ MENDES WANDERLEY, Matrícula SIAPE nº 1897734, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Ciclo Básico Medicina -Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.221453/24-45.

PORTARIA Nº 5007, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANDRE LUIZ DE SOUZA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 2270096, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ciclo Básico Medicina -Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.221453/24-45.

PORTARIA Nº 5036, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, LEANDRO COSTA LIMA, Matrícula SIAPE nº 3040624, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, FG-3, a partir de 18/06/2024, processo nº 23079.225288/24-09.

PORTARIA Nº 5169, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, INES RUFINO MARTINS JARQUE, Matrícula SIAPE nº 1254111, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Instrumentos de Teclado, do(a) Escola de Música - EM, FG-1, processo nº 23079.220955/24-59.

PORTARIA Nº 5171, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARIA JOSE BERNARDES DI CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 1678461, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Instrumentos de Teclado, do(a) Escola de Música - EM, FG-1, processo nº 23079.220955/24-59.

PORTARIA Nº 5172, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, TAMARA UJAKOVA CORREA SCHUBERT, Matrícula SIAPE nº 1172419, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Instrumentos de Teclado, do(a) Escola de Música - EM, FG-1, processo nº 23079.220955/24-59.



PORTARIA Nº 5173, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar STELLA JUNIA GUIMARAES RIBEIRO, Matrícula Siape nº 3448395, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Instrumentos de Teclado, do(a) Escola de Música -EM, FG-1, processo nº 23079.220955/24-59.

PORTARIA Nº 5176, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ELINE MARQUES REZENDE, Matrícula Siape nº 1278589, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico do Curso de Línguas Aberto à Comunidade, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, a partir de 01/06/2024, processo nº 23079.224111/24-87.

PORTARIA Nº 5178, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARIA MERCEDES RIVEIRO QUINTANS SEBOLD, Matrícula Siape nº 1125140, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico do Curso de Línguas Aberto à Comunidade, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.224111/24-87.

PORTARIA Nº 5179, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MONICA TAVARES ORSINI, Matrícula Siape nº 1222350, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico do Curso de Línguas Aberto à Comunidade, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.224111/24-87.

PORTARIA Nº 5180, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ADOLFO TANZI NETO, Matrícula Siape nº 1333832, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador Pedagógico do Curso de Línguas Aberto à Comunidade, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.224111/24-87.

PORTARIA Nº 5182, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, LEONARDO DE FARIA PERES, Matrícula Siape nº 1719033, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Meteorologia, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FUC-1, processo nº 23079.258508/23-91.

PORTARIA Nº 5183, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LUIZ CLAUDIO GOMES PIMENTEL, Matrícula Siape nº 1297367, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Meteorologia, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FUC-1, processo nº 23079.258508/23-91.

PORTARIA Nº 5185, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MAURO CIRANO, Matrícula Siape nº 1474666, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Meteorologia, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FUC-1, processo nº 23079.258508/23-91.

PORTARIA Nº 5186, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LUIZ PAULO DE FREITAS ASSAD, Matrícula Siape nº 1053624, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Meteorologia, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FUC-1, processo nº 23079.258508/23-91.

PORTARIA Nº 5199, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 86 da Lei nº 8.112/90, resolve conceder licença para atividade política, ao(à) seguinte servidor(a):

CRISTIANE PIRES TEIXEIRA PACHECO, matrícula SIAPE nº 252****, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Campus UFRJ Macaé, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024. (Processo 23079.228770/2024-92)

PORTARIA Nº 5200, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 86 da Lei nº 8.112/90, resolve conceder licença para atividade política, ao(à) seguinte servidor(a):

CHARLES TONIOLO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 176****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Serviço Social, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024. (Processo 23079.225730/2024-99)

PORTARIA Nº 5206, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a prorrogação de afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

SANDRA MARIA GONÇALVES BRITES, matrícula SIAPE nº 176****, ocupante do cargo de Arquivista, lotado(a) no(a) SIARQ/Gabinete do Reitor, no período de 06/09/2024 a 05/09/2026, para realizar doutorado, junto ao IBICT/UFRJ - com ônus limitado. (Processo 23079.229534/2022-21)

PORTARIA Nº 5240, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

LENILDA DE MATOS PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 156****, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) CCS, no período de 01/07/2024 a 08/11/2024, para conclusão de mestrado, junto à UFF - com ônus limitado. (Processo 23079.202850/2023-37)

PORTARIA Nº 5241, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº 378****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 28/07/2024 a 03/08/2024, para apresentação de trabalho no Seminário Internacional Fazendo Gênero 13 - Contra o Fim do Mundo, junto à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis/SC - com ônus limitado. (Processo 23079.226478/2024-35)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/07/2024

DESPACHO

5 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LEANDRO SOTER DE MARIZ E MIRANDA, matrícula SIAPE nº 158****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto



de Química, no período de 03/09/2024 a 21/09/2024, para realização de missão de trabalho, junto à CY Cergy Paris University, em Cergy-Pontoise, França – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.224004/2024-59)

DESPACHO

5 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROBSON DA COSTA, matrícula SLAPE nº 208****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Farmácia, no período de 03/08/2024 a 02/09/2024, para participar do 2024 IASP World Congress, em Amsterdã, Holanda; para missão científica junto ao King's College London, em Londres, Inglaterra, e para participar da International Conference on Biochemical Pharmacology and Clinical Pharmacy, em Istambul, Turquia – com ônus limitado. (Processo 23079.224365/2024-03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.029918/2018-60.

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo Nº 03/2024 do Contrato Nº 215/2018.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB), CNPJ: 42.429.480/0001-50.

Objeto: Dilatar o prazo de 31 de agosto de 2024 para 31 de dezembro de 2026.

Data de Assinatura: 05/07/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

PORTARIA Nº 5039, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MARKOS KLEZ GUERRERO, Matrícula Siape nº 2860208, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Lógica e Metafísica, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FUC-1, processo nº 23079.208019/24-70.

PORTARIA Nº 5040, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RODRIGO GUERIZOLI TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 2446189, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Lógica e Metafísica, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FUC-1, processo nº 23079.208019/24-70.

PORTARIA Nº 5044, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MONICA FERREIRA MOREIRA CARVALHO CARDOSO, Matrícula Siape nº 1275631, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Bioquímica, do(a) Instituto de Química - IQ, FUC-1, processo nº 23079.212700/24-12.

PORTARIA Nº 5045, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MARCIA REGINA SOARES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1571516, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Bioquímica, do(a) Instituto de Química - IQ, FUC-1, processo nº 23079.212700/24-12.

PORTARIA Nº 5046, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar FABIO CESAR SOUSA NOGUEIRA, Matrícula Siape nº 1043046, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Bioquímica, do(a) Instituto de Química - IQ, FUC-1, processo nº 23079.212700/24-12.

PORTARIA Nº 5047, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RICARDO SPOSINA SOBRAL TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 1130033, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Bioquímica, do(a) Instituto de Química - IQ, FUC-1, processo nº 23079.212700/24-12.

PORTARIA Nº 5051, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, NELI DOS SANTOS CONCEICAO GOMES, Matrícula Siape nº 3159236, Técnico em Assuntos Educacionais, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Secretário do Conselho de Ensino para Graduados, do(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR-2, FG-1, processo nº 23079.223191/24-53.

PORTARIA Nº 5052, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RADHASAKTI DEVI DASI DE MARIA MORAES MESIANO, Matrícula Siape nº 3402041, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Secretário do Conselho de Ensino para Graduados, do(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR-2, FG-1, processo nº 23079.223191/24-53.

PORTARIA Nº 5053, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, DANIELA CARDOSO PACHECO MARINHO, Matrícula Siape nº 1495642, Técnico em Contabilidade, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Integração e Aperfeiçoamento de Pessoas, do(a) Centro de Tecnologia, FG-3, processo nº 23079.222280/24-82.

PORTARIA Nº 5054, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, JOSETE DOS SANTOS LIMA, Matrícula Siape nº 0362134, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Setor de Integração e Aperfeiçoamento de Pessoas, do(a) Centro de Tecnologia, FG-3, processo nº 23079.222280/24-82.

PORTARIA Nº 5056, DE 03 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar DANIELA CARDOSO PACHECO MARINHO, Matrícula Siape nº 1495642, Técnico em Contabilidade, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor Financeiro, do(a) Centro de Tecnologia, FG-3, processo nº 23079.222280/24-82.

PORTARIA Nº 5131, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, JOANA ZANOL PINHEIRO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1875604, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador Acadêmico e Extensão do Departamento de Invertebrados, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, processo nº 23079.223675/24-01.



PORTARIA Nº 5132, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ALEXANDRE DIAS PIMENTA, Matrícula Siape nº 2333908, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador Acadêmico e Extensão do Departamento de Invertebrados, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, processo nº 23079.223675/24-01.

PORTARIA Nº 5133, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ALEXANDRE DIAS PIMENTA, Matrícula Siape nº 2333908, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Acadêmico e Extensão do Departamento de Invertebrados, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, processo nº 23079.223675/24-01.

PORTARIA Nº 5134, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar VINICIUS PADULA ANDERSON, Matrícula Siape nº 1423400, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador Acadêmico e Extensão do Departamento de Invertebrados, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, processo nº 23079.223675/24-01.

PORTARIA Nº 5141, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, OTAVIO HENRIQUE DOS SANTOS FIGUEIREDO, Matrícula Siape nº 1271795, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, CD-4, processo nº 23079.238050/21-92.

PORTARIA Nº 5142, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, ELAINE MARIA TAVARES RODRIGUES, Matrícula Siape nº 2904551, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, CD-4, processo nº 23079.238050/21-92.

PORTARIA Nº 5143, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, OTAVIO HENRIQUE DOS SANTOS FIGUEIREDO, Matrícula Siape nº 1271795, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Diretor, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, CD-4, processo nº 23079.238050/21-92.

PORTARIA Nº 5144, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ELAINE MARIA TAVARES RODRIGUES, Matrícula Siape nº 2904551, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Vice-Diretor e Substituto Eventual de Diretor, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, CD-4, processo nº 23079.238050/21-92.

PORTARIA Nº 5145, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, CAMILA DUARTE TORRES, Matrícula Siape nº 1960498, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe de Secretaria, do(a) Pró-Reitoria de Extensão - PR-5, FG-1, processo nº 23079.225381/24-13.

PORTARIA Nº 5146, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar KARINA CARVALHO NUNES, Matrícula Siape nº 1770098, Secretário Executivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Secretaria, do(a) Pró-Reitoria de Extensão - PR-5, FG-1, processo nº 23079.225381/24-13.

PORTARIA Nº 5147, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MAIRA MONTEIRO FROES, Matrícula Siape nº 2203721, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de História das Ciências e Técnicas e Epistemologia, do(a) Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN, FUC-1, processo nº 23079.264706/23-94.

PORTARIA Nº 5148, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, KATIA CORREIA GORINI, Matrícula Siape nº 5168144, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de História das Ciências e Técnicas e Epistemologia, do(a) Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN, FUC-1, processo nº 23079.264706/23-94.

PORTARIA Nº 5149, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARIA MELLO DE MALTA, Matrícula Siape nº 1308498, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de História das Ciências e Técnicas e Epistemologia, do(a) Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN, FUC-1, processo nº 23079.264706/23-94.

PORTARIA Nº 5150, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar KATIA CORREIA GORINI, Matrícula Siape nº 5168144, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de História das Ciências e Técnicas e Epistemologia, do(a) Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN, FUC-1, processo nº 23079.264706/23-94.

PORTARIA Nº 5250, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MESSIAS TADEU CAPISTRANO DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1730763, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Artes Visuais, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.257591/23-81

PORTARIA Nº 5251, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Designar ROGERIA MOREIRA DE IPANEMA, Matrícula Siape nº 3283589, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Artes Visuais, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.257591/23-81.

PORTARIA Nº 5259, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MARIA ALICE CAVALCANTI POPPE, Matrícula Siape nº 1776693, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Licenciatura em Dança, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo nº 23079.224900/24-18.

PORTARIA Nº 5260, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, VANESSA FERNANDA TOZETTO, Matrícula Siape nº 2527698, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Licenciatura em Dança, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo nº 23079.224900/24-18.

PORTARIA Nº 5261, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar VANESSA FERNANDA TOZETTO, Matrícula Siape nº 2527698, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Licenciatura em Dança, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo nº 23079.224900/24-18.

PORTARIA Nº 5262, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar PATRICIA GOMES PEREIRA, Matrícula Siape nº 1282373, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Graduação do Curso de Licenciatura em Dança, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo nº 23079.224900/24-18.

PORTARIA Nº 5263, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, CHARLES TONIOLO DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1760213, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fundamentos do Serviço Social, do(a) Escola de Serviço Social - ESS, FG-1, processo nº 23079.221933/20-82.

PORTARIA Nº 5264, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, FATIMA VALERIA FERREIRA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1278611, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fundamentos do Serviço Social, do(a) Escola de Serviço Social - ESS, FUC-1, processo nº 23079.221933/20-82.

PORTARIA Nº 5265, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar CHARLES TONIOLO DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1760213, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Fundamentos do Serviço Social, do(a) Escola de Serviço Social - ESS, FG-1, processo nº 23079.221933/20-82.

PORTARIA Nº 5266, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARILENE APARECIDA COELHO, Matrícula Siape nº 1713848, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Fundamentos do Serviço Social, do(a) Escola de Serviço Social - ESS, FG-1, processo nº 23079.221933/20-82

PORTARIA Nº 5267, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, PAULO HENRIQUE ROSADO DE CASTRO, Matrícula Siape nº 2922466, Médico/área, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Medicina Nuclear DMD/HU, do(a) Divisão Médica - DM/HU, FG-4, a partir de 30/06/2024, processo nº 23079.221340/24-40.

PORTARIA Nº 5268, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MARCOS FABIO HENRIQUES DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 4486810, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Prótese e Materiais Dentários, do(a) Faculdade de Odontologia - FO, FG-1, processo nº 23079.225047/24-51.

PORTARIA Nº 5269, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, ALINE TANY POSCH, Matrícula Siape nº 3857878, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Prótese e Materiais Dentários, do(a) Faculdade de Odontologia - FO, FG-1, processo nº 23079.225047/24-51.

PORTARIA Nº 5270, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ALINE TANY POSCH, Matrícula Siape nº 3857878, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Prótese e Materiais Dentários, do(a) Faculdade de Odontologia - FO, FG-1, processo nº 23079.225047/24-51.

PORTARIA Nº 5271, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARCOS HAHLEBOHM D OLIVEIRA SCHROEDER, Matrícula Siape nº 1881956, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Prótese e Materiais Dentários, do(a) Faculdade de Odontologia - FO, FG-1, processo nº 23079.225047/24-51.

PORTARIA Nº 5272, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, TATIANA REGINA LIMA TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 2402758, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Governança, do(a) Superintendência Geral de Governança/PR6, FG-1, processo nº 23079.225981/24-73.

PORTARIA Nº 5273, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Designar PEDRO HENRIQUE MIRANDA GOMES, Matrícula Siape nº 3401662, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Governança, do(a) Superintendência Geral de Governança/PR6, FG-1, processo nº 23079.225981/24-73.

PORTARIA Nº 5274, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar JOAO PEDRO MARTINS DE SOUZA, Matrícula Siape nº 3402360, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Assessor, do(a) Superintendência Geral de Governança/PR6, FG-5, processo nº 23079.225981/24-73.

PORTARIA Nº 5275, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar JOAO PEDRO MARTINS DE SOUZA, Matrícula Siape nº 3402360, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Informações Gerenciais, do(a) Superintendência Geral de Governança/PR6, FG-3, processo nº 23079.225981/24-73.

PORTARIA Nº 5276, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RODOLPHO DA SILVA BARROS, Matrícula Siape nº 1865598, Bibliotecário-Documentalista, para Substituto Eventual da Função de Coordenador Técnico, do(a) Coordenação do Fórum de Ciência e Cultura, FG-3, processo nº 23079.217497/24-71.

PORTARIA Nº 5277, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MARCELO DE ARAUJO CARVALHO, Matrícula Siape nº 1360988, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geociências - Patrimônio Geopaleontológico, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, a partir de 19/05/2023, processo nº 23079.253156/22-05.

PORTARIA Nº 5278, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ELIANE GUEDES FERREIRA, Matrícula Siape nº 1863950, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geociências - Patrimônio Geopaleontológico, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, processo nº 23079.253156/22-05.

PORTARIA Nº 5279, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar SANDRO MARCELO SCHEFFLER, Matrícula Siape nº 1844806, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geociências - Patrimônio Geopaleontológico, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, processo nº 23079.253156/22-05.

PORTARIA Nº 5280, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar FABIANO RICHARD LEITE FAULSTICH, Matrícula Siape nº 1073470, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geociências - Patrimônio Geopaleontológico, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, processo nº 23079.253156/22-05.

PORTARIA Nº 5281, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RICARDO HADLICH, Matrícula Siape nº 1497389, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Acompanhamento Financeiro, do(a) Superintendência Administrativa - SUPAD, FG-3, processo nº 23079.227368/24-91.

PORTARIA Nº 5296, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, EDUARDO CEZAR COELHO, Matrícula Siape nº 1767877, Engenheiro/área, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Logística, do(a) Prefeitura Universitária, FG-1, a partir de 29/05/2024, processo nº 23079.227778/24-31.

PORTARIA Nº 5297, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARCOS FELIPE JARA CASCO BADE, Matrícula Siape nº 2198926, Engenheiro/área, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Logística, do(a) Prefeitura Universitária, FG-1, processo nº 23079.227778/24-31.

PORTARIA Nº 5299, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ALINE BATISTA RANGEL, Matrícula Siape nº 1763547, Técnico em Assuntos Educacionais, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Extensão, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FUC-1, processo nº 23079.225710/24-18.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

DESPACHO

5 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FERNANDO LUZ BRANCOLI, matrícula SIAPE nº 298****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IRID, no período de 06/08/2024 a 16/08/2024, para participação em congresso internacional, junto à ORF Foundation, em Nairobi, Quênia, com ônus limitado. (Processo 23079.227542/2024-03)

DESPACHO

5 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GUSTAVO RAMALHO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 215****, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 23/08/2024 a 09/09/2024, para realização de análises antidopagem nas Paralimpíadas de Paris 2024, junto ao Laboratório Antidopagem Francês, em Paris, França – com ônus limitado. (Processo 23079.228808/2024-27)

DESPACHO

5 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CELESTE YARA DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 312****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de



Química, no período de 26/07/2024 a 04/08/2024, para participar do XVI CGPLP - IX Congresso de Geoquímica dos Países de Língua Portuguesa, em Aveiro, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.222286/2024-50)

DESPACHO

5 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

HECTOR GUILLERMO KOTIK, matrícula SIAPE nº 307****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 25/08/2024 a 30/08/2024, para realização de missão no exterior para divulgação das ações do PPG para o público externo, junto à Universidad Industrial de Santander, à Universidad Nacional e à Universidad de Antioquia, em Bucaramanga e Medellín, na Colômbia – com ônus limitado. (Processo 23079.227928/2024-15)

DESPACHO

5 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PEDRO ANTONIO CASTELO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 215****, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 24/08/2024 a 10/09/2024, para realização de análises antidopagem nas Paralimpíadas de Paris 2024, junto ao Laboratório Antidopagem Francês, em Paris, França – com ônus limitado. (Processo 23079.228678/2024-22)

DESPACHO

5 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ALESSANDRA CONDE DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 214****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 01/09/2024 a 31/07/2025, para realização de missão como professor visitante sênior, junto à Université Gustave Eiffel, em Nantes, França – com ônus limitado. (Processo 23079.205562/2024-15)

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.021636/2019-03.

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação Nº 4600593920 - 5900.0111271.19.9.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os partícipes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 19/07/2023, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 36.089,14, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 08/07/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.221929/2023-67.

Instrumento Jurídico: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA.

Partícipes: SURPLUS TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 13.804.999/0001-7, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Aporte de recursos financeiros e a prorrogação da vigência.

Data de Assinatura: 08/07/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.252713/2023-43.

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo Nº 01 ao Termo de Cooperação ICJ Nº 0050.0125654.23.9 (4600676840).

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0819-42, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ: 33.663.683/0001-16 e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - RJ - SENAI, CNPJ: 03.848.688/0001-52.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Incluir os itens 2.6 e 2.7, bem como seus subitens, na CLÁUSULA SEGUNDA – MODO DE EXECUÇÃO; Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho; Substituir o Plano de Trabalho e a Planilha de Desembolso originais pelo Plano de Trabalho e Planilha de Desembolso atualizados, que são partes integrantes deste aditivo; Incluir o Anexo de SMS como parte integrante do Termo de Cooperação, atualizando assim, a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ANEXOS.

Data de Assinatura: 08/07/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.212624/2024-45

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e JULIA ADAO BERNARDES.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 09/07/2024.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e JULIA ADAO BERNARDES, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.013374/2018-14

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e JAYME LUIZ SZWARCFITER.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 09/07/2024.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e JAYME LUIZ SZWARCFITER, Colaborador Voluntário.

PORTARIA UFRJ Nº 935, DE 10 DE JULHO DE 2024

Altera a composição da Comissão Gerencial de Acompanhamento de Obras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.226417/2024-78, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º, da Portaria UFRJ Nº 898, de 26 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, o BUFRJ, em 27 de junho de 2024, que instituiu a Comissão gerencial de acompanhamento das obras, reformas e serviços de manutenção preventiva e corretiva, relacionadas à Administração Central da UFRJ, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A referida Comissão Gerencial, sob a presidência do primeiro, terá a seguinte composição:

I - Vice-Reitor;

II - Pró-Reitor de Gestão e Governança (PR6);

III - Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR3);



IV - Diretor do Escritório Técnico (ETU); e

V - Prefeito da UFRJ.

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, considerando a urgência para a produção de seus efeitos.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

PORTARIA Nº 5008, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, TATIANA REGINA LIMA TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 2402758, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Assessor, do(a) Superintendência Geral de Governança/PR6, FG-5, processo nº 23079.222015/24-02.

PORTARIA Nº 5018, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, THAIS DE CASTRO MORAES, Matrícula Siape nº 1249960, Administrador, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Dimensionamento, do(a) Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal, FG-3, a partir de 10/06/2024, processo nº 23079.225185/24-31.

PORTARIA Nº 5286, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, RONEY LEON THOMPSON, Matrícula Siape nº 1479466, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo nº 23079.226168/24-11.

PORTARIA Nº 5287, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RONEY LEON THOMPSON, Matrícula Siape nº 1479466, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo nº 23079.226168/24-11.

PORTARIA Nº 5288, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, GUSTAVO CESAR RACHID BODSTEIN, Matrícula Siape nº 2221034, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo nº 23079.226168/24-11.

PORTARIA Nº 5290, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar GUSTAVO CESAR RACHID BODSTEIN, Matrícula Siape nº 2221034, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo nº 23079.226168/24-11.

PORTARIA Nº 5300, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, RICARDO BRITO LEMOS, Matrícula Siape nº 0364384, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria Acadêmica, do(a) Escola de Música - EM, FG-3, processo nº 23079.226219/24-12.

PORTARIA Nº 5301, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 3308232, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria Acadêmica, do(a) Escola de Música - EM, FG-3, processo nº 23079.226219/24-12.

PORTARIA Nº 5338, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

LUIZ EDUARDO PEREIRA DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 216****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, no período de 01/08/2024 a 30/06/2025, para realização de pós-doutorado junto ao Departamento de Ciência Política da UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas), em Campinas/SP - com ônus limitado. (Processo 23079.226960/2024-75)

PORTARIA Nº 5345, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, VIVIANE VIEIRA FERREIRA, Matrícula Siape nº 1865066, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Publicações, do(a) Superintendência Geral de Pessoal, FG-1, processo nº 23079.228096/24-46.

PORTARIA Nº 5346, DE 09 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67 e na Portaria MEC nº 243/2020, e, através do processo nº 23079.229181/2024-21, resolve:

Art. 1º Delegar competências a MARCOS ALPOIM FREIRE, Professor do Magistério Superior, e, na sua ausência, a ALBERTO CHEBABO, Médico, para ordenador de despesa, desempenhando as tarefas abaixo listadas, no âmbito da UASG 153152, referente ao Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF), em conjunto com as já determinadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFRJ:

I - Quanto aos processos licitatórios:

- autorizar sua instauração;
- deliberar quanto à dispensa e à inexigibilidade de licitação;
- deliberar quanto à homologação e à adjudicação do objeto de licitação;
- deliberar quanto ao recurso administrativo em caso de decisão mantida pelo agente de contratação ou presidente da comissão especial de licitação;
- anular e revogar licitação;
- sub-rogar licitação;
- aquisição de bens e de serviços relacionados às atividades de custeio e bens de capital; e
- gerenciar os processos licitatórios.

II - No âmbito contratual:

- celebrar termos de contrato, de acordo e respectivos termos aditivos ou rescisões;
- sub-rogar contrato;
- aplicar sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF;
- determinar a rescisão unilateral de contratos; e
- emitir atestados de capacidade técnica.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 431, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 52 - Extraordinário - 2ª parte, de 30 de dezembro de 2022, e no Diário Oficial da União nº 1, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5347, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Designar IVANEIDE NUNES PAULINO GRIZENTE, Matrícula SIAPE nº 0363906, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Publicações, do(a) Superintendência Geral de Pessoal, FG-1, processo nº 23079.228096/24-46.

PORTARIA Nº 5350, DE 09 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67 e na Portaria MEC nº 243/2020, e, através do processo nº 23079.229181/2024-21, resolve:

Art. 1º Delegar competências a JOFFRE AMIM JUNIOR, Professor do Magistério Superior, e, na sua ausência, a JORGE FONTE DE REZENDE FILHO, Professor do Magistério Superior, para ordenador de despesa, desempenhando as tarefas abaixo listadas, no âmbito da UASG 153155, referente à Maternidade Escola (ME), em conjunto com as já determinadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFRJ:

I - Quanto aos processos licitatórios:

- autorizar sua instauração;
- deliberar quanto à dispensa e à inexigibilidade de licitação;
- deliberar quanto à homologação e à adjudicação do objeto de licitação;
- deliberar quanto ao recurso administrativo em caso de decisão mantida pelo agente de contratação ou presidente da comissão especial de licitação;
- anular e revogar licitação;
- sub-rogar licitação;
- aquisição de bens e de serviços relacionados às atividades de custeio e bens de capital; e
- gerenciar os processos licitatórios.

II - No âmbito contratual:

- celebrar termos de contrato, de acordo e respectivos termos aditivos ou rescisões;
- sub-rogar contrato;
- aplicar sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF;
- determinar a rescisão unilateral de contratos; e
- emitir atestados de capacidade técnica.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5046, de 24 de junho de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 26, de 1º de julho de 2021, e no Diário Oficial da União nº 118, de 25 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5352, DE 09 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67 e na Portaria MEC nº 243/2020, e, através do processo nº 23079.229181/2024-21, resolve:

Art. 1º Delegar competências a GIUSEPPE MARIO CARMINE PASTURA, Professor do Magistério Superior, e, na sua ausência, a MÁRCIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA BOMFIM, Médico, para ordenador de despesa, desempenhando as tarefas abaixo listadas, no âmbito da UASG 153150, referente ao Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG), em conjunto com as já determinadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFRJ:

I - Quanto aos processos licitatórios:

- autorizar sua instauração;
- deliberar quanto à dispensa e à inexigibilidade de licitação;
- deliberar quanto à homologação e à adjudicação do objeto de licitação;
- deliberar quanto ao recurso administrativo em caso de decisão mantida pelo agente de contratação ou presidente da comissão especial de licitação;
- anular e revogar licitação;
- sub-rogar licitação;
- aquisição de bens e de serviços relacionados às atividades de custeio e bens de capital; e
- gerenciar os processos licitatórios.

II - No âmbito contratual:

- celebrar termos de contrato, de acordo e respectivos termos aditivos ou rescisões;
- sub-rogar contrato;
- aplicar sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF;

- determinar a rescisão unilateral de contratos; e
- emitir atestados de capacidade técnica.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 435, de 5 de janeiro de 2023, publicada no Boletim UFRJ nº 1 - Extraordinário, de 05 de janeiro de 2023, e no Diário Oficial da União nº 5, de 06 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5369, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar EDUARDO GUERREIRO BRITO LOSSO, Matrícula SIAPE nº 1721533, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Ciência da Literatura, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.219145/24-50.

PORTARIA Nº 5372, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar INGRID VIEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1373370, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor, do(a) Superintendência Geral Ações Afirmativas/Div/Acessibilidade, FG-1, processo nº 23079.228144/24-04.

PORTARIA Nº 5396, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, CLAUDIA DENISE ALVES LEITE, Matrícula SIAPE nº 1124785, Auxiliar em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Secretário da Câmara de Corpo Docente, do(a) Pró-Reitoria de Graduação - PR-1, FG-3, processo nº 23079.226763/24-56.

PORTARIA Nº 5397, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar GABRIEL BENICIO CUNHA ALVES, Matrícula SIAPE nº 3402347, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Secretário da Câmara de Corpo Docente, do(a) Pró-Reitoria de Graduação - PR-1, FG-3, processo nº 23079.226763/24-56.

PORTARIA Nº 5418, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 181****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) PR-6, no período de 26/08/2024 a 29/08/2024, para participação na 1ª Reunião Extraordinária do FORPLAD 2024, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.227492/2024-56)

PORTARIA Nº 5419, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CLARISSA LUNA BORGES FONSECA GUERRETTA, matrícula SIAPE nº 396****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 23/07/2024 a 10/08/2024, para integrar a Comissão de Assessoramento Técnico-Pedagógico em Libras, para Exames e Avaliações da Diretoria de Avaliação da Educação Básica (DAEB), em Brasília/DF - com ônus limitado. (Processo 23079.227232/2024-81)

PORTARIA Nº 5420, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

MARIA LUCIA FREITAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 161****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) EEAN, no período de 05/08/2024 a 04/08/2028, para realização de doutorado, junto à UERJ, no Rio de Janeiro/RJ - com ônus limitado. (Processo 23079.226149/2024-94)



PORTARIA Nº 5424, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

FERNANDO ANTONIO MIRANDA SEPULVEDA, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor, no período de 23/07/2024 a 26/07/2024, para participação no 57º FONAITec, junto à FONAI, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.219217/2024-69)

PORTARIA Nº 5425, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

VERONICA MARIA DE ARAUJO CALADO, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Química, no período de 05/08/2024 a 09/08/2024, para participação em reunião do CTC-ES, junto à CAPES, em Brasília/DF - com ônus CAPES. (Processo 23079.228952/2024-63)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

DESPACHO

10 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PAULA TATIANNE CARRERA SZUNDY, matrícula SIAPE nº 151****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 01/08/2024 a 18/08/2024, para participação no 21st AILA World Congress, junto à Associação Internacional de Linguística Aplicada, em Kuala Lumpur, Malásia - com ônus UFRJ. (Processo 23079.227669/2024-14)

DESPACHO

10 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

OSCAR ROSA MATTOS, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 30/08/2024 a 09/09/2024, para participar do EUROCORR 2024 Congress, em Paris, França - com ônus limitado. (Processo 23079.227814/2024-67)

DESPACHO

10 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RICARDO TADEU LOPES, matrícula SIAPE nº 636****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 31/08/2024 a 14/09/2024, para participar da Conferência Internacional ISRP16, em Lisboa, Portugal, e para reuniões de trabalho, junto à Università degli Studi di Sassari, e junto à Sapienza Università di Roma, respectivamente em Sassari e Roma, Itália - com ônus COPPETEC e CNPq. (Processo 23079.228622/2024-78)

DESPACHO

10 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PEDRO MORENO PIMENTEL COELHO, matrícula SIAPE nº 226****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biofísica, no período a partir da data de publicação a 20/07/2024, para realização de visita técnica a laboratório, junto ao UC Davis MIND Institute, em Davis, Estados Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.226063/2024-61)

DESPACHO

10 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ALVARO LUIZ GAYOSO DE AZEREDO COUTINHO, matrícula SIAPE nº 736****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 19/07/2024 a 29/07/2024, para participação no 16th World Congress on Computational Mechanics e no 4th Pan American Congress on Computational Mechanics, em Vancouver, Canadá - com ônus limitado. (Processo 23079.228892/2024-89)

DESPACHO

10 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

SUSANA DE CASTRO AMARAL VIEIRA, matrícula SIAPE nº 146****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 02/08/2024 a 11/08/2024, para participação no 25th World Congress of Philosophy, junto à FISP, em Roma, na Itália - com ônus CAPES-Proex. (Processo 23079.228996/2024-93)

DESPACHO

10 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JULIANA MOLINA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 104****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FACC, no período de 29/07/2024 a 11/08/2024, para realização de visita técnica, junto à Emory University, em Atlanta, Estados Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.229026/2024-13)

DESPACHO

10 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FERNANDO ARTUR BRASIL DANZIGER, matrícula SIAPE nº 636****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 18/07/2024 a 16/08/2024, para realização de cooperação de pesquisa, junto ao NORGES Geotekniske Institutt, em Oslo, Noruega - com ônus limitado. (Processo 23079.229030/2024-73)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.218674/2023-55.

Instrumento Jurídico: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2023

Contratante: EGTC INFRA S.A, CNPJ: 03.852.459/0007-05.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 25/06/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

PORTARIA UFRJ Nº 937, DE 10 DE JULHO DE 2024

Delega competências ao Diretor e Substituto Eventual do Museu Nacional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67 e na Portaria MEC nº 243/2020, e, através do processo nº 23079.221874/2021-23, resolve:

Art. 1º Delegar competências ao Diretor do Museu Nacional, e, na sua ausência, ao seu substituto eventual, para desempenhar as tarefas abaixo listadas, no âmbito da UASG 153162, em conjunto com as já determinadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFRJ:

I - Quanto aos processos licitatórios:

- autorizar sua instauração;
- deliberar quanto à dispensa e à inexigibilidade de licitação;
- deliberar quanto à homologação e à adjudicação do objeto de licitação;

- d) deliberar quanto ao recurso administrativo em caso de decisão mantida pelo agente de contratação ou presidente da comissão especial de licitação;
- e) anular e revogar licitação;
- f) sub-rogar licitação;
- g) aquisição de bens e de serviços relacionados às atividades de custeio e bens de capital; e
- h) gerenciar os processos licitatórios.

II - No âmbito contratual:

- a) celebrar termos de contrato, de acordo e respectivos termos aditivos ou rescisões;
- b) sub-rogar contrato;
- c) aplicar sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF;
- d) determinar a rescisão unilateral de contratos; e
- e) emitir atestados de capacidade técnica.

III - Autorizar:

- a) empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário; e
- b) aquisição de bens e serviços, observadas as intenções de registro de preços (IRPs) vigentes, divulgadas pela Câmara Técnica de Compras e Contratações (CT-CC), instituída pela Portaria nº 4.039, de 8 de junho de 2020, no âmbito do processo nº 23079.209155/2020-53, com vistas à melhoria da gestão orçamentária e otimização dos processos de compras e contratações na UFRJ.

IV - Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados desde 01 de julho de 2024 a data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UFRJ nº 873, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, o DOU, em 28 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a urgência para a produção de seus efeitos.

PORTARIA Nº 5431, DE 10 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67 e na Portaria MEC nº 243/2020, e, através do processo nº 23079.229181/2024-21, resolve:

Art. 1º Delegar competências a MARCOS ALPOIM FREIRE, Professor do Magistério Superior, e, na sua ausência, a ALBERTO CHEBABO, Médico, para ordenador de despesa, desempenhando as tarefas abaixo listadas, no âmbito da UASG 153152, referente ao Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF), em conjunto com as já determinadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFRJ:

I - Quanto aos processos licitatórios:

- a) autorizar sua instauração;
- b) deliberar quanto à dispensa e à inexigibilidade de licitação;
- c) deliberar quanto à homologação e à adjudicação do objeto de licitação;
- d) deliberar quanto ao recurso administrativo em caso de decisão mantida pelo agente de contratação ou presidente da comissão especial de licitação;
- e) anular e revogar licitação;
- f) sub-rogar licitação;
- g) aquisição de bens e de serviços relacionados às atividades de custeio e bens de capital; e
- h) gerenciar os processos licitatórios.

II - No âmbito contratual:

- a) celebrar termos de contrato, de acordo e respectivos termos aditivos ou rescisões;
- b) sub-rogar contrato;
- c) aplicar sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF;
- d) determinar a rescisão unilateral de contratos; e
- e) emitir atestados de capacidade técnica.

III - Autorizar:

- a) empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário; e
- b) aquisição de bens e serviços, observadas as intenções de registro de preços (IRPs) vigentes, divulgadas pela Câmara Técnica de Compras e Contratações (CT-CC), instituída pela Portaria nº 4.039, de 8 de junho de 2020, no âmbito do processo nº 23079.209155/2020-53, com vistas à melhoria da gestão orçamentária e otimização dos processos de compras e contratações na UFRJ.

IV - Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados desde 01 de julho de 2024 a data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UFRJ nº 873, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, o DOU, em 28 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a urgência para a produção de seus efeitos.

PORTARIA Nº 5453, DE 10 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67 e na Portaria MEC nº 243/2020, e, através do processo nº 23079.229181/2024-21, resolve:

Art. 1º Delegar competências a JOFFRE AMIM JUNIOR, Professor do Magistério Superior, e, na sua ausência, a JORGE FONTE DE REZENDE FILHO, Professor do Magistério Superior, para ordenador de despesa, desempenhando as tarefas abaixo listadas, no âmbito da UASG 153155, referente à Maternidade Escola (ME), em conjunto com as já determinadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFRJ:

I - Quanto aos processos licitatórios:

- a) autorizar sua instauração;
- b) deliberar quanto à dispensa e à inexigibilidade de licitação;
- c) deliberar quanto à homologação e à adjudicação do objeto de licitação;
- d) deliberar quanto ao recurso administrativo em caso de decisão mantida pelo agente de contratação ou presidente da comissão especial de licitação;
- e) anular e revogar licitação;
- f) sub-rogar licitação;
- g) aquisição de bens e de serviços relacionados às atividades de custeio e bens de capital; e
- h) gerenciar os processos licitatórios.

II - No âmbito contratual:

- a) celebrar termos de contrato, de acordo e respectivos termos aditivos ou rescisões;
- b) sub-rogar contrato;
- c) aplicar sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF;
- d) determinar a rescisão unilateral de contratos; e
- e) emitir atestados de capacidade técnica.

III - Autorizar:

- a) empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário; e
- b) aquisição de bens e serviços, observadas as intenções de registro de preços (IRPs) vigentes, divulgadas pela Câmara Técnica de Compras e Contratações (CT-CC), instituída pela Portaria nº 4.039, de 8 de junho de 2020, no âmbito do processo nº 23079.209155/2020-53, com vistas à melhoria da gestão orçamentária e otimização dos processos de compras e contratações na UFRJ.

IV - Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados desde 04 de junho de 2024 a data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.350, de 09 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, o DOU, em 10 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5454, DE 10 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67 e na Portaria MEC nº 243/2020, e, através do processo nº 23079.229181/2024-21, resolve:

Art. 1º Delegar competências a GIUSEPPE MARIO CARMINE PASTURA, Professor do Magistério Superior, e, na sua ausência, a MÁRCIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA BOMFIM, Médico, para ordenador de despesa, desempenhando as tarefas abaixo listadas, no âmbito da UASG 153150, referente ao Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG), em conjunto com as já determinadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFRJ:

I - Quanto aos processos licitatórios:

- a) autorizar sua instauração;
- b) deliberar quanto à dispensa e à inexigibilidade de licitação;
- c) deliberar quanto à homologação e à adjudicação do objeto de licitação;
- d) deliberar quanto ao recurso administrativo em caso de decisão mantida pelo agente de contratação ou presidente da comissão especial de licitação;
- e) anular e revogar licitação;



- f) sub-rogar licitação;
- g) aquisição de bens e de serviços relacionados às atividades de custeio e bens de capital; e
- h) gerenciar os processos licitatórios.

II - No âmbito contratual:

- a) celebrar termos de contrato, de acordo e respectivos termos aditivos ou rescisões;
- b) sub-rogar contrato;
- c) aplicar sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF;
- d) determinar a rescisão unilateral de contratos; e
- e) emitir atestados de capacidade técnica.

III - Autorizar:

- a) empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário; e
- b) aquisição de bens e serviços, observadas as intenções de registro de preços (IRPs) vigentes, divulgadas pela Câmara Técnica de Compras e Contratações (CT-CC), instituída pela Portaria nº 4.039, de 8 de junho de 2020, no âmbito do processo nº 23079.209155/2020-53, com vistas à melhoria da gestão orçamentária e otimização dos processos de compras e contratações na UFRJ.

IV - Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados desde 04 de junho de 2024 a data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.352, de 09 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, o DOU, em 10 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/07/2024

DESPACHO

9 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) Katia Valeria Maciel Toledo, matrícula SIAPE nº 112****, publicada no Diário Oficial da União nº 90, do dia 10/05/2024, seção 2, página 25. (Processo 23079.213623/2024-18)

DESPACHO

9 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ADRIÁN RODRÍGUEZ COLUCCI, matrícula SIAPE nº 218****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Observatório do Valongo, no período de 21/08/2024 a 18/09/2024, para realização de colaboração científica, junto à Universidad de la República, em Montevideo, Uruguai – com ônus limitado. (Processo 23079.229307/2024-68)

DESPACHO

9 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

WANIA WOLFF, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 28/09/2024 a 04/11/2024, para realização de missão de colaboração, junto ao Max-Planck Institute for Nuclear Physics, em Heidelberg, Alemanha – com ônus limitado. (Processo 23079.228448/2024-63)

DESPACHO

9 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GABRIEL LISBOA VERISSIMO, matrícula SIAPE nº 308****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 10/09/2024 a 20/09/2024, para realização de missão, junto à Universidade Técnica de Munique e à Universidade de Bayreuth, respectivamente em Munique e Bayreuth, na Alemanha; e junto à Universidade de Parma, em Parma, Itália – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.228942/2024-28)

DESPACHO

9 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

SUYÁ QUINTSLR, matrícula SIAPE nº 306****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IPPUR, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, para realização de pós-doutorado, junto à Universidad de la República, em Montevideo, Uruguai – com ônus CNPq. (Processo 23079.225918/2024-37)

DESPACHO

9 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GRAZIELLA MARIA FAQUIM JANNUZZI, matrícula SIAPE nº 231****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 30/07/2024 a 15/08/2024, para realização de missão de estadia de pesquisa, junto ao NGI, em Oslo, Noruega – com ônus limitado. (Processo 23079.228802/2024-50)

DESPACHO

9 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

IRINA NASKOVA NASTEVA, matrícula SIAPE nº 108****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 20/07/2024 a 25/07/2024, para participação na 42ª Conferência Internacional sobre Física de Altas Energias, em Praga, República Tcheca – com ônus limitado. (Processo 23079.229417/2024-20)

DESPACHO

9 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FELIPE KREMER RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 204****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) EEFD, no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, para realização de pesquisa teórico-prática, junto à Bern University of the Arts, em Berna, Suíça – com ônus limitado. (Processo 23079.222400/2024-41)

DESPACHO

9 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PAULO AMERICO MAIA NETO, matrícula SIAPE nº 212****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 13/09/2024 a 21/09/2024, para participação no 5th International Symposium on the Casimir Effect, em Piran, Eslovênia – com ônus FAPERJ. (Processo 23079.229395/2024-06)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.224404/2024-64.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Comuns PEE 26211.

Contratante: SWOT GLOBAL CONSULTING LTDA, CNPJ: 23.607.181/0001-14.



Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Consiste o objeto do presente instrumento a prestações de serviços com a finalidade Atuação como revisor técnico em laudo pericial simplificado de Engenharia de Telecomunicações em ação movida pela Ericsson em face da Motorola e da Lenovo, que serão prestados mediante as condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO –PEE 26211.

Valor Total: R\$ 8.723,77 (Oito mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).

Vigência: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 24/06/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO

Processo nº 23079.259309/2023-09

Espécie: Termo Aditivo 01/2024 ao Convênio Específico 46/2023.

Título: Observatório da indústria da desinformação e violência de gênero nas plataformas digitais.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio de 15 de julho de 2024 para 30 de novembro de 2024.

Data de assinatura: 08 de julho de 2024.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, o Presidente Alberto Felix Antonio da Nóbrega, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

EXTRATO

Processo nº 23079.249893/2023-86

Espécie: Convênio Específico nº 26/2024

Objeto: Cemitério de Manguinhos - Arqueologia e Bioarqueologia em um Contexto de Diáspora Africana no Litoral Norte Fluminense

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Vigência: da data da assinatura do instrumento até 31 de julho de 2025

Data de assinatura: 08 de julho de 2024

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Alberto Felix Antonio da Nobrega e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Reitor Roberto de Andrade Medronho

PORTARIA Nº 5398, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, JOFRE SILVA, Matrícula Siape nº 1346050, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Comunicação Visual, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo nº 23079.216127/24-16.

PORTARIA Nº 5399, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANDRE DE FREITAS RAMOS, Matrícula Siape nº 2611919, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Comunicação Visual, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo nº 23079.216127/24-16.

PORTARIA Nº 5400, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, LUIZ ANTONIO FERNANDES BRAGA, Matrícula Siape nº 1124233, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Comunicação Visual, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo nº 23079.216127/24-16.

PORTARIA Nº 5401, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LUIZ ANTONIO FERNANDES BRAGA, Matrícula Siape nº 1124233, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Comunicação Visual, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo nº 23079.216127/24-16.

PORTARIA Nº 5402, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, WILLIAN JONIS ANDRIOLI, Matrícula Siape nº 1994895, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Farmácia - Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.227033/24-72.

PORTARIA Nº 5403, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ELIAS CRISTIANO CANDIDO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1721591, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Farmácia - Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.227033/24-72.

PORTARIA Nº 5404, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, ELIAS CRISTIANO CANDIDO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1721591, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Farmácia - Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.224033/24-72.

PORTARIA Nº 5405, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES, Matrícula Siape nº 1994994, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Graduação do Curso de Farmácia - Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.227033/24-72.

PORTARIA Nº 5406, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MARIA JOSE PACIFICO, Matrícula Siape nº 6359926, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Matemática, do(a) Instituto de Matemática - IM, FUC-1, processo nº 23079.223319/24-89.

PORTARIA Nº 5407, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MANUEL STADLBAUER, Matrícula Siape nº 1859939, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Matemática, do(a) Instituto de Matemática - IM, FUC-1, processo nº 23079.223319/24-89.

PORTARIA Nº 5408, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Dispensar, a pedido, MANUEL STADLBAUER, Matrícula Siape nº 1859939, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Matemática, do(a) Instituto de Matemática - IM, FUC-1, processo nº 23079.223319/24-89.

PORTARIA Nº 5409, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ALEJANDRO CABRERA, Matrícula Siape nº 2867964, Professor Titular-Livre do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Matemática, do(a) Instituto de Matemática - IM, FUC-1, processo nº 23079.223319/24-89

PORTARIA Nº 5410, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, LUCIA HELENA SAMPAIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 2202844, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Botânica, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, a partir de 07/05/2024, processo nº 23079.218287/24-08.

PORTARIA Nº 5411, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LUCIA HELENA SAMPAIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 2202844, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Botânica, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, processo nº 23079.218287/24-08.

PORTARIA Nº 5412, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, LUCIANA WITOVISK GUSSELLA, Matrícula Siape nº 2193096, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Botânica, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, processo nº 23079.218287/24-08.

PORTARIA Nº 5413, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar BARBARA DE SA HAIAD, Matrícula Siape nº 2638072, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Botânica, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, processo nº 23079.218287/24-08.

PORTARIA Nº 5414, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, TIAGO ALBERTINI BALBINO, Matrícula Siape nº 2416512, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador do Programa de Engenharia de Nanotecnologia, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, FUC-1, a partir de 06/05/2024, processo nº 23079.217671/24-85.

PORTARIA Nº 5415, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LUCIANA SPINELLI FERREIRA, Matrícula Siape nº 1840168, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato

de Coordenador do Programa de Engenharia de Nanotecnologia, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, FUC-1, processo nº 23079.217671/24-85.

PORTARIA Nº 5416, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, LUCIANA SPINELLI FERREIRA, Matrícula Siape nº 1840168, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador do Programa de Engenharia de Nanotecnologia, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, FUC-1, a partir de 06/05/2024, processo nº 23079.217671/24-85.

PORTARIA Nº 5417, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ARIANE DE JESUS SOUSA BATISTA, Matrícula Siape nº 3062073, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador do Programa de Engenharia de Nanotecnologia, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, FUC-1, processo nº 23079.217671/24-85.

PORTARIA Nº 5457, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, ROSANE MARA DETOMMAZO MUNIZ, Matrícula Siape nº 0361850, Engenheiro/área, do Cargo de Direção de Coordenador, do(a) Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador, CD-4, a partir de 09/07/2024, processo nº 23079.229978/24-29.

PORTARIA Nº 5458, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, MARCELO BASTOS BRAGA, Matrícula Siape nº 1769228, Administrador, do Cargo de Direção de Coordenador Geral de Contratos, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, CD-4, processo nº 23079.228115/24-34.

PORTARIA Nº 5459, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, RENATA RIFFAN PESSANHA MAIA BELMONT, Matrícula Siape nº 2076205, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Contratos, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-1, processo nº 23079.228115/24-34.

PORTARIA Nº 5460, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RENATA RIFFAN PESSANHA MAIA BELMONT, Matrícula Siape nº 2076205, Assistente em Administração, para o Cargo de Direção de Coordenador Geral de Contratos, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, CD-4, processo nº 23079.228115/24-34.

PORTARIA Nº 5535, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ANDREA MORAES ALVES, Matrícula Siape nº 1125209, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Serviço Social, do(a) Escola de Serviço Social - ESS, FUC-1, processo nº 23079.200315/21-80.



PORTARIA Nº 5536, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar JANETE LUZIA LEITE, Matrícula Siape nº 1227257, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Serviço Social, do(a) Escola de Serviço Social - ESS, FUC-1, processo nº 23079.200315/21-80.

PORTARIA Nº 5557, DE 12 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

- I - Tornar público o nome dos Docentes do Grupo Magistério aprovados no Estágio Probatório, conforme relação abaixo.
- II - Informar que os docentes aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

PROFESSOR ADJUNTO A		
NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
Carolina Hartmann Galeazzi	3242666	264214/2023-07
Juliana de Paula Lima	1215534	263177/2023-10
Liliane Magalhães Girardin Pimentel Furtado	1927330	205857/2024-91
Luan dos Santos	3135967	204350/2024-11
Orlando Sarmiento Chumbes	3410929	201985/2024-66
Roberto Tommasetti	2416787	261033/2023-11
Vernny Uriel Chavez Ccajma	1144087	202012/2024-44

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

EDITAL Nº 551, DE 08 DE JULHO DE 2024

Processo nº 23079.255599/2023-11

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução CONSUNI nº 39/2022, publicada no BUFRJ nº 19, de 12/05/2022, torna pública a retificação do EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO Nº 7/2023, de 27/11/2023, que passa a ser da seguinte forma:

2. DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/11/2023 a 29/11/2023.
- 2.1.1. Após o primeiro período de inscrições descrito acima, novas inscrições poderão ocorrer semestralmente, até o dia 15 de fevereiro ou 15 de agosto de cada ano, permitindo, se homologado(a), a habilitação para o mês seguinte.

Leia-se:

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/11/2023 a 04/12/2023.
- 2.1.1. Após o primeiro período de inscrições descrito acima, novas inscrições poderão ocorrer semestralmente, até o dia 15 de fevereiro ou 15 de agosto de cada ano, permitindo, se homologado(a), a habilitação para o mês seguinte.
- 2.1.2. Servidores em gozo de férias ou de licença poderão aderir ao PGD assim que retornarem ao serviço.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADESAO

Onde se lê:

- 5.1. Independentemente do número de inscritos(as) e do número de vagas disponíveis, a adesão deverá conter as seguintes etapas:
 - I. análise da natureza das atividades desempenhadas pelo(a) agente público interessado(a), devendo-se observar se o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará os serviços prestados pela unidade e o UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Reitoria Superintendência Geral de Comunicação Social atendimento ao público interno ou externo no horário de funcionamento da unidade;

II. caso o número de interessados(as), na modalidade teletrabalho integral, seja superior ao número de vagas, a seleção deverá observar os critérios na priorização de agentes públicos participantes, conforme disposto na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, na seguinte ordem:

- a) pessoas com deficiência ou com problemas graves de saúde, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;
- b) pessoas com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- c) gestantes e lactantes;
- d) servidores(as) com filhos e/ou dependentes menores de 6 anos;
- e) servidores (as) com horário especial, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- f) com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo; e
- g) Os casos não previstos neste edital, serão analisados pela Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão do PGD/UFRJ, e decididos pelo Superintendente Geral de Comunicação Social.

5.2. É vedado o teletrabalho parcial e integral para:

- I. servidores designados para funções gratificadas e cargos de direção, chefia e assessoramento;
- II. servidores que conduzem veículos;
- III. operadores de máquinas e equipamentos gráficos; e
- IV. operadores de equipamentos audiovisuais e fotográficos.

Leia-se:

5.1. Independentemente do número de inscritos(as) e do número de vagas disponíveis, a adesão deverá conter as seguintes etapas: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Reitoria Superintendência Geral de Comunicação Social

I. análise da natureza das atividades desempenhadas pelo(a) agente público interessado(a), devendo-se observar se o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará os serviços prestados pela unidade e o atendimento ao público interno ou externo no horário de funcionamento da unidade;

II. caso o número de interessados(as) na modalidade teletrabalho integral ou parcial seja superior ao número de vagas, a seleção deverá observar os critérios na priorização de agentes públicos participantes, conforme disposto na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, na seguinte ordem:

- a) pessoas com deficiência ou com problemas graves de saúde, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;
- b) pessoas com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- c) gestantes e lactantes;
- d) servidores(as) com filhos e/ou dependentes menores de 6 anos;
- e) servidores (as) com horário especial, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- f) com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo; e 5.1.1. Os casos não previstos neste edital, serão analisados pela Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão do PGD-SGCOM/UFRJ, e decididos pelo Superintendente-Geral de Comunicação Social.

5.2. Salvo justificativa relevante, é vedado o teletrabalho parcial e integral para:

- I. Servidores designados para funções gratificadas e cargos de direção, chefia e assessoramento;
- II. Servidores que conduzem veículos;
- III. Operadores de máquinas e equipamentos gráficos; e
- IV. Operadores de equipamentos audiovisuais e fotográficos. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Reitoria Superintendência Geral de Comunicação Social

5.2.1 As justificativas relevantes apresentadas não poderão descaracterizar as funções exercidas pelo(a) servidor(a) ou pelo setor, assim como devem resguardar os interesses públicos e coletivos da instituição.

7. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Onde se lê:

DESCRIÇÃO	DATAS
Divulgação do edital	28/11/2023
Criação da Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão do PGD/UFRJ	28/11/2023 a 29/11/2023
Período de inscrições	28/11/2023 a 29/11/2023
Divulgação do resultado preliminar	01/12/2023
Prazo para recursos	04/12/2023 a 08/12/2023
Divulgação do resultado final	13/12/2023



Prazo para elaboração dos planos de trabalho	28/11/2023 a 26/12/2023
Prazo para validação dos planos pactuados pela chefia imediata	28/12/2023 a 29/12/2023
Início do PGD na Unidade	02/01/2024

Leia-se:

DESCRIÇÃO	DATAS
Divulgação do edital	28/11/2023
Criação da Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão do PGD/UFRJ	28/11/2023 a 29/11/2023
Período de inscrições	28/11/2023 a 04/12/2023
Divulgação do resultado preliminar	07/12/2023
Prazo para recursos	08/12/2023 a 15/12/2023
Divulgação do resultado final	20/12/2023
Prazo para elaboração dos planos de trabalho	28/11/2023 a 22/12/2023
Prazo para validação dos planos pactuados pela chefia imediata	08/01/2023 a 12/01/2023
Início do PGD na Unidade	15/01/2024

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê:

11.9. O horário ordinário de expediente da SGCOR será de 09h às 18h, exceto para atividades que requeiram a disponibilidade do servidor antes ou depois desse período, respeitada a carga horária.

Leia-se:

11.9. O horário ordinário de expediente da SGCOR será de 9h às 18h, exceto para atividades que requeiram a disponibilidade do servidor antes ou depois desse período, respeitada a carga horária.

Onde se lê:

11.10. O servidor deve permanecer disponível durante todo o horário de expediente para atendimento das suas atividades, respondendo prontamente as demandas solicitadas.

Leia-se:

11.10. O servidor deve permanecer disponível durante todo o horário de expediente para atendimento das suas atividades, respondendo prontamente às demandas solicitadas, respeitada a carga horária.

Em 29/11/2023,

Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer
Superintendente Geral de Comunicação Social

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/07/2024

SESSÃO DE 11 DE JULHO DE 2024

Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão de 27/06/2024.

VOTO DE PESAR

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro manifesta um seu imenso pesar pelo falecimento do professor da Escola de Música e Ex-Decano do Centro de Letras e Artes Leo Affonso de Moraes Soares.

O Prof. Leo Soares, musicista renomado, professor sempre distinto pela dedicação e didática, é até hoje lembrado pela sua capacidade de administração e promoção da harmonia na convivência dentro do corpo social da UFRJ.

Em recente e honrosa presença no aniversário do Centro de Letras e Artes, para ser homenageado, testemunhamos o carinho de todos que com ele conviveram e a impressionante capacidade de cativar os que não o conheciam.

A Universidade Federal do Rio de Janeiro está de luto e saúda o tempo feliz e brilhante em que conviveu com o Prof. Leo Soares.

Suas marcas ficaram!

ORDEM DO DIA

1 - Proc. 23079.017361/2018-14 – CFCH

Reconhecimento de diploma de doutorado obtido no exterior (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Portugal). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/ nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Maria Beatriz Licursi Conceição.

O Conselho Universitário, após ampla discussão, aprovou, por ampla maioria, o parecer nº 26/2024-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito da interessada.

2 - Proc. 23079.240239/2023-15 – UFRJ

Pedido de auxílios alimentação, material didático, moradia e transporte intermunicipal indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Giovanna Guimarães de Souza.

O Conselho Universitário, após ampla discussão, aprovou, por ampla maioria, o parecer nº 134/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito da interessada.

3 - Proc. 23079.214871/2024-86 – UFRJ

Autorização de adesão da Universidade Federal do Rio de Janeiro ao Fórum de Reitores das Instituições Públicas de Ensino do Estado do Rio de Janeiro – FRIPERJ.

O Conselho Universitário, aprovou, por unanimidade, o parecer nº 20/2024-CONSUNI/CDES, autorizando a adesão da UFRJ ao FRIPERJ.

4 - Proc. 23079.240932/2023-80 – UFRJ

Pedido de auxílios alimentação, material didático, transporte intermunicipal e inclusão digital indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Jéssica Lenia Bastos Silva.

O Conselho Universitário, aprovou, por ampla maioria, o parecer nº 135/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito da interessada.

5 - Proc. 23079.240716/2023-34 – UFRJ

Pedido de auxílios alimentação e transporte intermunicipal indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Sophia Araújo dos Santos.

O Conselho Universitário, aprovou, por ampla maioria, o parecer nº 136/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito da interessada.

6 - Proc. 23079.240249/2023-42 – UFRJ

Pedido de auxílios alimentação e moradia indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Daniel Luz Garcia.

Concedida vista do processo à Conselheira Sofia Salinos Teles.

7 - Proc. 23079.241060/2023-77 – UFRJ

Pedido de auxílio moradia indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Sofia da Costa Correia.

O Conselho Universitário, aprovou, por ampla maioria, o parecer nº 138/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito da interessada.

Ivan da Silva Hidalgo
Secretário dos Órgãos Colegiados

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 3839, DE 24 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.221692/2024-03, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MARCOS ALPOIM FREIRE, matrícula SIAPE nº 0374772, ocupante do cargo de Médico, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 4933, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, aos servidores do Quadro Único de Pessoal, conforme tabela abaixo:



SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
Auxiliar em Administração				
3070938	Mariana Gomes Ferreira	01	02	24/03/2020
Biólogo				
2846698	Rayanne Barros Setubal	01	02	09/06/2023
Nutricionista/habilitação				
1368722	Vanessa Constancio de Souza Barbosa	01	02	29/04/2021

PORTARIA Nº 4934, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, aos servidores do Quadro Único de Pessoal, conforme a planilha abaixo:

SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
Administrador				
1505799	Elizabeth Paula Chaves Cantiello Machado	12	13	05/06/2024
1533338	Amaury Alves Tavares Junior	12	13	02/06/2024
1618391	Wesley Silva de Souza	07	08	01/06/2024
3015981	Robson Correa Chaves	04	05	03/03/2024
Administrador de Edifícios				
1404450	Felipe de Melo Sousa Lessa	03	04	14/03/2024
2335249	Gerson Fruzzoni	05	06	04/03/2024
2342471	Edilson da Silva Ramos	05	06	22/04/2024
Analista de Tecnologia da Informação				
1205314	Emerson Correia Freitas Lima	03	04	28/04/2024
1515431	Marcos Pontes da Silva	12	13	05/06/2024
1730666	Antonio Matheus Benaion Esteves	03	04	15/06/2024
2203005	Juliana Carpes Imperial	06	07	07/03/2024
2340933	Patricia do Amaral Gurgel Machado Goncalves	05	06	22/04/2024
2764642	Rafael Monteiro Raposo	05	06	29/04/2024
3159107	Marcel Nogueira Lopes	03	04	15/06/2024
3159117	Pedro Paulo Marques Alves	03	04	15/06/2024
3159275	Gustavo Bianco Silva	03	04	15/06/2024
Arqueólogo				
2340936	Victor de Souza Bittar	05	06	22/04/2024
Arquiteto e Urbanista				
2341056	Camila Siqueira Madeira Cardoso	05	06	22/04/2024
3159130	Raissa Bezerra de Almeida Cruz	03	04	15/06/2024
Arquivista				
1516841	Maria Helena Arruda Santos da Silva	12	13	19/06/2024
1659264	Elson Nalon Lopes	09	10	28/03/2024
1813903	Jorge Dias da Silva Junior	09	10	13/03/2024
Assistente de Laboratório				
2079397	Marcia Novais da Silva Correa	07	08	14/06/2024
Assistente em Administração				
0387661	Maria Celeste de Jesus	14	15	31/05/2024
1030676	Julio Cesar Correa da Silva Cavalcante	04	05	20/03/2024
1200479	Paulo Santos Viola Coelho	06	07	09/03/2024
1346556	Elaine de Paula Santos	03	04	15/06/2024
1359020	Jair Lisboa Lima Junior	03	04	15/06/2024
1499430	Antonio Marcos Pozes de Lima	10	11	30/06/2024
1499456	Bruna Marques dos Santos	05	06	22/04/2024
1502375	Valeria Martins da Silva Luna	11	12	21/04/2024
1515427	Alexandre Calheiros dos Santos	12	13	06/06/2024

SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
1515465	Ivan Ferreira de Lima	12	13	06/06/2024
1515487	Sergio Alves Lima	12	13	06/06/2024
1515492	Marcio de Amorim Mantovani	12	13	05/06/2024
1515596	Marcelo Cruz Barbedo	12	13	06/06/2024
1515603	Anderson Marcos Ferreira Cabral	11	12	16/06/2024
1515614	Eder Fares da Costa Simoes	12	13	05/06/2024
1515629	Carlos Alberto de Oliveira	12	13	05/06/2024
1516603	Bernardo Seixas Pilotto	12	13	30/06/2024
1516839	Katia Ramos Coutinho	12	13	13/06/2024
1516844	Ricardo Rolim Cersorzimo	12	13	20/06/2024
1517981	Luis Felipe Barbedo de Souza	12	13	12/06/2024
1531193	Rodrigo de Souza Lessa	12	13	11/05/2024
1531212	Leonardo Rodrigues dos Santos	12	13	11/05/2024
1532851	Alexandre Herculano Ferreira Freitas	12	13	01/06/2024
1533377	Marcus Vinicius Moreira Penha	12	13	02/06/2024
1652935	Fernanda Cristina Silva de Almeida	09	10	01/05/2024
1691222	Vitor Ferreira Valente	10	11	27/03/2024
1694078	Midia de Souza Silva	10	11	08/04/2024
1699435	Flavia da Cruz Pinto Fernandes	10	11	29/04/2024
1699461	Roberto da Silva Tavares	10	11	11/05/2024
1701616	Valquiria de Oliveira Vargas	10	11	15/05/2024
1701621	Oda Caroline Brum Rodrigues de Souza	10	11	25/05/2024
1705603	Carla Santino Ramos dos Santos	10	11	29/04/2024
1763241	Pedro Henrique Barros Braga	07	08	13/06/2024
1774579	Marcelo Toledo Duarte	08	09	06/06/2024
1828451	Leonardo Cardoso de Souza	07	08	01/06/2024
1832569	Daiane Oliveira da Luz Andrade	04	05	09/04/2024
1876083	Jade Soares do Nascimento	07	08	01/06/2024
1945888	Rafael Correia Teixeira	07	08	01/06/2024
1960462	Larissa Rodrigues Organista	06	07	31/03/2024
1999264	Vitor Garcia Lopes	04	05	09/04/2024
2076043	Jonathan Estrela dos Santos	07	08	01/06/2024
2076063	Beatriz Dias Queiroz	07	08	01/06/2024
2076072	Tais Esch Castanheira Ramos	07	08	01/06/2024
2076076	Sheila Mara Gomes de Souza	07	08	01/06/2024
2076099	Sharon Stefani Rivera Caldeira	07	08	01/06/2024
2076104	Carolina Cordeiro Ceciliano	07	08	01/06/2024
2076111	Uhelinton Fonseca Viana	07	08	01/06/2024
2076115	Juliana Burgues Goncalves	07	08	01/06/2024
2076123	Luis Fernando Rukop Eckstein	07	08	01/06/2024
2076127	Thales Goncalves Valoura	07	08	01/06/2024
2076146	Cristiane Honorio da Silva	07	08	01/06/2024
2076170	Veronica Amaral de Araujo	07	08	01/06/2024
2076183	Mauricio Limeira dos Santos	07	08	01/06/2024
2076187	Tatiane Guilherme Lourenco	07	08	01/06/2024
2076195	Eloisa Melo Gadelha Timoteo	07	08	01/06/2024
2076196	Flavia dos Santos Ferreira	07	08	01/06/2024
2076205	Renata Riffan Pessanha Maia Belmont	07	08	01/06/2024
2076208	Paulo Roberto Alves de Oliveira Junior	07	08	01/06/2024
2076216	Flavia Fortes de Souza	07	08	01/06/2024
2076224	Enio Oliveira de Paula	07	08	01/06/2024
2076225	Monika Aparecida Santos Marins	07	08	01/06/2024
2076228	Diego Goncalves de Andrade	07	08	01/06/2024
2076258	Dirceu Barquette Filho	07	08	01/06/2024
2076263	Rodrigo Karl Fernandes	07	08	01/06/2024
2076265	Flavio Roberto Dutra Dolabela	07	08	01/06/2024
2076273	Elaine Serpa Francesconi	07	08	01/06/2024
2076282	Paula Helouise Oliveira	07	08	01/06/2024
2076286	Ana Paula Martins Goncalves	07	08	01/06/2024
2076294	Amanda Almeida da Silveira	07	08	01/06/2024
2076300	Lais Paiva Monteiro	07	08	01/06/2024
2076322	Joao Reuther Antunes	07	08	01/06/2024



SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
2076347	Fernanda de Araujo Peixoto	07	08	01/06/2024
2076350	Camila Maria Pinheiro dos Santos Ribeiro	07	08	01/06/2024
2076357	Igor Rogerio Marques dos Santos	07	08	01/06/2024
2076361	Malena Veiga Paladino	07	08	01/06/2024
2076387	Isabel Rangel Lopes	07	08	01/06/2024
2076397	Alfredo Antonio Migueis Ferraz	07	08	01/06/2024
2076398	Fernanda de Avellar e Silva	07	08	01/06/2024
2076401	Felipe Jose Silva Pequeno	07	08	01/06/2024
2076424	Anderson Luiz Monteiro dos Santos Silva	07	08	01/06/2024
2076433	Joao Miguel Henriques de Lacerda	07	08	01/06/2024
2076485	Jane de Souza Fontenelle Mapheu	07	08	01/06/2024
2076501	Ivan Henrique Sobral da Silva	07	08	01/06/2024
2076718	Marcos William de Barros e Melo Junior	07	08	01/06/2024
2077230	Karine Siqueira Mota Rocha	07	08	01/06/2024
2078916	Marianna Machado Moraes	07	08	14/06/2024
2078981	Aline Goecking Santiago	07	08	11/06/2024
2079008	Ana Luiza Ferreira Macedo Soares	07	08	15/06/2024
2079031	Flavio Vinicius Ferreira de Araujo	07	08	15/06/2024
2079290	Fabiana Patricia Gonzaga Marques	06	07	16/05/2024
2079481	Cristina Oliveira Carneiro Twitchell	07	08	17/06/2024
2079490	Viviane Cristina da Silva	07	08	17/06/2024
2232710	Bernard de Souza dos Santos da Cunha	06	07	17/05/2024
2303375	Ana Lucia Rosa de Almeida	04	05	16/03/2024
2311972	Jorge Eduardo de Castro Alves	04	05	27/10/2022
2340746	Antonio do Amaral	05	06	22/04/2024
2340748	Ana Noemi Borges dos Santos de Anaide	05	06	22/04/2024
2340755	Caroline Fernandes da Silva	05	06	22/04/2024
2340786	Heber de Oliveira Freitas	05	06	22/04/2024
2340811	Alexsandro Rodrigues dos Anjos	05	06	22/04/2024
2340821	Bruna Salvador Guaranho	05	06	22/04/2024
2340874	Luis Felipe Quaresma Corbett	05	06	22/04/2024
2340930	Odilon do Amaral	05	06	22/04/2024
2341142	Sandra Helena Ribeiro Carnevale	05	06	29/04/2024
2341860	Alexandre Monteiro Goncalves	05	06	22/04/2024
2341980	Liliane Lopes Brandao Trocate	05	06	22/04/2024
2342154	Flavia Martinez Ferreira Cherullo	05	06	22/04/2024
2342619	Felipe Cambara Aguiar	05	06	26/04/2024
2343656	Thaina Azevedo Lemes de Menezes	05	06	29/04/2024
2343777	Luigi Mendes Paparella	05	06	05/05/2024
2345631	Fabiana da Silva de Figueiredo	05	06	14/05/2024
2348462	Gideon Rodrigues Barboza	05	06	04/06/2024
2350356	Gabriel de Melo Silva Paulo	05	06	04/06/2024
2361796	Tales Mello Paiva	03	04	20/08/2021
3039582	Thalita Ramos Negreiro	04	05	09/04/2024
3039604	Taisa Moreno de Barros	04	05	09/04/2024
3039625	Gisele Pereira Sa Teixeira	04	05	09/04/2024
3039631	Henrique Cesar Ferreira da Costa	04	05	22/04/2024
3039636	Murilo Galvao Amancio Cruz	04	05	09/04/2024
3039638	Leonardo Peixoto Branco	04	05	10/04/2024
3039640	Felipe da Silva de Araujo	04	05	09/04/2024
3039667	Sergio Lages Bastos	04	05	22/04/2024
3039669	Igor de Souza Silva	04	05	16/04/2024
3039673	Leandro de Jesus Fernandes	04	05	09/04/2024
3039725	Thiago Barbosa de Souza	04	05	09/04/2024
3039729	Tatiana Leite de Albuquerque	04	05	09/04/2024
3039753	Mariana Rocha Nougá	03	04	21/04/2024
3039756	Sanara Jennifer Santorio	04	05	09/04/2024
3039806	Daniele Marins Silva Nogueira	04	05	09/04/2024
3039999	Thaysa Viana da Cunha	04	05	09/04/2024
3040002	Carlos Roberto da Silva	04	05	15/04/2024

SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
3040010	Will Rocha Boente	04	05	09/04/2024
3040925	Henry Ledur Paz Cezar	04	05	09/04/2024
3152601	Adilson Silva de Oliveira	03	04	28/04/2024
3040536	Nayane Pereira de Oliveira	04	05	09/04/2024
3040597	Rachel Alves da Silva	04	05	09/04/2024
3040624	Leandro Costa Lima	04	05	09/04/2024
3040901	Jonathan Benevenuto de Souza	04	05	09/04/2024
3040911	Jessica Cristina Souza Lemos	04	05	09/04/2024
3040916	Izabela da Cunha Castilho Ribeiro	04	05	09/04/2024
3152619	Jessica Carvalho Iecker	03	04	28/04/2024
3152657	Bruna de Miranda Paes	03	04	28/04/2024
3152972	Wesley Carlos da Silva	03	04	28/04/2024
3153061	Elias Carlos Vieira Xavier	03	04	28/04/2024
3153264	Rafael Silva Tavares	03	04	28/04/2024
3158716	Cananda Pereira Ache	03	04	15/06/2024
3158794	Alyson Dono	03	04	15/06/2024
3158796	Alan Correa da Silva	03	04	15/06/2024
3159133	Thais Henriques Nunes dos Santos	03	04	15/06/2024
3159219	Leonardo Ferreira Barros	03	04	15/06/2024
3159221	Vitor Alceu de Azeredo Oliveira Filho	03	04	15/06/2024
3159246	Patricia da Silva Lima de Almeida	03	04	15/06/2024
3159267	Giovana Cavalcante Barreto	03	04	15/06/2024
Assistente Social				
1012129	Juliana Rosa Molina de Oliveira	05	06	22/04/2024
1376682	Anna Beatriz Tostes Linhares Vasconcellos	03	04	28/04/2024
1453525	Eliane Coimbra Farhat	13	14	13/05/2024
1461409	Vanessa Barreto Correa Passos	13	14	30/06/2024
1614542	Cila Ferreira Portugal Ramos	08	09	04/06/2024
1675726	Jose Roberto Silva Boaes	08	09	18/06/2024
1825088	Rosimar Souza dos Santos Borges	09	10	28/04/2024
2200540	Lais Godinho Busquet Soares	06	07	07/03/2024
3147427	Paula Soares Canellas	03	04	10/03/2024
3152953	Paula Freire Novaes Silva	03	04	28/04/2024
Auxiliar de Enfermagem				
1236167	Jandilene da Silva Mascarenhas	05	06	24/04/2024
1299379	Pamela Goncalves Martins	05	06	22/04/2024
1307623	Darlene Estevo Fernandes	14	15	12/05/2024
1309253	Fabio Paulo de Santanna Matos	15	16	29/05/2024
1435684	Margarete de Jesus Mario	13	14	07/06/2024
1435701	Marcos Dias Fiszer	13	14	07/06/2024
1435708	Maria Aparecida Marques Domingos Moura	13	14	11/06/2024
1435720	Maria Costa Silva	13	14	31/05/2024
1435724	Marcia dos Anjos	13	14	29/05/2024
1435728	Marcelo Machado Gomes	13	14	31/05/2024
1435732	Magda Matias da Silva	13	14	29/05/2024
1435742	Marly Teixeira da Silva	13	14	29/05/2024
1435814	Camila Tadeu Nogueira de Almeida	13	14	05/06/2024
1435853	Rita de Cassia Soares Salgado	13	14	29/05/2024
1435856	Ana Maria Alves de Oliveira	13	14	29/05/2024
1435860	Ana Luiza Ferreira Vargas	13	14	29/05/2024
1435901	Glaucci Lessa Castilho	13	14	05/06/2024
1435905	Sinval Ribeiro de Magalhaes Junior	13	14	17/06/2024
1435910	Lislane Santana Alves Pinheiro	13	14	31/05/2024
1435923	Lenilda do Nascimento Duarte	13	14	01/06/2024
1435926	Sandra Valesca Ferreira de Sousa	13	14	29/05/2024
1435928	Julio Cesar dos Santos Brasílio	13	14	05/06/2024
1435933	Joana D Arc Finamore Stofel	13	14	09/06/2024
1435962	Claudia Regina de Souza Silva	13	14	31/05/2024
1435980	Claudia Mairy Costa	13	14	31/05/2024
1436010	Sabrina Cardoso Attila	13	14	29/05/2024
1436028	Catia Regina da Costa Rodrigues	13	14	29/05/2024



SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
1436055	Andre Luis Pontes de Andrade	13	14	29/05/2024
1436061	Simone da Silva Feitosa	13	14	29/05/2024
1436063	Pericles Leonardo Barros da Silva	15	16	29/05/2024
1436069	Selma Lopes Gomes	13	14	01/06/2024
1436201	Clara Andreia da Cunha Castro	13	14	07/06/2024
1436205	Luciete Rezende de Araujo	13	14	29/05/2024
1436206	Debora da Silva Costa Seidl	13	14	07/06/2024
1436224	Valeria Ferreira Rodrigues Costa	13	14	07/06/2024
1436279	Adriana Ramos Nobre	13	14	08/06/2024
1436307	Janaina de Oliveira Silva Passos	13	14	07/06/2024
1436322	Marcia Maria de Oliveira Moreira	13	14	29/05/2024
1436345	Valeria Arkan Silva de Santana	13	14	06/06/2024
1436350	Maria Inacia Goncalves Moreira	13	14	07/06/2024
1436509	Lucia de Fatima Coelho de Lira	13	14	09/06/2024
1436684	Monique Flora Ribeiro Cardoso	13	14	02/06/2024
1441521	Michele Bastos Rosa	05	06	22/04/2024
1443898	Silvana Pereira Gehren	10	11	15/05/2024
1453673	Alessandra Pinto dos Santos	13	14	23/05/2024
1453855	Mazati Maciel Moreira	13	14	13/05/2024
1454063	Adriane Correa dos Santos de Souza	13	14	14/05/2024
1455044	Rosana dos Santos Carvalho	13	14	13/06/2024
1455051	Nancy Alves	13	14	01/06/2024
1499343	Ermelinda de Fatima Macedo da Silva	10	11	22/04/2024
1499398	Priscila Vianna da Anunciacao	05	06	22/04/2024
1507129	Giselle de Paula Pinto	05	06	22/04/2024
1583152	Suzana Aparecida Fernandes de Oliveira	11	12	24/04/2024
1614467	Carla Fernanda Miguel dos Santos da Silva	08	09	31/05/2024
1691063	Nubia Lopes da Silva Fonseca	10	11	26/03/2024
1736212	Marcelle Ribeiro Moreira	05	06	05/05/2024
1767394	Joana Priscila Santos Carrocosa	05	06	04/06/2024
1774742	Marileide Facco Marinato	05	06	22/04/2024
2340839	Cintia Roberta de Filippi Macedo	05	06	22/04/2024
2340841	Cidimar Amaral da Silva	05	06	22/04/2024
2341831	Lidiane Felipe Barbosa de Souza	05	06	22/04/2024
2341845	Maria Antonia de Oliveira	05	06	22/04/2024
2341928	Carlos Alberto Frichs Costa	05	06	29/04/2024
2342185	Fabiola Lucena Ferreira	05	06	01/05/2024
2342186	Luiz Arthur Nepomuceno da Silva	05	06	22/04/2024
2342445	Flavio da Silva Bonifacio	05	06	22/04/2024
2342458	Monique Rosa Mendes Decio	05	06	22/04/2024
2343057	Carla Regina Ferreira Baracho	05	06	22/04/2024
2343707	Luana Moreira de Campos Lira	05	06	22/04/2024
2346564	Carmem Cinira Silva Ribeiro	05	06	26/04/2024
2348403	Patricia Novais dos Santos	05	06	04/06/2024
2457995	Paulo Roberto Cordeiro da Silva	13	14	01/07/2024
3154164	Edvania Silva dos Santos	13	14	02/06/2024
Auxiliar de Serralheria				
0366425	Gilberto Lima de Almeida	12	13	01/07/2024
Auxiliar em Administração				
1076160	Antonio Andrade Neto	05	06	22/04/2024
1254468	Francisca das Chagas Sobral Silva	05	06	04/06/2024
1259617	Suzanny Santana dos Santos	05	06	22/04/2024
1798607	Raquel Piedade Moura	05	06	22/04/2024
1832648	Moizes Guanabara de Carvalho	09	10	28/06/2024
1904363	Jairo de Melo Amaro	05	06	22/04/2024
1941475	Amabile Grilo Silva	05	06	22/04/2024
2341885	Maria de Fatima Silva de Almeida	05	06	22/04/2024
2341896	Maria Gorete Melo da Silva	05	06	22/04/2024
2341900	Jorge Andre Teles Gomes	05	06	22/04/2024
2341987	Simone Rosa Solidonio	05	06	22/04/2024
2342015	Barbara da Costa Braga	05	06	22/04/2024

SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
2342187	Natalia de Castro Soares	05	06	02/05/2024
2342392	Monalisa de Souza Costa de Souza	05	06	22/04/2024
2342475	Graziella de Souza Faria	05	06	05/05/2024
2342606	Erica Chaves Pecanha	05	06	22/04/2024
2342914	Rodrigo Frescurato Padinho	05	06	28/04/2024
2343963	Karla Ressiguiêr Bandeira	05	06	22/04/2024
2348415	Mylenna Ferreira Mattos	05	06	04/06/2024
2348594	Wallace Benevenuto dos Santos	05	06	04/06/2024
2348595	Marianna de Miranda Lessa Sousa	05	06	04/06/2024
2348720	Andre Bonadio Linhares da Cunha	05	06	04/06/2024
2349343	Jorge Rodrigues dos Santos Junior	05	06	05/06/2024
2350360	Maise Cardoso Bastos	05	06	18/06/2024
Bibliotecário-Documentalista				
1589593	Veronica de Sa Ferreira	03	04	15/06/2024
1632550	Regina Helena Dantas Cardoso	08	09	18/06/2024
1691256	Katia Taucei Perez	10	11	27/03/2024
1694141	Aline Lopes Rabello	10	11	08/04/2024
1705535	Solange Ribeiro Viegas	10	11	28/05/2024
1877291	Lucas Silva Alves	06	07	17/05/2024
1929946	Kamila Medeiros Pinto	08	09	17/03/2024
1932455	Glaucilene Mariano Sales	08	09	17/03/2024
1943827	Juliano Leal Camargo	08	09	19/04/2024
1956659	Sheila Paula da Silva Ferreira	08	09	18/06/2024
1978196	Isaque Fontes Braga	03	04	15/06/2024
2228611	Patricia dos Santos Costa	06	07	17/05/2024
2340765	Elaine de Oliveira Franca de Almeida	05	06	22/04/2024
2340898	Lidia da Costa Oliveira	05	06	22/04/2024
2342070	Amanda Barbosa Vilela	05	06	29/04/2024
2785748	Vanessa Santos Vitorino	03	04	28/04/2024
2870989	Soraia Santana Capello	03	04	15/06/2024
3152630	Rodrigo Henderson Bessa	03	04	28/04/2024
3159215	Vivian Karen Mignot	03	04	15/06/2024
Biólogo				
1585595	Miriam Cholodoysky Luz	11	12	26/05/2024
1779038	Amanda Soares Miranda	08	09	31/03/2024
1933508	Ines Correa Goncalves	08	09	28/03/2024
2076343	Naiara Viana Campos	07	08	02/06/2024
3040485	Lilian Cardoso e Silva Costa Pinto	04	05	09/04/2024
Biomédico				
1594569	Rafael Carvalho Torres	07	08	05/04/2024
Contador				
1081148	Bianca Medeiros Braga	03	04	15/06/2024
1929813	Carla Berenice de Souza Silva Maia	08	09	17/03/2024
1932166	Manuella Beauclair Siqueira Marques Cruz	08	09	17/03/2024
1932378	Leila Clemente Moura	08	09	17/03/2024
1935583	Alexandra Cardoso Rangel	08	09	02/04/2024
2124836	Adilson Gouvea de Campos	08	09	17/03/2024
2651772	Carina Pinheiro da Cruz	06	07	16/05/2024
2763921	Janio Azevedo	08	09	17/03/2024
2928906	Marinalva Dias Melo de Souza	05	06	22/04/2024
3159273	Glaucia Dias Duarte	03	04	15/06/2024
3494818	Marcos de Araujo Santos	10	11	27/03/2024
Contra-Mestre/Oficio				
3009426	Rubem da Silva Santos do Nascimento	03	04	05/08/2022
Desenhista Projetista				
6364354	Carlos Aurelio Mayrinck	13	14	09/06/2024
Diretor de Programa				
1548333	Patricia da Veiga Borges	10	11	17/04/2024



SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
Enfermeiro/área				
0648019	Maria Aparecida de Jesus Porto de Lima	13	14	29/05/2024
1052129	Aline Veronica de Oliveira Gomes Melo	07	08	01/06/2024
1060065	Ingrid Regia Lopes Jeronimo	07	08	01/06/2024
1122140	Sueli Cipriano da Silva	11	12	17/06/2024
1187275	Elizabeth Pimentel da Silva	13	14	29/05/2024
1219888	Janaina Aparecida de Medeiros Leung	13	14	13/05/2024
1297157	Michele Cristine de Melo Oliveira	13	14	29/05/2024
1309252	Gleani da Silva Coelho	15	16	24/05/2024
1315895	Alessandra Cunha Souza	13	14	12/05/2024
1331404	Elisabete de Oliveira Mendes	13	14	06/06/2024
1346425	Luciana Magalhaes Borges	13	14	31/05/2024
1434969	Maria Lacigleide Santos	13	14	12/05/2024
1434987	Christiany Mocali Gonzalez	11	12	05/06/2024
1434990	Jaqueline Souza da Silva	13	14	11/05/2024
1435109	Simone Feliciano de Abreu	13	14	11/05/2024
1435112	Riany Moura Rocha Brites	13	14	11/05/2024
1435115	Elisabete Correa de Medeiros	13	14	12/05/2024
1435116	Patricia Feitosa de Souza	13	14	12/05/2024
1435120	Maria Aparecida Pereira dos Santos Santana	13	14	12/05/2024
1435126	Elaine Cristina Barreto Faria	13	14	13/05/2024
1435167	Emilia Patricia de Souza Costa	13	14	12/05/2024
1435592	Marize Barbosa Silva	12	13	06/06/2024
1435604	Vanessa Andrade Martins Pinto	13	14	29/05/2024
1435615	Emilia Jales Simoes de Souza	13	14	29/05/2024
1435621	Cristiane da Silva Albuquerque	13	14	08/06/2024
1435993	Michele Karla Damacena da Silva Tardelli	13	14	01/06/2024
1436316	Danielle Lemos Querido	13	14	29/05/2024
1436325	Marcia Soares dos Santos	13	14	29/05/2024
1436686	Debora Khalil Teixeira	13	14	16/06/2024
1436702	Cristiane Fernandes Cunha Bhering	13	14	08/06/2024
1436711	Luciana Neto Barbosa	12	13	06/06/2024
1436760	Marisa da Cunha Alves	13	14	29/05/2024
1441644	Amanda Cilene Cruz Aguiar Castilho da Silva	07	08	01/06/2024
1455053	Patricia Carli Morgado	13	14	01/06/2024
1457989	Emiliane Cunha Ferreira	13	14	30/06/2024
1459820	Vanessa Nishiyamamoto de Oliveira	13	14	01/07/2024
1491903	Juliana Melo Jennings	07	08	01/06/2024
1499654	Henrique de Castro Rodrigues	07	08	01/06/2024
1522173	Leandra da Silva Paes	07	08	01/06/2024
1532119	Gisele Massante Peixoto Tracera	07	08	01/06/2024
1583825	Samanta Oliveira da Silva Diniz	07	08	01/06/2024
1664549	Daniel Ribeiro Soares de Souza	07	08	30/06/2024
1669017	Jennifer Liste Domingues	09	10	30/05/2024
1742575	Sheilane da Silva Santos	07	08	01/06/2024
1941240	Debora Camara de Campos Nunes	04	05	09/04/2024
2074958	Adriana Santos de Mello	07	08	01/06/2024
2075002	Andrea Damiana da Silva Elias	07	08	01/06/2024
2075215	Gabrielle Rodrigues de Mattos Costa	07	08	01/06/2024
2075468	Elisabete Batista Rezende Maia	07	08	01/06/2024
2075526	Gloria Cristina Leite Lourdes	07	08	01/06/2024
2075530	Veronica Braga Correa	07	08	01/06/2024
2075533	Priscila Borges de Carvalho Matos	07	08	01/06/2024
2075568	Roberta Bezerra Costa	07	08	02/06/2024
2075582	Barbara Martins Correa da Silva	07	08	31/05/2024
2075585	Keila Cristina Oliveira dos Santos	07	08	01/06/2024
2075602	Carolina de Sa Freitas	07	08	01/06/2024

SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
2075610	Amanda dos Santos Mota	07	08	01/06/2024
2075625	Karla Christina Ornelas Amado Cordeiro	07	08	02/06/2024
2075663	Ana Carolina de Oliveira Jeronymo Neves	07	08	01/06/2024
2075669	Micheli Marinho Melo	07	08	01/06/2024
2075716	Samantha Veloso Baiao	07	08	01/06/2024
2075773	Poliana de Franca Albuquerque Paes	07	08	02/06/2024
2075805	Leandro Silva Dias	07	08	01/06/2024
2079552	Luciana Silverio Alleluia Higino da Silva	07	08	15/06/2024
2792716	Livia Mendes Falcao	07	08	01/06/2024
2840641	Lirys Figueiredo Cedro	04	05	10/03/2024
2844059	Patricia Rodrigues Soares	07	08	01/06/2024
3039637	Regielle Luiza de Medeiros	04	05	09/04/2024
3040971	Keila Suellen de Moura Nunes Vide	04	05	30/04/2024
Engenheiro Agrônomo				
1235958	Gustavo Cardoso de Oliveira Dias	06	07	22/06/2024
Engenheiro de Segurança do Trabalho				
2477670	Justino Sanson Wanderley da Nobrega	12	13	07/06/2024
Engenheiro/área				
1258329	Diego Teixeira Pedro	05	06	22/04/2024
1828770	Corina Maciel Fernandes da Costa	09	10	22/05/2024
2063930	Douglas Machado Cortes	07	08	28/03/2024
2200565	Humberto Rodrigues Torres	06	07	07/03/2024
2228421	Gabriel da Silva Madeira	06	07	17/05/2024
2340829	Daniel Gomes Juliano	05	06	22/04/2024
2341950	Fabio Fernandes de Barros	05	06	22/04/2024
2341973	Fabio Oliveira de Jesus	05	06	25/04/2024
3159212	Karine Marcico Ramos	03	04	15/06/2024
3159218	Rodrigo Ferreira Pessegueiro de Alencar	03	04	28/06/2024
Farmacêutico				
1081454	Alex Gomes de Freitas	06	07	17/05/2024
1434922	Marcelo de Azevedo Raymundo	13	14	11/05/2024
1434934	Erika Elaine Silva de Oliveira	13	14	12/05/2024
1435547	Andreia do Nascimento e Silva	13	14	29/05/2024
1436559	Christian Almeida Araujo	13	14	07/06/2024
2334551	Jessyca Fernandes de Oliveira Couto	05	06	11/03/2024
2899172	Juliana Patrao de Paiva	07	08	12/04/2024
Farmacêutico/habilitação				
1778427	Michele Costa Caetano	06	07	07/03/2024
1932338	Juliana Givisiez Valente	08	09	31/03/2024
2076530	Amanda Cabral dos Santos	07	08	01/06/2024
2076552	Aline Silva da Costa	07	08	01/06/2024
Fisioterapeuta				
1434916	Diego de Faria Magalhães Torres	13	14	18/05/2024
1436526	Fabio Souza Cupti	13	14	07/06/2024
1436698	Renata Ferreira Carvalhal	13	14	12/05/2024
1454164	Humberto Leal Cruz Neto	13	14	12/05/2024
1457106	Renata Santos Guimaraes	13	14	14/06/2024
1457988	Fernanda Rangel Ramos	13	14	29/06/2024
2201910	Tatiana Vasconcelos dos Santos	06	07	07/03/2024
Fonoaudiólogo				
2074992	Carolina Carvalho de Moraes	07	08	01/06/2024
Médico Veterinário				
2075203	Isabel Roussoulieres Soares	07	08	01/06/2024
2075699	Gustavo Dornelles Machado	07	08	01/06/2024



SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
Médico/área				
0648694	Estela Lucia Cassia dos Santos de Gouvea	03	04	30/11/2021
0654052	Jose Carlos Borges Appolinario	15	16	30/06/2024
1032580	Maria do Socorro Costa da Silva	07	08	01/06/2024
1126637	Marcelo Soares Neves	13	14	07/06/2024
1192526	Marcia Ferreira Pinto	13	14	12/05/2024
1199784	Nelia Antunes de Farias	13	14	12/05/2024
1219453	Marcia Cristina de Azevedo Gomes	07	08	01/06/2024
1279191	Fabio Sousa Lima	13	14	07/06/2024
1280187	Luiz Joao Abrahao Junior	13	14	12/05/2024
1286590	Gabriel Salim Saud de Oliveira	04	05	24/03/2024
1316091	Bennett Gomes Rezende	13	14	29/05/2024
1329562	Vicente Ces de Souza Dantas	12	13	15/05/2024
1332149	Elaine Loureiro Pereira Soares	13	14	01/05/2024
1349773	Carlos Roberto de Sousa Lopes	07	08	01/06/2024
1434981	Flavio Victor Signorelli	13	14	12/05/2024
1434986	Isabella Nascimento	13	14	12/05/2024
1434989	Julio Sergio Verztman	13	14	12/05/2024
1435118	Pedro Paulo Rongel Rocha Junior	13	14	11/05/2024
1435122	Jose Luiz Martins Lessa	13	14	12/05/2024
1435166	Rafael Santos Sigaud	13	14	18/05/2024
1435577	Valeska Marinho Rodrigues	13	14	29/05/2024
1435596	Maria Cristina Vicente de Sa	13	14	29/05/2024
1435821	Cristina Luce	13	14	29/05/2024
1435850	Liliane Maria Pereira Vilete	13	14	29/05/2024
1436442	Renata Christine Simas de Lima	13	14	06/06/2024
1436586	Fernanda Freitas Oliveira Cardoso	13	14	07/06/2024
1436589	Fabio Gutierrez da Matta	13	14	07/06/2024
1453616	Andrea Luzia de Vasconcellos Borges	13	14	13/05/2024
1454281	Michele Lopes Pedrosa	13	14	13/05/2024
1454282	Alexandre Martins Cunha	13	14	13/05/2024
1457138	Eric Perecmanis	13	14	15/06/2024
1457516	Ana Beatriz de Mattos Marinho Sampaio	13	14	23/06/2024
1457525	Jandra Correa de Lacerda	13	14	29/06/2024
1483757	Silvia Ribeiro da Silva	07	08	01/06/2024
1486388	Veronica Goulart Moreira	03	04	17/05/2024
1541421	Flavia Dias Nogueira Arana	07	08	01/06/2024
1541422	Fernanda Maria Castro Mattos Figueiredo	07	08	01/06/2024
1827064	Christiani Ribeiro Pereira	09	10	23/05/2024
1852222	Juliana Lais Carneiro	04	05	09/04/2024
1862835	Fernanda Lobo Rascao	06	07	02/05/2024
1921264	Guilherme Moura da Silva Ferreira	07	08	30/06/2024
2064700	Fernando Sobhie Diaz	07	08	12/04/2024
2074938	Fernanda Luiza Valladares Calcado	07	08	01/06/2024
2074969	Gustavo Vaz	07	08	01/06/2024
2075150	Alessandra Lourenco Caputo Magalhaes	07	08	01/06/2024
2075506	Raquel Belmino de Souza	07	08	01/06/2024
2190048	Edna Estelita Costa Freitas	07	08	01/06/2024
2278131	Maria Beatriz Correa de Mello Altschuller	13	14	13/05/2024
2309911	Ricardo Luiz de Menezes Duarte	07	08	01/06/2024
2310029	Katia Petruccio Urago Turon	13	14	29/06/2024
2310083	Andre Guerra e Silva	13	14	12/05/2024
2310197	Marco Andre Urbach Mezzasalma	13	14	29/05/2024
2317959	Deborah Camara Sciani	02	03	14/08/2022
2370754	Maria da Gloria Alves de Carvalho Portugal	07	08	29/03/2024
2371091	Adriana Rodrigues Fonseca	07	08	01/06/2024
2371113	Tatiana Cohen Pimentel Barboza	07	08	01/06/2024

SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
2374455	Marcia de Sousa Murta	07	08	01/06/2024
2435082	Jair Roberto da Silva Braga	07	08	01/06/2024
2443875	Rafaela Baroni Aurilio	07	08	01/06/2024
2443876	Vanessa Pitanga Torres Felix	07	08	01/06/2024
2443883	Maria Fernanda de Andrade Melo e Araujo Motta	07	08	01/06/2024
2443999	Berenice Nogueira Torres Timbo	07	08	01/06/2024
2444237	Luiz Gustavo Pignataro Bessa	10	11	05/03/2024
2459525	Karinne Condack Mafort Branco	07	08	01/06/2024
2486167	Rozana Gasparello de Almeida	07	08	01/06/2024
2491776	Paolo Blanco Villela	07	08	01/06/2024
2521047	Leticia Massaud Ribeiro	07	08	01/06/2024
2561889	Rafael Ferreira Garcia	07	08	28/03/2024
2605865	Pietro Mannarino	07	08	01/06/2024
2755490	Karoline Cornejo	04	05	23/06/2024
2756590	Maria Carvalho Laborne Valle	07	08	14/06/2024
2838865	Tiago Silva Aguiar	07	08	01/06/2024
2933486	Flavia Cunha dos Santos	07	08	14/06/2024
3001645	Juliano de Albuquerque Reis e Silva	04	05	15/04/2024
3189406	Adriana Mororo Osorio de Castro	02	03	04/05/2023
3370743	Juliana Kalaf	10	11	08/04/2024
3444007	Aline Saraiva da Silva Correia	07	08	01/06/2024
3488439	Felipe Carvalho Victor	02	03	20/04/2023
3560668	Claudio Guilherme D Avila da Rocha	07	08	01/06/2024
3564997	Camila Koeler Lira	07	08	01/06/2024
3606308	Maria Isabel Martins Peixoto Cardoso	07	08	01/06/2024
3759390	Nathalia da Fonseca Pestana	07	08	01/06/2024
3922800	Carolina Passos Telles Taveira Martins	04	05	20/04/2024
4673609	Rodrigo Cesar Tavares dos Reis	07	08	01/06/2024
6377723	Marcia Angelica Bonilha Valladares	13	14	01/06/2024
Museólogo				
1331666	Dirlene Silva Diorio	10	11	23/06/2024
Músico				
1335106	Debora Generozo Valladares	12	13	20/05/2024
2341475	Leandro Giuseppe Cendon Finotti	05	06	01/05/2024
3159146	Thiago Veiga Tavares	03	04	15/06/2024
Musicoterapeuta				
3039915	Gabriela Lorenzo Fernandez Koatz	04	05	09/04/2024
Nutricionista/habilitação				
1832556	Caroline Moreira Leal	09	10	19/06/2024
2076278	Patricia Lima Rodrigues	07	08	01/06/2024
2076364	Gisele Ferreira Santos	07	08	01/06/2024
2076583	Bruna Taranto Sinforoso	07	08	01/06/2024
2342466	Camila Biango da Silva Santos	05	06	05/05/2024
Odontólogo				
2076560	Claudia de S Thiago Ragon	07	08	01/06/2024
2619432	Silvia Paula de Oliveira	07	08	02/06/2024
Pedagogo/área				
1700552	Andreza Oliveira Berti	10	11	15/05/2024
Produtor Cultural				
1693893	Kenny Neoob de Carvalho Castro	10	11	01/04/2024
1726661	Livia Mascarenhas de Paula Cunha	05	06	22/04/2024
2342861	Julia Ricciardi Lima	05	06	22/04/2024
Programador Visual				
2328873	Heloisa da Rocha Berenger de Paula	03	04	15/06/2024
2348954	Renata Zappelli Marzullo	05	06	04/06/2024



SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
Psicólogo/área				
1010173	Daniela Porto Faus	06	07	07/03/2024
1157599	Natalia Molina Romano	06	07	09/03/2024
1434932	Maria Alice Tourinho Baptista	13	14	12/05/2024
1435128	Andrea Rolo Fares	13	14	12/05/2024
1898139	Tuila Martins Melo Barbosa	08	09	06/11/2023
2340934	Raquel Alcides dos Santos	05	06	23/04/2024
3159132	Monica Silva Cabral	03	04	15/06/2024
Químico				
2497480	Simone Pereira da Silva Ribeiro	08	09	17/03/2024
Redator				
1171859	Tassia Menezes Oliveira	05	06	03/04/2024
Servente de Limpeza				
0364220	Orlando de Oliveira Alves	14	15	15/05/2024
Técnico de Laboratório/área				
1072691	Aline Gomes Dias Pinto Monteiro	07	08	13/05/2024
1095889	Franco de Mattos Lima	03	04	15/06/2024
1124814	Roseli Soares Povill de Souza	14	15	20/09/2018
1434942	Cristiani Pinheiro da Silva	13	14	12/05/2024
1434974	Eliane Lunas Maciel de Oliveira	13	14	14/05/2024
1434978	Sueli Menendes Blanc	13	14	12/05/2024
1434988	Julio Cesar Maciel	13	14	12/05/2024
1515443	Debora da Costa Morato Nery	12	13	06/06/2024
1515464	Camila Barros de Oliveira Mansur	12	13	05/06/2024
1515481	Juliana Lourenco Abrantes	12	13	05/06/2024
1515666	Carine Ferreira da Silveira	12	13	07/06/2024
1516756	Monica Huguenin de Araujo Faria	12	13	18/06/2024
1516765	Joao Paulo Barreto Pereira	12	13	19/06/2024
1516821	Aline Fernandes	12	13	09/06/2024
1691278	Marcelo Augusto Meloni Santos	10	11	27/03/2024
1699618	Aline da Silva Alvarenga	10	11	29/04/2024
1707978	Fabio Alves Zuim	10	11	15/05/2024
1932687	Leilane Falcao de Freitas	08	09	17/03/2024
1932752	Glauca Wanzeller Martins	08	09	17/03/2024
1936413	Luiza Melo de Aguiar Lira	08	09	02/04/2024
1936586	Natalia de Oliveira Mantuano Guerra	08	09	14/04/2024
1938146	Sanderson Vieira Monteiro	07	08	01/06/2024
1941045	Alan Silva Minho	08	09	07/05/2024
1943151	Arlete Fernandes	08	09	16/04/2024
2014229	Sabrina Felipe Serra Monteiro Dutra	04	05	15/04/2024
2075604	Katiane Oliveira Vieira	07	08	01/06/2024
2075718	Renata Cristina da Silva	07	08	01/06/2024
2079385	Tula Celeste Wilmart Gonçalves	07	08	15/06/2024
2340878	Luciano de Souza Batista	05	06	22/04/2024
2341861	Julliana Ferreira Sant Anna	05	06	22/04/2024
2342152	Alessandra Catarina Chagas de Lima	05	06	25/04/2024
2342900	Ivna Neria Silva Ribamar de Carvalho	05	06	22/04/2024
2342934	Fernanda Magalhaes Ferrao	05	06	22/04/2024
2344225	Jaqueline Jacinto Bomfim de Almeida Silva	05	06	22/04/2024
3039553	Leandro Franca Pacheco	04	05	09/04/2024
3039898	Nathalia Abadessa Lodi	04	05	09/04/2024
3040000	Eduardo Gomes Brasil	04	05	09/04/2024
3158781	Ana Luiza Quijada	03	04	15/06/2024
3159126	Alice Caldas de Morais Sodre Coutinho	03	04	15/06/2024
3159229	Douglas Marques Silva	03	04	15/06/2024
3214722	Matheus Veiga Schottz	02	03	14/12/2023
Técnico de Tecnologia da Informação				
1427053	Adrielle Celina Silva de Medeiros Ribeiro	03	04	05/04/2024

SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
1831979	Dauglis Silva Lage	09	10	29/06/2024
2228761	Dieferson de Lira Medeiros	06	07	17/05/2024
2336858	Enoque Goncalves Ribeiro	05	06	20/03/2024
2340779	Gabriel Rodrigues Caldas de Aquino	05	06	22/04/2024
2340795	Fernando Henrique Santos	05	06	22/04/2024
2340935	Suhelem de Moura Dias de Oliveira	05	06	22/04/2024
2341473	Higor Ferreira Ortiz dos Santos	05	06	01/05/2024
2343898	Everson de Araujo Coriolano Junior	05	06	22/04/2024
3159278	Rodrigo Felix de Oliveira	03	04	15/06/2024
Técnico em Arquivo				
2060114	Ludmila Gomes Candido Reis	07	08	28/03/2024
Técnico em Assuntos Educacionais				
1106041	Fabiano Cordovil da Costa	02	03	20/03/2024
1320944	Denise Moraes Gouveia da Silva	03	04	07/03/2024
1515619	Eliane Magalhaes da Silva	12	13	06/06/2024
1693939	Jacqueline Fernandes de Abreu	10	11	27/03/2024
1769880	Claudia Marques Benzecry	08	09	12/06/2024
1813894	Bety Ribeiro Correa	09	10	14/03/2024
2200443	Andreia Martins de Oliveira Santo	06	07	07/03/2024
2282739	Silvia Helena Ferreira da Silva	10	11	08/04/2024
2340773	Eliseu Junio Leite de Vargas	05	06	22/04/2024
2342883	Camila Nunes de Freitas	05	06	19/04/2024
2344531	Flavia Silva Martins	05	06	12/05/2024
3148304	Viviane Maria de Oliveira	03	04	14/03/2024
3148920	Claudio Lopes Alfradique	03	04	21/03/2024
3152611	Viviane de Lima Souza Bonifacio	03	04	28/04/2024
3153233	Fernanda Pereira Dysarz	03	04	28/04/2024
3159236	Neli dos Santos Conceicao Gomes	03	04	15/06/2024
Técnico em Audiovisual				
3159123	Victor Hugo Godinho Vieira	03	04	15/06/2024
Técnico em Contabilidade				
1532652	Lilian Cristina Figueiredo da Rocha	12	13	28/05/2024
1534783	Maria Helena Cavalcante	12	13	08/06/2024
1929927	Marcelo Felipe Costa	08	09	24/03/2024
1932346	Monica Pereira de Almeida Oliveira	08	09	17/03/2024
1932355	Alice da Cruz Rios	08	09	31/03/2024
1932514	Hezozemo Moreira Candido	08	09	17/03/2024
1932765	Veronica Maria Soares de Azevedo	08	09	01/04/2024
1933020	Ricardo de Paiva Gomes	08	09	31/03/2024
1933062	Eliana Magalhaes Carvalho	08	09	17/03/2024
1942558	Angela Duarte Galio da Paixao	08	09	23/04/2024
1947096	Matheus Neves de Lima Ramiro	08	09	14/05/2024
2228440	Rosecler Batista de Sousa	06	07	23/05/2024
3039571	Thais Andrade da Silva Oliveira	04	05	09/04/2024
3039576	Renato Simoes Antunes	04	05	09/04/2024
3039593	Djalma Barbosa Pereira de Souza	04	05	09/04/2024
3039602	Claudio Sergio Resende Costa	04	05	10/04/2024
3039607	Vania Santos da Silva	04	05	09/04/2024
3039608	Josislaine Maciel de Lima	04	05	09/04/2024
3039630	Aerton Jones Goncalves Truta	04	05	09/04/2024
3039842	Delma Machado de Melo	04	05	22/04/2024
3040027	Marcus David Domingues Arcenio	04	05	09/04/2024
3158785	Andressa Sigolo da Silva	03	04	15/06/2024
3159122	Rafael Sarmento Lopes	03	04	15/06/2024
Técnico em Eletrotécnica				
3041008	Gabriel Bastos de Oliveira Lima	04	05	27/04/2024
Técnico em Enfermagem				
1022668	Anderson Jose da Fonseca Bezerra	07	08	01/06/2024
1110845	Elisabete Vidal de Oliveira	13	14	12/05/2024
1118441	Jorge Luiz do Nascimento	07	08	01/06/2024
1137062	Elaine da Silva Cabral	14	15	08/04/2024



SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
1283879	Fatima Milanez da Gama	15	16	20/06/2024
1361938	Solange Rodrigues Santiago	13	14	14/05/2024
1363402	Rose Mary Fernandes da Silva	13	14	11/06/2024
1432393	Liana Costa Rodrigues	13	14	03/06/2024
1433167	Marcia de Lima Rangel	13	14	02/06/2024
1434682	Cleide Abadia da Silva Lima	12	13	28/03/2024
1435008	Veronica Catarina dos Santos Barbosa	11	12	02/07/2024
1435014	Jurema Braz Guedes Freire	13	14	16/05/2024
1435018	Gilsinea de Mello Barbosa	13	14	13/05/2024
1435029	Deise Cavalcante Cardoso Rangel de Souza	13	14	12/05/2024
1435042	Luiza Helena Magnago	13	14	16/05/2024
1435043	Claudia Maria dos Santos	13	14	11/05/2024
1435046	Monica dos Santos Sales	13	14	12/05/2024
1435050	Andrea Rodrigues Gomes da Silva	13	14	16/05/2024
1435051	Priscilla Teixeira de Mattos Martins	13	14	16/05/2024
1435053	Simone de Oliveira Costa	13	14	12/05/2024
1435065	Ivo Batista Reis Couto	13	14	06/06/2024
1435066	Teresa Cristina Alves	13	14	17/05/2024
1435069	Vera Regina Migon Archanjo	13	14	21/05/2024
1435089	Sabrina Modena Pereira Knackfuss	13	14	12/05/2024
1435108	Adriana Pereira Sampaio dos Santos	13	14	12/05/2024
1435579	Marynes Torres de Lima	13	14	02/06/2024
1435582	Marcelo Fagundes da Silva	14	15	06/06/2024
1435588	Daise Martins Henrique	13	14	29/05/2024
1435591	Marlon da Silva Pinheiro	13	14	29/05/2024
1435595	Mauro Sergio Aguiar Joaquim	13	14	29/05/2024
1435601	Nilce Nunes Barbosa	13	14	08/06/2024
1435603	Osmar Gomes Ribeiro Filho	14	15	04/06/2024
1435609	Priscilla Faleiro Marmello	13	14	13/06/2024
1435691	Rajahne Barboza de Franca	13	14	29/05/2024
1435700	Rogério de Almeida Rodrigues	13	14	29/05/2024
1435705	Robson da Silva Maia	13	14	29/05/2024
1435709	Tania Cristina Querino da Silva	13	14	31/05/2024
1435714	Thamine Gouvea dos Santos	13	14	29/05/2024
1435899	Leonora da Silva	13	14	29/05/2024
1435912	Jurandir Lemos de Carvalho Junior	13	14	01/06/2024
1435920	Elisangela de Assis Ferreira	13	14	29/05/2024
1435925	Elisangela de Almeida Nascimento	13	14	03/06/2024
1435930	Elaine Marmelo Assumpcao	12	13	18/06/2024
1436076	Danielle Soraya Lourenco Fernandes	13	14	09/06/2024
1436159	Vilma de Souza Lopes Guimaraes Alves	11	12	21/06/2024
1436168	Adam Carlos Cruz da Silva	13	14	07/06/2024
1436174	Andreia Carvalho de Souza Coutinho	13	14	04/06/2024
1436180	Andrea de Lima Costa	13	14	16/06/2024
1436271	Gilda Michelle Miranda Matos Porto	13	14	29/05/2024
1436441	Veronica Pereira de Souza	13	14	16/05/2024
1436775	Danielle Almeida dos Santos	13	14	15/06/2024
1452400	Geovane do Nascimento	07	08	01/06/2024
1453592	Kenia Eleuterio da Silva	13	14	13/05/2024
1453600	Kelly Cristini de Miranda Lima	13	14	14/05/2024
1453920	Rutelea Rodrigues Costa Lemos	13	14	17/05/2024
1465361	Wellington Marinho de Jesus	07	08	01/06/2024
1507135	Renata Goncalves de Andrade	07	08	01/06/2024
1539221	Regina Alves Pereira	10	11	26/03/2024
1566567	Patricia de Franca de Souza	04	05	03/03/2024
1616850	Fabiane dos Santos Ramos	07	08	01/06/2024
1621285	Rafael Faustino da Luz	07	08	01/06/2024
1628232	Harlene da Silva Monteiro Luiz	07	08	30/06/2024
1658994	Alexandre Zacarias Oliveira dos Santos	07	08	01/06/2024

SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
1938805	Sirlene Lucia dos Santos da Silva	07	08	01/06/2024
1940391	Suzane de Almeida Melo Caldas	07	08	01/06/2024
2075100	Fabio Ferreira Borges	07	08	01/06/2024
2075118	Ana Paula Oliveira Silveira Peixoto dos Santos	07	08	01/06/2024
2075123	Fabricia de Souza Possidonio	07	08	01/06/2024
2075144	Antonia Rosana Medeiros de Lima	07	08	01/06/2024
2075154	Juliana de Souza Silva	07	08	01/06/2024
2075178	Carolina de Souza Aguiar Salles	07	08	01/06/2024
2075498	Jorge Luiz Diogo de Sant Anna	07	08	02/06/2024
2075508	Deise Barbosa Freire	07	08	01/06/2024
2075517	Renata de Araujo Sant Ana	07	08	01/06/2024
2075564	Monique Rocha Fonseca	07	08	01/06/2024
2075600	Micheli Werneck Wermelinger	07	08	01/06/2024
2075603	Luciana de Paula Reis Ramos Coutinho	07	08	03/06/2024
2075630	Paulo Roberto da Silva Goldoni	07	08	01/06/2024
2075655	Lidiane da Silva Melo Miranda	07	08	01/06/2024
2075759	Max Ricardo das Chagas Guedes	07	08	01/06/2024
2075786	Rodrigo Ayres de Souza	07	08	01/06/2024
2075824	Simone da Silva Nunes	07	08	01/06/2024
2075835	Karen Correa do Canto	07	08	01/06/2024
2076156	Tatiane Godinho do Nascimento	07	08	01/06/2024
2076484	Kleber da Silva Figueiredo	07	08	01/06/2024
2076791	Leiliane Galdino de Melo de Assis	07	08	01/06/2024
2076810	Isaias Conceicao da Costa	07	08	01/06/2024
2079411	Aline Lopes Damazio Francelino	07	08	14/06/2024
3039889	Tatiane da Silva Santos	04	05	09/04/2024
3039906	Bianca Alves da Silva	04	05	09/04/2024
3039911	Dayse Cruz Raya dos Santos	04	05	09/04/2024
3040020	Marcela Mariano Vieira Alves	04	05	10/04/2024
3043377	Cristiane Moraes de Oliveira Melo	04	05	09/04/2024
Técnico em Farmácia				
1046425	Henry Marcel Zalona Fernandes	07	08	01/04/2024
1341877	Sergio de Magalhaes Medeiros	03	04	28/04/2024
1434912	Valeria Francisca da Conceicao	13	14	12/05/2024
1435543	Carla Simone Odilon Lindorfer	13	14	29/05/2024
1436555	Carlos Antonio da Silva	13	14	29/05/2024
2062525	Thais Menezes dos Santos	07	08	12/04/2024
2349359	Raquel Pinto Nunes	05	06	04/06/2024
Técnico em Nutrição e Dietética				
1932428	Fernanda Santarem Pinheiro Cunha	08	09	17/03/2024
1932719	Alex Nunes Jeronimo	08	09	19/03/2024
1954116	Eliete dos Santos Araujo de Mello	08	09	01/07/2024
Técnico em Radiologia				
1319198	Rosimeri Gontijo de Noronha	15	16	10/05/2024
1325099	Robson Azevedo dos Santos	15	16	29/05/2024
1325225	Andre Luiz Silva	15	16	29/05/2024
1325226	Glauca Rodrigues Guedes	15	16	25/05/2024
1325228	Jose Adalton Pinheiro da Costa	15	16	03/06/2024
1325230	Marcelo Henrique Ferreira Lemos da Silva	15	16	28/05/2024
1325237	Ricardo Rangel Bresciani Junior	15	16	20/05/2024
1326467	Luiz Claudio Simon Palhares	15	16	04/06/2024
1434933	Carlos Felipe Brentano	13	14	11/05/2024
1434936	Mario Luiz Aguiar Pereira	13	14	12/05/2024
1434938	Luiz Claudio de Amorim	13	14	12/05/2024
1435548	Christian Aguiar da Silva	13	14	31/05/2024
1584535	Erika de Oliveira Sales	04	05	24/04/2024
1665497	Bruna Macedo Von Sohsten	09	10	06/05/2024
2084829	Marcio Venicio Rosa de Souza	07	08	30/06/2024
2154300	Maria Amelia Limeira da Silva	15	16	19/05/2024
2530349	Rafael Jorge Sarmento	07	08	01/06/2024



SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
Técnico em Restauração				
1749948	Ana Luíza Castro do Amaral	06	07	17/05/2024
Técnico em Segurança do Trabalho				
2228354	Paula Regina Ramos Gomes	06	07	17/05/2024
Tecnólogo em Cooperativismo				
1207375	Paulo Amancio da Silva Carelli	15	16	08/03/2024
Tecnólogo/formação				
2340762	Carlos Jose Hernando Gomes	05	06	22/04/2024
2839219	Daniel Braga Monteiro	05	06	29/04/2024
Terapeuta Ocupacional				
2228426	Denise Cristina Alvares Oliveira	06	07	17/05/2024
Tradutor Intérprete				
2198547	Glauber Neves Rosa	06	07	08/03/2024

PORTARIA Nº 5001, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.214917/2020-33, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ANA LUCIA FERNANDES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1154130, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classificação: C, Capacitação: 2, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 5111, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.226140/2024-83, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ESMERALDA CARDOSO MACIEL, cônjuge do ex-servidor WILLIAM PAULO MACIEL, matrícula SIAPE nº 0374403, Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801., com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso I, e art. 222, VII, alínea "b", item "6" da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29/12/2020, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 10/05/2024, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

PORTARIA Nº 5123, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.224985/2021-91, resolve:

Conceder pensão temporária a LUIZ SERGIO SORIANO LERNER, filho inválido/deficiente grave/intelectual/mental do ex-servidor LEIZER LERNER, matrícula SIAPE nº 0370996, Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, com fundamento na EC 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso IV, alínea b e art. 222, inciso III, da Lei nº 8.112/1990, redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 06/02/2024, data do requerimento, com fundamento no art. 219, inciso II da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

PORTARIA Nº 5191, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.217499/2024-60, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) VIVIANE DE LIMA SOUZA BONIFACIO, SIAPE nº 3152611, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no(a) Escola de Educação Física e Desporto, a partir de 04 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 5205, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.225446/2024-12, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARCIA VIEIRA DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor JOSE AMARAL ARGOLO, matrícula SIAPE nº 1124181, Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 704, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso I, e art. 222, VII, alínea "b", item "6" da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29/12/2020, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 19/05/2024, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/07/2024

PORTARIA Nº 4542, DE 20 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal - PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Assessoramento de Concursos Públicos Docentes para provimento de vagas no cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior e no cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior:

PR1 - Cristiano Valentim da Silva Lazoski, SIAPE: 1335830 - Titular; Marcelo Cortes Silva, SIAPE: 1008903 - Substituto; PR4 - Jorge de Azevedo Freitas, SIAPE: 0365120 - Titular; Aline Carvalho Leal Magalhães, SIAPE: 1555209 - Titular; Rogerio da Silva Cruz, SIAPE: 2289656 - Titular; CPPD - Maria Walkíria de Faro Coelho Guedes Cabral, SIAPE: 1067678 - Titular; Roberto Mamud Guedes da Silva, SIAPE: 1013336 - Substituto; DECANIA CCS - Luzineide Wanderley Tinoco, SIAPE: 2142333 - Titular; Lidia Moreira Lima, SIAPE: 1361395 - Substituta; DECANIA CFCH - Armando Arosa, SIAPE: 1875284 - Titular; Joana Domingues Vargas, SIAPE: 1516247 - Substituta; DECANIA CLA - Maria Clara Amado Martins, SIAPE: 2168107 - Titular; DECANIA CCJE - Alessandra de Lima Marques, SIAPE: 1855714 - Titular; João Luiz Simas Pereira de Souza Pondé, SIAPE: 1189854 - Substituto; DECANIA CCMN - Annelise Casellato, SIAPE: 1698537 - Titular; Luiz Fernando Brum Malta, SIAPE: 2524830 - Substituto; DECANIA CT - Papa Matar Ndiaye - 1513546 - Titular; Mayara Amario, SIAPE: 1171514, Substituta; Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé - Habib Salomon Dumet Montoya, SIAPE: 2085831 - Titular; Angelica Nakamura, SIAPE: 1739153 - Substituta; Campus UFRJ Duque de CAXIAS Professor Geraldo Cidade - Silas Pessini Rodrigues, SIAPE: 1541820 - Titular; Roberto Tarazi, SIAPE: 1196365 - Substituto; FCC - John Cunha Comerford, SIAPE: 1421754 - Titular; Marcela Laura Monné Freire, SIAPE: 1531305 - Substituta.

Parágrafo único. A função de:

- Coordenador da Comissão recairá sobre o servidor Habib Salomon Dumet Montoya, SIAPE: 2085831;
- Coordenador Substituto da Comissão recairá sobre o servidor Jorge de Azevedo Freitas, SIAPE: 0365120;
- Secretária da Comissão recairá sobre a servidora Aline Carvalho Leal Magalhães, SIAPE: 1555209.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- Coordenar e orientar as ações de execução das normas reguladoras e da realização dos Concursos Públicos para admissão de servidores Docentes da UFRJ; e
- Prestar assessoria à Pró-Reitora de Pessoal no cumprimento da legislação vigente referente aos Concursos Públicos Docentes para admissão de servidores Docentes da UFRJ.

Art. 3º A Comissão se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, enquanto houver editais de concursos docentes em andamento.

Art. 4º A pauta da reunião será elaborada pelo Coordenador ou pelo Coordenador Substituto, no exercício da coordenação.

Art. 5º As matérias submetidas à Comissão serão apreciadas pelos membros presentes, com a presença de ao menos 50% (cinquenta por cento) do total de membros da Comissão.

§ 1º A deliberação das matérias será feita por 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) do total dos votos dos membros presentes.

§ 2º O Coordenador da Comissão, ou o Coordenador Substituto, no exercício da coordenação, será o último a votar.



§ 3º Em caso de empate dos votos na deliberação da matéria, o Coordenador da Comissão, ou o Coordenador Substituto, no exercício da coordenação, terá o voto de minerva.

§ 4º As decisões da Comissão serão registradas em ata.

Art. 5º Todas os atos e documentos produzidos pela Comissão serão inseridas em processo no SEI - Sistema Eletrônico de Informações.

§ 1º Todos os membros da Comissão terão acesso ao processo na Unidade SEI PR4/GBPR4/CACPD - Comissão de Assessoramento de Concursos Públicos Docentes.

§ 2º Todos os atos e documentos produzidos pela Comissão serão disponibilizados para consulta em processo na Unidade SEI PR4/GBPR4/CACPD - Comissão de Assessoramento de Concursos Públicos Docentes.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias UFRJ: nº 8506, de 14 de agosto de 2023, publicada no BUFRJ compilado semanal nº 25, de 14 a 18 de agosto de 2023; e nº 4417, de 17 de junho de 2024, publicada no BUFRJ compilado semanal nº 25 - 17 a 21 de junho de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFRJ.

PORTARIA Nº 5043, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.259767/2023-30, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor PAULO ROBERTO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0362344, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 5207, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.261294/2023-31, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2497859, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no(a) Pró-Reitoria de Pessoal, a partir de 18/05/2024.

PORTARIA Nº 5209, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.218634/2024-94, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) ANDRÉ LUIS AMANDULA LEAL, SIAPE nº 1881917, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no(a) Procuradoria Federal, a partir de 21/05/2024.

PORTARIA Nº 5211, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.213421/2024-76, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) SUELY MARTIS BONFIM, SIAPE nº 1946755, ocupante do cargo de Auxiliar, no(a) Faculdade de Odontologia, a partir de 25/04/2024.

PORTARIA Nº 5238, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal - PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art 1º Institui a Câmara Técnica de Desenvolvimento, Capacitação e Formação Continuada, em caráter consultivo, apoiar os programas, projetos e ações de Desenvolvimento, Capacitação e Formação continuada da UFRJ, com a finalidade de:

- I - Propor normas, orientar, fomentar, avaliar e fiscalizar a execução dos programas, projetos e ações;
- II - Apoiar a Divisão de Desenvolvimento, Capacitação e Formação Continuada, a Coordenação de Desenvolvimento e Dimensionamento de Pessoal e a Pró-Reitora de Pessoal;

III - Apoiar a articulação das Unidades Acadêmicas, e Administrativas e Assistenciais da UFRJ no fomento e implementação de programas, projetos e ações de desenvolvimento, capacitação e formação continuada;

IV - Propor e implementar as medidas técnicas que viabilizem a realização dos programas, projetos e ações de desenvolvimento, capacitação e formação continuada;

V - Emitir pareceres sobre programas, projetos e ações de capacitação, relacionados à política de pessoal da UFRJ.

Art. 2º A Câmara Técnica de Desenvolvimento, Capacitação e Formação Continuada, será composta por servidores(as) nomeados(as) pela Pró-Reitora de Pessoal, dentre pessoas com reconhecida atuação e conhecimentos na área de pessoal, especificamente na área de desenvolvimento, capacitação e formação continuada, assim como nas áreas de administração pública, gestão pública, formação e capacitação para o trabalho, trabalho e educação e gestão universitária.

Art. 3º Composição da Câmara Técnica de Desenvolvimento, Capacitação e Formação Continuada:

- PR4 - SGP - Rafael Pereira dos Santos - SIAPE: ***7549 - Presidente
- PR4 - CDDP - Rejane Andrea Magalhães de Barros - SIAPE: ***0429 - Substituta do Presidente
- PR4 - DVDE - Joana Maria de Angelis - SIAPE: ***5174 - Secretária SUPLENTE: Jonathan Benevenuto de Souza - SIAPE: ***0901 - substituto da Secretária
- IPPUR - TITULAR - Gustavo Costa de Souza - SIAPE: ***2355 SUPLENTE - Filipe Souza Corrêa - SIAPE: ***0787.
- PU - TITULAR - Valquíria Felix Gonçalves - SIAPE: ***7708 SUPLENTE - Lucia Cristina Oliveira Nascimento - SIAPE: ***5251
- FACC - TITULAR - Antônio José Barbosa de Oliveira - SIAPE: ***4782 SUPLENTE - Gabriela dos Santos Machado - SIAPE: ***7801
- FE - TITULAR - Libânia Nacif Xavier - SIAPE: ***7366 SUPLENTE - Jucinato de Sequeira Marques - SIAPE: ***7766
- Universidade da Cidadania - TITULAR - Eleonora Ziller Camenietzki - SIAPE: ***1226
- SIBI - TITULAR: Josiane Silva de Alcântara - SIAPE: ***7472 SUPLENTE: Jeziel Gusmão de Abreu - SIAPE: ***2552
- SGTIC - TITULAR - Ana Maria de Almeida Ribeiro - SIAPE: ***4313 SUPLENTE: Adriano Neves de Souza - SIAPE: ***3722

Art. 4º A câmara definirá sua organização e seu funcionamento, através de um plano de trabalho para o cumprimento de suas atribuições, em sua primeira reunião.

Art. 5º A atuação nesta câmara é reconhecida com atividade de interesse público, sendo autorizado atribuir o encargo de até 4 (quatro) horas/semanais para seus membros.

Art. 6º A Divisão de Desenvolvimento, Capacitação e Formação Continuada (DVDE) da PR4, dará suporte administrativo ao funcionamento da câmara.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 5257, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

PAULO HENRIQUE ROSADO DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 192****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) ICB, pelo período de 01/08/2024 a 31/07/2026. (Processo 23079.221260/2024-94)

PORTARIA Nº 5258, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

ANDRES LUCAS RODRIGO LAZZARINI, Matrícula SIAPE nº 218****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Economia, pelo período de 15/08/2024 a 15/12/2024. (Processo 23079.218852/2024-29)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5224, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:



Prorrogar até 31/07/2025 o contrato de FELIPE FERREIRA CAMPOS como Professor Visitante, siape nº 3411883, do(a) Museu Nacional, conforme processo nº 23079.223798/2024-33.

PORTARIA Nº 5225, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de LUCIO DIAS BRAGA, siape nº 3408135, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 05/07/2024, conforme processo nº 23079.214548/2024-11.

PORTARIA Nº 5226, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de LIVIA CORRÊA DE SÁ ROSA DO NASCIMENTO, siape nº 3325411, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 05/07/2024, conforme processo nº 23079.203340/2023-87.

PORTARIA Nº 5249, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 08/07/2024, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) Fabiano Guimarães do Nascimento, Matrícula SIAPE nº 1667722, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.227768/2024-04.

PORTARIA Nº 5313, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.263968/2023-31, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA DE JESUS PORTO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0648019, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 14, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, redação dada pela EC 41/03, c/c o Art. 3º, §1º da EC 103/2019, proventos proporcionais pela média aritmética.

PORTARIA Nº 5339, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve prorrogar licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

ELIZABETH ABREU DAMASCENO, Matrícula SIAPE nº 149****, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, lotado(a) no(a) Escola de Música, no período de 03/06/2024 a 02/06/2027. (Processo 23079.007326/2019-78)

PORTARIA Nº 5340, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

FREDERICO MACHADO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 1086206, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Música, no período de 01/08/2024 a 31/07/2027. (Processo 23079.208475/2021-77)

PORTARIA Nº 5342, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 513, de 19 de Janeiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 04 de 26 de Janeiro de 2023, que trata da licença para tratar de interesses particulares do(a) servidor(a) JOSE LUIS FELICIO DOS SANTOS DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 148****.

Onde se lê: “no período de 18/03/2023 a 28/02/2025”, leia-se: “no período de 18/03/2023 a 07/07/2024”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.200089/2023-07)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

PORTARIA Nº 5442, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal - PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. I - Conceder Licença Capacitação para o servidor Justino Sanson Wanderley da Nobrega, Matrícula SIAPE nº 247670, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado na CPST/PR4/UFRJ, de 15/07/2024 a 13/10/2024, para Participação no Curso de Higiene Ocupacional, na EDUCAMUNDO. Tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício no período de 06/12/2015 a 03/12/2020, de acordo com o Art. 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - Inciso I, (Processo 23079.227305/2024-34).

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 5456, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.258945/2023-13, resolve:

LOTAR e LOCALIZAR no âmbito desta IFE, o(a) servidor(a) MARIBEL CARVALHO SUAREZ, SIAPE nº 1913547, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/07/2024

PORTARIA Nº 5448, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.228883/2024-98, resolve:

Conceder pensão vitalícia a NADIA DE SOUZA MARIANO, cônjuge do ex-servidor ROMILDO DE SOUSA MARIANO, matrícula SIAPE nº 0373575, cargo assistente em administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222,VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 02/06/2024, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº 5477, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal - PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve retificar a portaria nº 4292, de 12 de junho de 2024, publicada no BUFRJ nº 24 (compilado semanal- pag 11) de 10 a 14 de junho de 2024, na qual onde se lê: Titular: Annalise Casellato (SIAPE: 1698537), leia-se: Titular: Annelise Casellato (SIAPE: 1698537), conforme abaixo:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do(a) primeira(o), compor a Comissão de Acompanhamento de Ações Afirmativas em Concursos para Professor da Carreira de Magistério Superior da UFRJ, com a finalidade de acompanhar todo o processo de aplicação da institucionalização das ações afirmativas nos concursos para Professor da Carreira de Magistério Superior na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º A comissão será composta de seis representantes titulares e seis suplentes, dos seguintes segmentos:

- Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (SGAADA - UFRJ): Titular: Cecilia Maria Izidoro Pinto (SIAPE: 1081706) - Presidente; Suplente: Pedro Fernando Gonzaga de Oliveira (SIAPE: 2292864);
- Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI-UFRJ): Titular: Maria Soledade Simeão dos Santos (SIAPE: 1188815); Suplente: Joaquim Welley Martins (SIAPE: 1123909)



- Pró-Reitoria de Pessoal (PR4 - UFRJ): Titular: Annelise Casellato (SIAPE: 1698537) Suplente: Habib Salomon Dumet Montoya (SIAPE: 2085831)
- Câmara de Políticas Raciais UFRJ: Titular: Rogerio da Silva Cruz (SIAPE: 2289656) Suplente: Noemi de Andrade Rocha de Souza (SIAPE: 0366961)
- Coletivo de Docentes Negros e Negras da UFRJ: Titular: Vantuil Pereira (SIAPE: 1223909) Suplente: Carlos Alexandre Rodrigues Pereira (SIAPE: 3192663)
- Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFRJ): Titular: Ana Luisa Palhares de Miranda (SIAPE: 1124209) Suplente: Fabiana Avila Carneiro (SIAPE: 1781385)

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento de Ações Afirmativas em Concursos Docentes oferecerá suporte e orientação no planejamento e execução da legislação. O foco da Comissão será acompanhar todo o processo de institucionalização das ações afirmativas nos concursos para Professor da Carreira de Magistério Superior na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ao final de cada certame a Comissão produzirá um relatório que comportará diagnóstico em termos qualitativo e quantitativo sobre a adoção das ações afirmativas na UFRJ e indicará elementos para aperfeiçoamento da política institucional para os próximos editais.

Art. 4º Esta portaria torna sem efeito as portarias: nº 6.380 de 15 de julho de 2022, publicada no BUFRJ nº 29, de 27 de julho de 2022 - extraordinário - 5a. parte; nº 4219 de 10 de junho de 204, publicada no BUFRJ nº 24 (compilado semanal - pág 11) de 10 a 14 de junho de 2024; nº 4292 de 12 de junho de 2024, publicada no BUFRJ nº nº 24 (compilado semanal- pág 12) de 10 a 14 de junho de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5482, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de GABRIELA DA SILVA CAMPOS ALMEIDA, siape nº 3400820, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 10/07/2024, conforme processo nº 23079.211761/2024-62.

PORTARIA Nº 5483, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de ANA CHRISTINA DE ABREU ARAUJO, siape nº 3400988, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 12/07/2024, conforme processo nº 23079.211251/2024-95.

PORTARIA Nº 5484, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de FERNANDA BLAUDT CARVALHO MARQUES, siape nº 1499349, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 17/07/2024, conforme processo nº 23079.212122/2024-14.

PORTARIA Nº 5493, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar RICARDO CABRAL PEREIRA na vaga de professor substituto do/a Escola de Comunicação, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 15/07/2024 à 21/12/2024, conforme processo nº 23079.222860/2024-70.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

EDITAL Nº 550, DE 08 DE JULHO DE 2024

Processo nº 23079.227380/2024-03

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 514 DE 24 DE JUNHO DE 2024

13ª Semana de Integração Acadêmica - SIAC 2024

O Presidente do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG), a Presidente do Conselho de Ensino de Graduação (CEG) e a Presidente do Conselho de Extensão Universitária (CEU), no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento do CEPG, Art. 2º, §1º, inciso I, alínea c, do Regimento do CEG, Art. 2º, inciso IV, alínea a, e do Regimento do CEU, Art. 7º e a Comissão Siac 2024 resolvem retificar o cronograma de realização da 13ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC 2024).

Onde se lê:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA 13ª SIAC 2024 (Devido à greve dos Técnicos Administrativos em Educação, este cronograma pode sofrer alterações, que serão divulgados amplamente)

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital	24/06/2024
Inscrição de resumos e Inscrição de atividades extras	16/07/2024 a 30/07/2024
Avaliação dos Resumos	21/08/2024 a 29/08/2024
Resultado preliminar da avaliação dos resumos pelos(as) avaliadores(as)	10/09/2024
Correção de resumos pelos(as) autores(as) e orientadores(as) - apenas resumos com 'aceito condicionado à revisão' e Inclusão de autores(as) nos resumos	11/09/2024 a 16/09/2024
Reavaliação	17/09/2024 a 23/09/2024
Voto de Minerva	24/09/2024 a 01/10/2024
Resultado final da avaliação dos resumos (revisados)	03/10/2024
Montagem de Programação	04/10/2024 a 31/10/2024
Divulgação da Programação Final	05/11/2024
Inscrição como público do evento	A partir de 07/11/2024
Evento	25/11/2024 a 29/11/2024



Leia-se:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA 13ª SIAC 2024

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital	24/06/2024
Inscrição de resumos e Inscrição de atividades extras	16/07/2024 a 15/08/2024
Avaliação dos Resumos	03/09/2024 a 12/09/2024
Resultado preliminar da avaliação dos resumos pelos(as) avaliadores(as)	24/09/2024
Correção de resumos pelos(as) autores(as) e orientadores(as) - apenas resumos com 'aceito condicionado à revisão' e Inclusão de autores(as) nos resumos	24/09/2024 a 02/10/2024
Reavaliação	03/10/2024 a 09/10/2024
Voto de Minerva	10/10/2024 a 17/10/2024
Resultado final da avaliação dos resumos (revisados)	21/10/2024
Montagem de Programação	21/10/2024 a 07/11/2024
Divulgação da Programação Final	12/11/2024
Inscrição como público do evento	A partir de 12/11/2024
Evento	25/11/2024 a 29/11/2024

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024.

Profa. Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Presidente do Conselho de Ensino de Graduação

Prof. João Torres de Mello Neto
Presidente do Conselho de Ensino para Graduados

Profa. Ivana Bentes
Presidente do Conselho de Extensão Universitária

**ATOS DA PRÓ-REITORIA
DE GESTÃO E GOVERNANÇA**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 4175, DE 07 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão de fiscalização composta pelos seguintes Servidores: Moises Tranquilino da Silva, Contra-mestre, Siape nº 2415775, como Presidente, e Rafael Impagliazzo Mello, Assistente em Administração, Siape nº 2361820, Carlos Alberto Rei Soares, Administrador de Edifício, Siape nº 1766146, para compor a comissão de fiscalização do contrato nº 08/2024, referente as unidades: CCMN, IGEO, IMAT, IF e Alojamento em Módulos. Celebrado Entre A UFRJ E A Empresa Front Serviço de Segurança Ltda, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4307, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão de fiscalização composta pelos seguintes servidores: José Luiz André, Administrador de Edifícios, Siape nº 1960438, como Presidente, e Rafael Martins de Almeida, Administrador de edifícios, Siape nº 1959556, Daniel Araújo de Maria Nascimento, Administrador de Edifícios, Siape nº 2010646, André Alves Feitosa, Administrador de Edifícios, Siape nº 1958550, Carlos Roberto Aguiar da Silva, Técnico em Farmácia, Siape nº 0364084, Emiliano Horácio Medei, Professor, Siape nº 1731601, Edna Aleixo dos Santos, Contadora, Siape nº 0360871, Lidilhone Hamerski Carbonezi, Professor, Siape nº 1843480, Alcides José Monteiro, Professor, Siape nº 2321138, Anderson Dias Pereira Iorio, Técnico de Redes de Dados, Siape nº 1968869 e João Batista dos Santos, Auxiliar em Administração, Siape nº 1125073, para compor a comissão de fiscalização do Contrato nº 08/2024, referente aos postos localizados nas unidades, CCS, FF, CENABIO, IPPN e ICB, celebrado entre a UFRJ e a empresa Front Serviço de Segurança Ltda, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

PORTARIA Nº 4310, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão de fiscalização composta pelos seguintes servidores: Claudio Marcio Leonardo da Silva, Administrador de Edifícios, Siape nº 2326336, como Presidente, e Leonardo Maciel de Oliveira Pinto, Professor, Siape nº 3117984, e Fernando de Azevedo Cruz Seara, Professor, Siape nº 115011, como substitutos, para fiscalização do Contrato nº 08/2024, referente aos postos localizados nas unidades, Polo De Biotecnologia, Needier, Prédio Compartilhado,



Prédio Lispezinho, CPMP, celebrado entre a UFRJ e a empresa Front Serviço de Segurança Ltda, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4317, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão de fiscalização composta pelos seguintes servidores: Lucia Helena de Miranda Kilson, Copeira, Siape 0364340, como Presidente, Aduino Ramos, Assistente em Administração, Siape 0362815, Jozivan Gomes Dias, Assistente em Administração, Siape 0364106, Clerio Francisco Rosa, ContraMestre-Ofício, Siape 0364483, Janaina Aparecida de Medeiros Leung, Enfermeira, Siape 1219888, Ana Carolina de Oliveira Jeronymo Neves, Enfermeira, Siape 2075663, Geremias Januário dos Reis, Servente de Limpeza, Siape 03750973, Iolanda Silva Menezes de Araujo, Técnica de Assuntos Educacionais, Siape, 1764144 e Carla Maria Dias Ramos Vidal, Técnica de Assuntos Educacionais, Siape 1784398, para compor a comissão de fiscalização do Contrato nº 08/2024, referente aos postos localizados nas unidades, IPPMG, ODONTO, IDT, HUCFF, EEI, celebrado entre a UFRJ e a empresa Front Serviço de Segurança Ltda, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4371, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Wilton Leite da Silva, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 3261392, Leandro Amorin Alves, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 1455459, e Rodolpho Rodrigues Camara Nunes, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 2764491, para compor a fiscalização do Contrato nº 14/2024, no qual serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade da Superintendência de Tecnologia da Informação-STI, no contrato celebrado entre a UFRJ e a empresa Decisão Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, cujo objeto é a aquisição de servidores de rede tipo rack, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

PORTARIA Nº 4506, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Thayna Marracho Marques, Professora, Siape nº 1046302, como fiscal, e Thais da Costa Motta Rocha, Professora, Siape nº 3158925, como substituta, para fiscalização do Contrato nº 09/2024, referente ao posto localizado na unidade CAP Infantil, celebrado entre a UFRJ e a empresa Arauna Serviços Especializados Ltda, cujo o objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de Profissional de Apoio a Inclusão (Cuidador Infantil) a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4611, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Aguinaldo Fernandes, Recepcionista, Siape nº 0363280, como fiscal, e André Luis Carvalho Ferraz, Administrador de Edifícios,



Siape 2011164 como substituto, para fiscalização do Contrato nº 08/2024, referente aos postos localizado nas unidades: COPPE, CT, POLI, IMA, AIMA, XISTO, PRÉDIO DO CT-BLOCO K FUNDOS, PEMM COPPE, LABORÁRIO DE ESTRUTURAS - COPPE, NTEB-CT2-COPPE, RU-CT, CCO PU, NIDIF, celebrado entre a UFRJ e a empresa Front Serviço de Segurança Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em Unidades localizadas no Campus Cidade Universitária, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4789, DE 01 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Odenel Vasconcellos da Silva, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 0359504, como fiscal, e Marcio Roberto Cordeiro, Auxiliar de Eletricista, Siape nº 0364097, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 07/2024, referente ao posto localizado na unidade DIVISÃO DE PRODUÇÃO - DIPRO PU, celebrado entre a UFRJ e a empresa Fenixx Segurança e Transporte de Valores Ltda, cujo o objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4981, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alexandre de Castro Leiras Gomes, Superintendente Geral de Políticas Estudantis, Siape nº 1125195, como fiscal, e Daniel Braga Monteiro, Coordenador de Planejamento, Siape nº 2839219, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 07/2024, referente ao posto localizado na unidade Residência Estudantil, celebrado entre a UFRJ e a empresa Fenixx Segurança e Transporte de Valores Ltda, cujo o objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5135, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Odenel Vasconcelos da Silva, Técnico de tecnologia da informação, Siape nº 0359504, como fiscal, e Paulo Roberto Oliveira dos Santos, Pedreiro, Siape nº 0366201, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 08/2024, referente ao posto localizado nas unidades: Guarita de Acesso-Prefeitura Universitária, PVL e Horto Botânico, celebrado entre a UFRJ e a empresa Front Serviço de Segurança Ltda, cujo o objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5140, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Fernando de Azevedo Cruz Seara, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1150111, como fiscal, e Leonardo Maciel de Oliveira



Pinto, Professor do Magistério Superior, Siape nº 3117984, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 08/2024, referente ao posto localizado na unidade: CRM, celebrado entre a UFRJ e a empresa Front Serviço de Segurança Ltda, cujo o objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5167, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wanderson Silva da Conceição, Administrador de Edifícios, Siape nº 1959164, como fiscal, e a servidora Fátima Cristina Gonçalves de Moraes, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1847092, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 08/2024, referente ao posto localizado na unidade: IESC, celebrado entre a UFRJ e a empresa Front Serviço de Segurança Ltda, cujo o objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5175, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cláudia Meireles da Costa e Silva, Assistente em Administração, Siape nº 0362286, como fiscal, e o servidor Eduardo Tavares Fernandes, Assistente em Administração, Siape nº 0362832, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 08/2024, referente ao posto localizado na unidade:

PR-5 - DIURC, celebrado entre a UFRJ e a empresa Front Serviço de Segurança Ltda, cujo o objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5227, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Risco para contratação de serviço para construção de duas escadas externas no edifício Jorge Machado Moreira para cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, constituída pela Portaria nº 4162, de 06 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 07/06/2024, ao abrigo do Processo 23079.231286/2023-60.

PORTARIA Nº 5329, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO SCHIRMER, SIAPE 0377241, Técnico em Enfermagem, LEONARDO RODRIGUES MESQUITA SANTOS, SIAPE 3061885, Arquiteto e Urbanista, PATRICIA DE REZENDE BRAGANÇA FERREIRA, SIAPE 3081103, Arquiteta e Urbanista e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para contratação de empresa especializada para conclusão da restauração parcial interna do Prédio 04 do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis (HESFA), ao abrigo do Processo SEI nº 23079.228969/2024-11.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/07/2024

PORTARIA Nº 5464, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar as Servidoras Patrícia Carli Morgado, Enfermeira, Siape nº 1455053, como fiscal, e Elisabete Corrêa de Medeiros, Enfermeira, Siape 1435115 como substituta, para fiscalização do Contrato nº 40/2020, no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG, celebrado entre a UFRJ e a



empresa Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a contratação da prestação de serviços continuados de auxiliar de serviços gerais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender a demanda das Unidades da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria torna sem efeito a Portaria nº 8129 de 19 de Novembro de 2020.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/07/2024

PORTARIA Nº 5572, DE 12 DE JULHO DE 2024

QUILDETH FERREIRA DOS SANTOS LEITE, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE 036****, lotada da Prefeitura Universitária, com data de admissão em 20/03/1990, fica averbado em seus assentamentos, o tempo de contribuição conforme Certidão expedida em 25/01/2023 pelo INSS, da seguinte maneira, nos termos da Nota Técnica SEI 15790/2020/ME: Universidade Federal do Rio de Janeiro de 20/03/1990 a 11/12/1990.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 5255, DE 08 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre afastamento no país de servidor.

A Diretora do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria Martins Moreira, designada pela Portaria nº 6.523, de 19 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 137 - Seção 2, de 21 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder afastamento no país ao servidor Daniel Gregorio Alfaro Vigo, SIAPE 1705374, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Computação, no período de 20/07/2024 a 25/07/2024, para participação no Congresso da Sociedade Brasileira de Computação em Brasília, com ônus limitado. (Processo nº 23079.226128/2024-79).

PORTARIA Nº 5306, DE 08 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre afastamento no país de servidor.

A Diretora do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria Martins Moreira, designada pela Portaria nº 6.523, de 19 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 137 - Seção 2, de 21 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder afastamento no país ao servidor Silvana Rossetto, SIAPE 1333577, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Computação, no período de 10/07/2024 a 12/07/2024, para participação em banca de concurso público para o magistério superior na Universidade Federal Fluminense em Rio das Ostras - RJ, com ônus limitado. (Processo nº 23079.221801/2024-84).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5447, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre afastamento no país de servidor.

A Diretora do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria Martins Moreira, designada pela Portaria nº 6.523, de 19 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 137 - Seção 2, de 21 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder afastamento no país à servidora Jonice de Oliveira Sampaio, SIAPE 1718198, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Computação, no período de 20/07/2024 a 25/07/2024, para participação no Congresso da Sociedade Brasileira de Computação, em Brasília - DF, com ônus CAPES. (Processo nº 23079.228993/2024-50).

INSTITUTO DE FÍSICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

PORTARIA Nº 5190, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Física do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1828, de 9 de Março de 2022, publicada no DOU nº 47, Seção 2, de 10 de março de 2022, no uso de suas atribuições:

Autoriza o afastamento no país de YARA DO AMARAL COUTINHO, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1124218, para participação no II Workshop INCT CERN-Brasil, a se realizar em São Paulo - SP, do dia 01 a 04 de julho de 2024. Processo: 23079.225318/2024-79

PORTARIA Nº 5357, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Física do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1828, de 9 de Março de 2022, publicada no DOU nº 47, Seção 2, de 10 de março de 2022, no uso de suas atribuições:

Autoriza o afastamento no país de Rogério Menezes de Almeida, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1808818, para participação na Banca de Concurso para Professor Magistério Superior realizado na Universidade Federal Fluminense- UFF em Volta Redonda - Brasil, entre os dias 09 a 12 de Julho de 2024. Processo: 23079.227955/2024-80.

PORTARIA Nº 5474, DE 11 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Docente do Professor Francisco Ferreira de Souza Maia. Composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Dr. Paulo Américo Maia Neto, professor Titular IF/UFRJ;
- Dra. Maria Luiza Rocco Duarte, professora Titular IQ/UFRJ;
- Dr. Henrique Boschi Filho, professor Titular IF/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Dr. Carlos Farina de Souza, professor Titular IF/UFRJ;
- Dr. Luiz Gallisa Guimarães, professor Titular COPPE/UFRJ.

PORTARIA Nº 5476, DE 11 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Docente do Professor Diney Soares Ether Junior. Composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Dr. Paulo Américo Maia Neto, professor Titular IF/UFRJ;
- Dra. Maria Luiza Rocco Duarte, professora Titular IQ/UFRJ;
- Dr. Henrique Boschi Filho, professor Titular IF/UFRJ.



Membros Suplentes:

- Dr. Carlos Farina de Souza, professor Titular IF/UFRJ;
- Dr. Luiz Gallisa Guimarães, professor Titular COPPE/UFRJ.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5430, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Substituto Eventual do Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria 5.326 de 06/06/2023, publicada no BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Claudio Limeira (SIAPE 2124200) e dos Técnicos Ednaldo Vital dos Santos (SIAPE 0360052) e Jorge Luiz Ignacio (SIAPE 0363870) para, no período entre 16/07/2024 até 01/08/2024, realizarem trabalho de campo da disciplina Geologia de Campo 2 (IGL-U17), nas cidades de Porto Real-RJ, Taubaté-SP e Ponta Grossa-PR.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/07/2024

PORTARIA Nº 5478, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Substituto Eventual do Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria 5.326 de 06/06/2023, publicada no BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Patrick Francisco Fuhr Dal Bo (SIAPE 2966725) e do Técnico Wanderlei Andrade de Sousa (SIAPE 364056) para, no período entre 20/07/2024 até 28/07/2024, realizarem trabalho de campo da disciplina Desenvolvimento de Perfilagem Geofísica de Poços em Rochas do Complexo Carbonático da Mosaica Fertilizantes (IGEO-23455), na cidade de Araxá-MG.

PORTARIA Nº 5546, DE 12 DE JULHO DE 2024

O Substituto Eventual do Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria 5.326 de 06/06/2023, publicada no BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Ana Luiza Coelho Netto (SIAPE 6367416) e do Técnico Damião Batista dos Santos (SIAPE 0366549) para, em 15/07/2024, realizarem atividade de campo da disciplina "Geomorfologia Geral (IGG-253)", na cidade de Nova Friburgo-RJ.

PORTARIA Nº 5555, DE 12 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5325, de 06/06/2023, publicada no DOU 108 de 07/06/2023 e BUFRJ 15 de 07/06/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do servidor(a) CLAUDINE PEREIRA DEREZYSKI, Matrícula SIAPE nº 1109335, para no período entre 16/08/2024 a 23/08/2024, participar da Conferência Pan-Americana de Meteorologia, realizado em São Paulo/SP.

INSTITUTO DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 5202, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para Sergio de Paula Machado, Professor do Magistério Superior do Departamento de Química Inorgânica/IQ, para participar de Reunião do Comitê de Estudos Técnicos do CFQ. No período de 17 a 19/07/2024, em Brasília/DF.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5243, DE 07 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar

pública a Comissão de Homologação das inscrições do concurso para Professor de Magistério Superior, regido pelo Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, relativa ao Departamento de Química Orgânica, na seguinte Setorização:

MC124 – Química Orgânica

- Professor Rodrigo José Corrêa;
- Professor Joel Jones Júnior e
- Professora Flávia Martins da Silva.

PORTARIA Nº 5244, DE 07 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar públicas as Comissões de Homologação das inscrições do concurso para Professor de Magistério Superior, regido pelo Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, relativas ao Departamento de Físico-Química, nas seguintes Setorizações:

MC119 - Físico-química Experimental:

- Professor Victor de Oliveira Rodrigues;
- Professor Alexandre Braga da Rocha e
- Professor Thiago Messias Cardozo.

MC118 – Físico-química:

- Professor Ricardo Rodrigues de Oliveira Júnior;
- Professor Vinicius Ottonio Gonçalves e
- Professor Rodrigo Leandro Silveira.

PORTARIA Nº 5245, DE 07 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a Comissão de Homologação das inscrições do concurso para Professor de Magistério Superior, regido pelo Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, relativa ao Instituto de Química, na seguinte Setorização:

MC-120 - Ensino de Química:

- Professor Sérgio de Paula Machado;
- Professor Ricardo Cunha Michel e
- Professor Waldmir Nascimento Araújo Neto.

PORTARIA Nº 5246, DE 07 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar públicas as Comissões de Homologação das inscrições do concurso para Professor de Magistério Superior, regido pelo Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, relativas ao Departamento de Bioquímica, nas seguintes Setorizações:

MC-116 - Bioquímica e Biologia Sintética Aplicada à Indústria e ao Meio Ambiente

- Professora Ana Claudia do Amaral Melo;
- Professora Bianca Cruz Neves;
- Professora Danielle Maria Perpétua de Oliveira Santos;
- Professora Márcia Regina Soares da Silva e
- Professor Ricardo Sposina Sobral Teixeira.

MC-117 - Química, Bioquímica e Tecnologia de Alimentos

- Professor Alexandre Guedes Torres;
- Professor Carlos Adam Conte Júnior;
- Professor Daniel Perrone Moreira;
- Professora Elisa d'Avila Costa Cavalcanti e
- Professora Vânia Margareth Flosi Paschoalin.

PORTARIA Nº 5359, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Claudio Jose de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve delegar ao professor Victor de Oliveira Rodrigues – titular, e ao professor Jorge de Almeida Rodrigues Júnior – suplente, a competência para, nos limites de suas atribuições e observada a legislação vigente, assinar termos de pedidos de bolsas, auxílios e de outorga, aceitação de auxílio junto à FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, referente ao PRH 20.1 – Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis.

PORTARIA Nº 5362, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a Comissão de Homologação das inscrições do concurso para Professor de Magistério Superior, regido pelo Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, relativa ao Departamento de Química Analítica, nas Setorizações MC121 – Bioanalítica, MC122 – Eletroanalítica e MC123 – Química Analítica:



- Professor Ricardo Erthal Santelli;
- Professor Henrique Marcelo Gualberto Pereira;
- Professora Gabriela Vanini Costa;
- Professor Fernando Henrique Cincotto;
- Professora Maiara Oliveira Salles;
- Professora Débora França de Andrade;
- Professor Julio Carlos Afonso;
- Professora Márcia Nogueira da Silva de La Cruz;
- Professor Vinícius Tadeu Kartnaller Montalvão;
- Professora Paula Fernandes de Aguiar e
- Professora Vivian María Saez Martínez.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5439, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação de Promoção da Classe D-IV para a Classe E do professor Emerson Schwingel Ribeiro, lotado no Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química, aprovada na 6ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2024, realizada no dia 9 de julho.

Membros Internos:

- Profa. Maria Luiza Rocco Duarte Pereira - professora titular (DFQ/IQ/UFRJ) – Presidente;
- Profa. Elizabeth Roditi Lachter - professora titular (DQO/IQ/UFRJ);
- Prof. Claudio Cerqueira Lopes - professor titular (DQA/IQ/UFRJ).

Membros Externos:

- Prof. Jose Walkimar De Mesquita Carneiro - professor titular (IQ/UFRJ);
- Prof. Sidney José Lima Ribeiro - professor titular (IQ/UNESP);
- Profa. Maria Helena de Araújo - professora Titular (DQ/UFRJ);
- Prof. Odair Pastor Ferreira - professor titular (IQ/UFRJ);
- Profa. Alzira Maria Serpa Lucho - professora titular (IQ/UNIFAL);
- Profa. Marian Rosaly Davolos - professora titular (IQ/UNESP).

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 5219, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Signorini Gonçalves, no uso das atribuições de sua competência conferidas pela Portaria nº 435, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 09 de 12 de janeiro de 2024, resolve:

Autorizar o afastamento da sede da servidora Diana Paula de Pinho Andrade, SIAPE 2265624, para participação no Festival Festa! - Festival de Aprender 2024 no SESC. Entre os dias 08 e 12 de julho em São José do Rio Preto-SP.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 5242, DE 07 DE JULHO DE 2024

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, autorizou o afastamento no país da Prof.ª Ana Maria Tavares Cavalcanti, de 05 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2024, para 16º Ciclo de Investigações do PPGAV-CEART-UDESC, na Universidade do Estado de Santa Catarina em Florianópolis.

PORTARIA Nº 5253, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria no 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união no 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, conforme Art. 1º Designar para

a Coordenação de Relações Internacionais da Escola de Belas Artes, KENNY NEOOB DE CARVALHO CASTRO e Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico da UFRJ.

PORTARIA Nº 5256, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria no 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união no 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições Resolve designar a Comissão da Escola de Belas Artes para a organização da SIAC - Semana de Integração Acadêmica da UFRJ, de 2024, composta pelos docentes:

- Profª FERNANDA DE ABREU CARDOSO - BAV
- Profº DIOGO PONTES COSTA - BAI
- Profª CAMILA ASSIS PERES SILVA - BAI

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

PORTARIA Nº 5344, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria no 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união no 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, indica os Professores conforme Portaria 5.811 de 21 de julho de 2014 do Centro de Letras e Artes publicada no Boletim da UFRJ nº 31 de 31 de julho de 2014 e portaria 1.610 de 26 de fevereiro de 2019 e portaria 11.682 de 25 de outubro de 2019 para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão da Docente MARIA LUIZA PINHEIRO GUIMARAES FRAGOSO de D1 para D2.

- Prof. Carlos Gonçalves Terra - EBA - Prof. Titular
- Profª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras - Prof. Titular
- Profª Maria Cecília de Magalhães Mollica - Faculdade de Letras - Prof. Titular

Suplentes:

- Prof. Paulo Venâncio Filho -EBA - Prof. Titular
- Prof. Carlos Alexandre Victorio Gonçalves - Faculdade de Letras - Prof. Titular

ESCOLA DE MÚSICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5441, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.036127/2009-15, resolve:

Artigo 1º Retificar, no que concerne ao servidor MARIO LUIZ MARTINS PEIXOTO, SIAPE 0366***, a publicação contida no Boletim 25, de 14/12/2006, página 55, a fim de que constem como averbados 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias ou 0 (zero) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, e não como constou, ficando ratificados os demais termos da publicação referida neste artigo.

Artigo 2º Retificar, quanto ao servidor supracitado, a publicação contida no Boletim 28, de 15/07/2010, página 19, a fim de que constem como averbados 1.005 (mil e cinco) dias ou 02 (dois) anos, 09 (meses) e 05 (cinco) dias, da forma abaixo discriminada, e não como constou, ficando ratificados os demais termos da publicação referida neste artigo.

- ECIA IRMAOS ARAUJO ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, de 18/03/1981 a 22/04/1981, num total de 36 dias.
- MEIER INST E COM DE MAT ELETRICOS LTDA, de 01/08/1981 a 07/11/1981, num total de 99 dias.
- ITAIPUAM MONTAGENS S/A, de 17/02/1982 a 18/03/1982, num total de 30 dias.
- ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A, de 25/11/1982 a 01/01/1983, num total de 38 dias.
- SONAT OFFSHORE DO BRAS PERF MARIT LTDA, de 22/03/1985 a 18/08/1985, num total de 150 dias.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO, de 14/05/1986 a 15/08/1986, num total de 94 dias.
- GUYS AND DOLLS BOUTIQUE LTDA, de 05/09/1986 a 14/05/1987, num total de 252 dias.
- MORAES PEREIRA CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LTDA 19/11/1987 a 10/03/1988, num total de 113 dias.
- NORONHA ENGENHARIA S/A, de 11/10/1988 a 21/04/1989, num total de 193 dias.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

PORTARIA Nº 5445, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor GUILHERME CARLOS LASSANCE DOS SANTOS ABREU, nomeado pela portaria nº 2633, DE 04 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial da União(DOU) nº 65, seção 2, página 27, do dia 05/04/2022, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento do Professor RAPHAEL MARCONE, lotado no Departamento de Análise e Representação da Forma, para participar do 39º encontro nacional sobre ensino de arquitetura e urbanismo, na cidade Uberlândia/MG, que ocorrerá entre 21/08/2024 e 23/08/2024. O afastamento, incluindo o trânsito, ocorrerá entre 21/08/2024 e 24/08/2024. Processo 23079.229166/2024-83.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5443, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Vantuil Pereira, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 6382 de 15 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 134 de 18 de Julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, compor o Grupo de Trabalho de Implementação do INOVA CFCH, conforme descrito a seguir:

- Mônica de Souza Houri, Professora do Magistério Superior, Presidente do GT;
- Cassandra Marina da Silveira Pontes da Silva, Professor do Magistério EBT;
- Patricia Sônia Silveira Rivero, Professora do Magistério Superior;
- Camila da Silva Teixeira, Bibliotecária-documentalista;
- Ana Izabel Moura de Carvalho, Professora do Magistério Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

PORTARIA Nº 5393, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Vantuil Pereira, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Destituir, a pedido, os representantes abaixo listados da função de representantes de sua unidade no Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ para a área de Ciências Humanas, com efeitos retroativos, conforme o disposto a seguir:

Prof. Dr. PEDRO VIEIRA DA SILVA PEIXOTO, SIAPE: 1614741; Representante do Instituto de História, a contar de 06/03/2024;

Prof.ª Dr.ª MARILIA LOPES DA COSTA FACO SOARES, SIAPE: 3722996; Representante do Museu Nacional, a contar de 15/04/2024;

Prof. Dr.ª RAÍSSA BRESCIA DOS REIS, SIAPE: 3184092; Representante do Instituto de História, a contar de 02/07/2024;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no Parágrafo único, do artigo 4º do Decreto nº 10.139/2019, com efeitos retroativos às datas mencionadas, em função da necessidade de regularização da composição do referido comitê.

PORTARIA Nº 5501, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Vantuil Pereira, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo listados para a função de representantes de suas respectivas unidades acadêmicas no Comitê de Ética em Pesquisa

do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ para a área de Ciências Humanas, com efeitos retroativos, conforme o disposto a seguir:

- GUILHERME MARCONDES, SIAPE: 3344142; representante do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, a contar de 19/03/2024;
- ANDREZA OLIVEIRA BERTI, SIAPE: 1700552; representante do Colégio de Aplicação, a contar de 07/05/2024;
- FERNANDA LAHTERMAHER OLIVEIRA, SIAPE: 3072539, representante do Colégio de Aplicação, a contar de 07/05/2024;
- CÉSAR DE MIRANDA E LEMOS, SIAPE: 3247885; representante do Instituto de História, a contar de 02/07/2024;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no Parágrafo único, do artigo 4º do Decreto nº 10.139/2019, com efeitos retroativos às datas mencionadas, em função da necessidade de regularização da composição do referido comitê.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/07/2024

PORTARIA Nº 5391, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 851, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 23 de 1º de fevereiro de 2024, resolve

Art. 1º Designar os seguintes docentes para composição da Comissão de Avaliação Prévia de Estágio Probatório (15 meses):

- Maria Alice da Silva Ramos Sena
- Marcelo de Moura Carneiro Campello
- Renata Rodrigues Wanderley

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5394, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 851, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 23 de 1º de fevereiro de 2024, resolve

Art. 1º Tornar pública a Comissão de Avaliação de Progressão/Promoção docente, aprovada pelo Conselho Diretor deste Colégio de Aplicação, no dia 30/04/2024:

Titulares

- Carla Mendes Maciel, siape 2486590, DIV.4 - CAp/UFRJ
- Antonio Ferreira da Silva Junior, siape 2551236, Titular – CAp/UFRJ
- Roberto Leher, siape 6363485, Titular – FE/UFRJ

Suplentes

- Alessandra Carvalho, siape 3328615, DIV.4 – CAp/UFRJ
- Cláudia Lino Piccinini, siape 2451349 – Associada II/Faculdade de Educação.

Requerentes

- Thaynara Nascimento Costa, DI.1 para DI.2
- Marcelo Cortes Silva, DI.2 para DI.1

PORTARIA Nº 5395, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 851, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 23 de 1º de fevereiro de 2024, resolve

Art. 1º Tornar pública a Comissão de Avaliação de Progressão/Promoção docente, aprovada pelo Conselho Diretor deste Colégio de Aplicação, no dia 26/03/2024:

Titulares

- Antonio Ferreira da Silva Junior, siape 2551236, Titular – CAp/UFRJ
- Carla Mendes Maciel, siape 2486590, DIV.4 - CAp/UFRJ
- Danielle de Almeida Menezes, siape 1734594, Associada III – FE/UFRJ

Suplentes

- Viviane Lontra Teixeira, siape 1867679, DI.4 - CAp/UFRJ
- Ana Crélia Penha Dias, siape 2487524 – Adjunto IV/Centro de Letras e Artes.

Requerente

- Izabel Cristina de Souza, DI.1 para DI.2



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

PORTARIA Nº 5496, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Vice-diretor do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, RESOLVE autorizar o afastamento da Diretora-geral Cassandra Marina da Silveira Pontes da Silva, Professora EBTT, conforme autorizado em Reunião Ordinária do Conselho Diretor deste Colégio de Aplicação, realizada em 09/07/2024, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior - Condicap, de 27 a 31 de agosto de 2024, em Aracaju - Sergipe.

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/07/2024

PORTARIA Nº 5455, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Diretor da Escola de Comunicação, Professor Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, Resolve autorizar Agnoel da Luz Bahia, Marceneiro, SIAPE nº 0365092, a usufruir 3 meses da licença prêmio, referente ao quinquênio de 02/01/1989 a 02/01/1994, não restando períodos para serem usufruídos.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

EXTRATO DO EDITAL 543 DE 04 DE JULHO DE 2024

Processo Seletivo - Doutorado em Serviço Social

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas entre as 08 horas do dia 15 de julho de 2024 e as 23:59 do dia 18/08/2024, considerando-se o horário oficial de Brasília, de forma online, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Serviço Social, turma de 2025. O sítio eletrônico oficial do presente Processo Seletivo é: <http://pos.ess.ufrj.br>, onde encontra-se publicado na íntegra o referido Edital.

EDITAL Nº 543, DE 04 DE JULHO DE 2024

Processo nº 23079.229006/2024-34

APRESENTAÇÃO

Art. 1º - A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/ESS/UFRJ) - Comissão Deliberativa definida pelo art. 7º do anexo da RESOLUÇÃO CEPG 01/06 e instituída pelo art. 5º do Regulamento do PPGSS - no uso de sua atribuição prevista no art. 12, inciso I, do anexo da RESOLUÇÃO CEPG 02/06, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo para o curso de Doutorado com ingresso no primeiro semestre de 2025.

§ 1º - O presente edital foi aprovado em reunião da COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO de 26 de junho de 2024.

Art. 2º A COMISSÃO DE SELEÇÃO do processo seletivo para o curso de Doutorado com ingresso no primeiro semestre de 2025 será formada pelos/as professores/as doutores/as: Erinaldo Nicacio (Presidente), Miriam Krenzinger, Cezar Maranhão, Rachel Gouveia, Carlos Montañó e Janete Luzia Leite (membros titulares); e Gláucia Alves Lelis, Maristela Dal Moro e Patricia Farias (membros suplentes).

TÍTULO I

DAS FINALIDADES E ESTRUTURA CURRICULAR DO DOUTORADO

Art. 3º - O curso de Doutorado em Serviço Social, de natureza acadêmica e caráter interdisciplinar, destina-se à formação científica e ao aperfeiçoamento da qualificação profissional de pesquisadores/as e docentes, tendo como objetivo precípua estimular e promover o desenvolvimento da pesquisa criadora e interdisciplinar no campo do Serviço Social.

Art. 4º - A carga horária mínima exigida, entre disciplinas (obrigatórias e eletivas) e o requisito curricular suplementar obrigatório (Exame de Qualificação), é de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas/aula. É obrigatória, como requisito curricular suplementar sem carga horária, a Defesa de Tese.

§ único - O curso de Doutorado, incluindo a Defesa da Tese, tem duração normal de quarenta e oito meses (oito semestres).

Art. 5º - As disciplinas serão oferecidas em grade horária semanal e presencial, distribuídas nos turnos da manhã, tarde e/ou noite.

TÍTULO II

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º - Poderão se inscrever no processo seletivo para o curso de Doutorado com ingresso no primeiro semestre de 2025 :

- a. os/as portadores/as de Título de Graduação e Mestrado em Serviço Social e áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação e na forma da lei;
- b. os/as portadores/as de Título de Graduação em Serviço Social e áreas afins que já tenham realizado o exame de qualificação no Mestrado e tenham previsão de conclusão do curso de Mestrado em Serviço Social e áreas afins até a data da matrícula no Doutorado;

§ único - em caso de reingresso dos/das ex-alunos/as do PPGSS/UFRJ que, porventura, tiveram sua matrícula cancelada, deve ser respeitado o prazo de dois (02) anos, estipulado no art. 29 do Regulamento do PPGSS/UFRJ.

Art. 7º - As inscrições deverão ser efetuadas pelos/as interessados/as por meio de envio de mensagem eletrônica à Secretaria Acadêmica do PPGSS no endereço <selecaodoutoradoppssufrj@gmail.com> no período de 15/07/2024 a 18/08/2024 até às 23:59h horário de Brasília.

Art. 8º - O/A candidato/a deverá enviar ao endereço eletrônico acima citado, em formato PDF, a seguinte documentação:

I - Ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida no computador, obrigatoriamente com indicação da área de concentração escolhida;

II - Carteira de identidade;

§ 1º - Para os/as candidatos/as estrangeiros, externos ao Mercosul e não residentes no Brasil, será obrigatória também a apresentação de cópia do passaporte.

III - CPF;

§ 1º - Aos/Às candidatos/as estrangeiros/as a apresentação do CPF não é obrigatória, sendo substituído por documento de identidade válido para entrada em território brasileiro.

§ 2º - A apresentação da cópia do CPF não é obrigatória caso o número deste documento conste na carteira de identidade.

IV - Frente e verso do Diploma de Graduação (em arquivo PDF único);

V - Frente e verso do Diploma de Mestrado (em arquivo PDF único); ou Declaração de Conclusão de curso de Mestrado; ou Ata do exame da qualificação do Mestrado e Declaração da Instituição de Ensino Superior atestando a previsão de conclusão do Mestrado até a data da matrícula no Doutorado;

VI - Currículo Lattes com foto atualizada, acompanhado da comprovação da produção intelectual necessária para a análise do currículo conforme indicação de barema (em arquivo PDF único);

§ único - somente serão apreciados, na análise do currículo, os títulos, a produção intelectual e técnica, a experiência acadêmica - docência, pesquisa e extensão - e profissional devidamente comprovados, conforme barema (Anexo - V)

VII - Formulário preenchido pelo candidato para avaliação do currículo (Anexo V);

VIII - Artigo inédito e de autoria única (redigido em português ou espanhol);

§1º - A identificação do nome do/a candidato/a em qualquer parte do artigo implicará na sua desconsideração e, conseqüentemente, a qualquer tempo, na eliminação do candidato.

§2º - O Artigo deverá observar as normas da ABNT para apresentação, com resumo e palavras-chave; limite máximo de 20 páginas numeradas (incluindo referências bibliográficas); fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5; margem esquerda 3cm, direita 2cm, superior e inferior 2,5cm.

§3º - O descumprimento do limite máximo de páginas numeradas conforme indicado acima acarretará no indeferimento da inscrição.

IX - Folha de Rosto devidamente preenchida (Anexo IV)

X - No caso de concorrer à reserva de vagas para optantes pretos/as e pardos/as, o/a candidato/a deverá também apresentar o Anexo VI-A devidamente preenchido e assinado;

XI - No caso de concorrer à reserva de vagas para optantes indígenas, o/a candidato/a deverá também apresentar o Anexo VI-B devidamente preenchido e assinado;

XII - No caso de concorrer à reserva de vagas para optantes quilombolas, o/a candidato/a deverá também apresentar o Anexo VI-C devidamente preenchido e assinado;

XIII - No caso de concorrer à reserva de vagas para optantes transgêneros, o/a candidato/a deverá também apresentar o Anexo VI-D devidamente preenchido e assinado;



XIV- No caso de concorrer à reserva de vagas para optantes (pessoas com deficiência), o/a candidato/a deverá também apresentar: laudo, caracterizando o tipo de deficiência, assinado e carimbado por médico especialista com registro profissional ativo no Conselho de Medicina;

Art. 9º - O/A candidato/a ao Doutorado poderá solicitar, no ato da inscrição, dispensa do Exame de Proficiência para ambos os idiomas estrangeiros, necessários para o ingresso no referido curso, conforme o § 1º do artigo 20 do Regulamento do PPGSS, ou para apenas um.

§ 1º - A solicitação deverá ser feita em formulário próprio (Anexo III)

§ 2º - O/A candidato/a deverá anexar à solicitação cópia autenticada do documento comprobatório: Certificado de Proficiência, Diploma ou Declaração de curso de idiomas no qual se ateste a conclusão do nível intermediário e a competência do/a candidato/a para compreensão da língua; ou Declaração de Proficiência obtida nos últimos 10 (dez) anos em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

§ 3º - Outros documentos que atestem a capacidade de leitura e compreensão de textos em idioma estrangeiro serão analisados pela COMISSÃO DE SELEÇÃO.

§ 4º - A divulgação da aceitação ou não da solicitação será feita juntamente ao resultado da homologação das inscrições.

§ 5º - Somente o deferimento da solicitação de dispensa para ambos os idiomas estrangeiros desobriga o/a candidato/a da realização do Exame de Proficiência.

§ 6º - Exames de Proficiência realizados no Mestrado devem ser expressamente comprovados, nos termos do § 2º deste artigo.

§ 7º - Os egressos do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFRJ devem indicar a aprovação no exame de proficiência anteriormente realizado, conforme o formulário de solicitação de dispensa.

Art. 10 - A Secretaria Acadêmica do PPGSS confirmará ao/a candidato/a, por meio de mensagem eletrônica, o recebimento de sua inscrição no processo seletivo até o dia 19/08/2024, às 23:59h, horário de Brasília.

Art. 11 - Não serão homologadas as inscrições preenchidas ou enviadas de forma errada, incompleta ou para outros endereços eletrônicos que não seja aquele divulgado neste edital.

Art. 12 - Após as inscrições, a COMISSÃO DE SELEÇÃO procederá à análise das mesmas, homologando aquelas em perfeita consonância com as normas do presente edital.

TÍTULO III DA SELEÇÃO

Art. 13 - Serão oferecidas neste edital até 10 (dez) vagas por cada uma das três Áreas de Concentração do PPGSS.

§ 1º - O Processo Seletivo é unificado, mas o/a candidato/a disputará exclusivamente as vagas de uma única Área de Concentração de sua escolha no momento da inscrição. Um/a candidato/a não poderá ocupar vaga em outra Área de Concentração, ainda que haja vagas ociosas ou que tenha desempenho superior a candidato de outra Área de Concentração.

§ 2º - Haverá reserva de no mínimo 40% (quarenta por cento) das vagas para optantes (pretos/as e pardos/as, indígenas, pessoas com deficiência, transgêneros e quilombolas), sendo 30% para preto/as, pardos/as e indígenas; 5% para pessoas com deficiência; e 5% para transgêneros e quilombolas. Não havendo candidatos/as transgêneros, quilombolas e/ou com deficiência no percentual de 10%, a reserva de vaga de 40% será preenchida pelos optantes pretos/as, pardos/as e indígenas.

a) Os/As optantes autodeclarados/as pretos/as e pardos/as aprovados/as serão obrigatoriamente submetidos/as ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no Programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ, conforme Resolução CEPG nº 118/22.

a.1) Serão eliminados os/as candidatos/as autodeclarados/as pretos/as e pardos/as, cujas autodeclarações não forem confirmadas pelo procedimento de heteroidentificação da UFRJ, e após esgotadas as possibilidades recursais determinadas pela referida comissão, ainda que tenham obtido notas suficientes para aprovação às vagas de ampla concorrência.

a.2) O/a candidato/a preto/a ou pardo/a optante que não comparecer ao processo de heteroidentificação ou se recusar a ser filmado/a ou que prestar declaração falsa será eliminado/a, conforme artigo 4º, § 5º da Portaria Normativa CEPG nº 4/2018.

b) No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, conforme artigo 11º da Resolução 118/2022 CEPG.

c) No caso de pessoas com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico legível, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), original e cópia, expedido por profissional especialista

na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência), Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

d) A confirmação de autodeclaração de pessoa trans deverá contemplar ao menos uma das duas possibilidades abaixo:

I - Declarações de terceiros ou de organizações da sociedade civil, sobre o reconhecimento público e a continuidade da identidade de gênero autodeclarada;

II - Comprovação de uso de nome social ou requalificação civil de nome e sexo, neste último caso, por certidão de inteiro teor;

e) No caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação deste Edital, será aplicado um fator fixo compensatório de 1,05 na nota do currículo.

e.1) No caso de candidatas mães, a certidão de nascimento do filho comprovará sua condição.

§ 3º - Dentro de cada Área de Concentração, as vagas não preenchidas pelos/as candidatos/as optantes poderão ser ocupadas, nos termos deste edital, por candidatos/as de ampla concorrência.

§ 4º - O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, caso não haja candidatos/as aprovados/as o suficiente para preenchê-las integralmente.

§ 5º - É facultado ao/a candidato/a optante aprovado/a e classificado/a ocupar ou não vaga de ampla concorrência, ato a ser formalizado junto à secretaria do PPGSS, apenas no dia da divulgação do resultado geral, por meio de e-mail eletrônico para <selecaodoutoradoppgssufrj@gmail.com> com a devida solicitação. A solicitação deve ser enviada até às 23h59 por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado para inscrição.

Art. 14 - O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

I. Análise do artigo inédito e de autoria única: Etapa eliminatória e classificatória. Em caso de identificação de cópia no todo ou em parte, sem a devida referência, o candidato será eliminado do processo seletivo.

§ Único - Será eliminado nesta etapa o/a candidato/a de ampla concorrência que não alcançar como nota mínima o grau 7,0, bem como o candidato optante que não tenha alcançado o grau 5,0.

II. Entrevista: Etapa eliminatória e classificatória;

§ 1º A entrevista será presencial, terá duração de até trinta (30) minutos. O/A candidato/a deverá apresentar documento de identidade com foto atualizada à COMISSÃO DE SELEÇÃO quando solicitado/a.

§ 2º - Será eliminado nesta etapa o/a candidato/a de ampla concorrência que não alcançar como nota mínima o grau 7,0, bem como o/a candidato/a optante que não tenha alcançado o grau 5,0.

§ 3º O/a candidato/a estrangeiro não lusófono deverá demonstrar compreensão na língua portuguesa, sob pena de eliminação.

III. Análise do Currículo: Etapa classificatória;

§ Único: O Currículo do/a candidato/a será avaliado mediante apresentação de documentos, conforme exigência apresentada no artigo 8º, alínea VI do presente edital. Os títulos serão pontuados conforme indicado em formulário (Anexo II) e conferidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO. A tabela deverá estar preenchida e com a pontuação prévia calculada pelo/a candidato/a. A nota obtida pelo/a candidato/a será o resultado da pontuação total obtida pelo/a candidato/a e dividida por 10.

IV. Exame de Proficiência em dois idiomas estrangeiros (inglês, francês, italiano ou espanhol): prova escrita, presencial, com duração de três horas, com consulta ao dicionário. Os/As candidatos/as aprovados/as nas etapas anteriores realizarão obrigatoriamente o Exame de Proficiência conforme calendário.

§ 1º - A realização do Exame de Proficiência é obrigatória, tal como indicado acima, e a ausência do/a candidato/a implicará automaticamente em sua eliminação do processo seletivo (salvo § 5º do art.9º).

§ 2º - O/A candidato/a estrangeiro/a não lusófono/a deverá realizar também o Exame de Proficiência no idioma português: prova escrita, presencial, com duração de três horas, com consulta ao dicionário. A não aprovação nesse exame implica em sua eliminação do processo seletivo.

Art. 15 - Caso o/a candidato/a aprovado/a e classificado/a seja reprovado no Exame de Proficiência em idioma estrangeiro, terá o prazo de doze meses, a contar da realização do Exame, para, em oportunidade única a ser providenciada pelo Programa, realizar nova prova e obter a aprovação;



§ 1º - O não cumprimento do disposto neste artigo implicará no cancelamento da matrícula do/a aluno/a, salvo casos excepcionais, a critério da COMISSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO.

§ 2º - O disposto neste artigo refere-se também à realização do Exame de Proficiência em um segundo idioma, conforme expresso no Regulamento do PPGSS (caso o/a candidato/a não tenha nenhuma solicitação de dispensa aceita no processo seletivo).

§ 3º - Em consonância com o §2º deste artigo, o disposto no caput do presente artigo não se aplica à verificação do idioma português para os/as candidatos/as estrangeiros/as não lusófonos, que serão eliminados da seleção caso não sejam aprovados/as no Exame de Proficiência no idioma português.

Art. 16 - Em todas as etapas o/a candidato/a deverá portar e apresentar documento oficial com foto atualizada.

Art. 17 - A nota para aprovação final será calculada pela média ponderada das três etapas - análise do artigo inédito, entrevista e análise de currículo - na qual o artigo terá peso 3, a entrevista peso 2 e o currículo peso 1. O grau mínimo para aprovação no processo de seleção para o curso de Doutorado deve ser 7,0 para ampla concorrência e 5,0 para optantes.

Art. 18 - Não haverá segunda chamada.

Art. 19 - A COMISSÃO DE SELEÇÃO obedecerá aos seguintes critérios de avaliação:

- a. Análise do Artigo inédito e de autoria única: estrutura formal, construção discursiva e uso de normas técnicas; originalidade; clareza, coerência e articulação do pensamento; justificativa da literatura utilizada; fundamentação teórico-conceitual, sua apropriação e consistência no texto e pertinência à Área escolhida do PPGSS.
- b. Entrevista: capacidade do candidato de discutir os aspectos mais relevantes de sua carreira acadêmica e profissional; capacidade de discussão acadêmica e aprofundamento do artigo inédito apresentado; indicação da proposta de estudo no programa e sua relevância; condições objetivas para a elaboração da tese a partir do tema indicado.
- c. Análise do currículo: experiência profissional; produção bibliográfica e técnica equivalente ao nível; experiência em docência, pesquisa e extensão, conforme indicação em formulário (Anexo II).
- d. Exames de Proficiência em idiomas estrangeiros e português: o/a candidato/a será avaliado/a quanto à capacidade de interpretação de texto em língua estrangeira.

Art. 20 - A seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições	15/07/2024 a 18/08/2024 até às 23h59
Homologação das inscrições	21/08/24 a 23/08/2024
Resultado da homologação	23/08/2024 a partir das 14h
Divulgação das solicitações dos pedidos de dispensa de exame de proficiência	23/08/2024 a partir das 14h
Interposição de Recursos ao resultado da homologação das inscrições e da dispensa de proficiência	26/08/2024 até às 14h
Respostas dos recursos ao resultado da homologação das inscrições e da dispensa de proficiência	27/08/2024 a partir das 14h
Período de análise dos artigos	28/08/2024 a 16/09/2024
Resultado da análise dos artigos e cerimônia de reidentificação dos autores dos artigos	16/09/2024 a partir das 15h
Interposição de Recursos ao resultado da análise dos artigos	17/09/2024 até às 15h
Resposta aos recursos ao resultado da análise dos artigos	18/09/2024 a partir das 15h
Divulgação da lista de dias e horários das entrevistas	19/09/2024 a partir das 14h
Entrevistas	De 30/09/2024 a 03/10/2024, conforme lista a que se refere o item anterior
Exame de proficiência em idioma estrangeiro	04/10/2024, com início às 14h e término às 17h (o candidato deve comparecer com 1h de antecedência).
Resultado das entrevistas	07/10/2024 às 15h
Interposição de Recurso ao resultado das entrevistas	08/10/2024 até às 12h
Resposta ao recurso ao resultado das entrevistas	08/10/2024 às 16h

Análise do currículo	09/10/2024 a 13/10/2024
Resultado da análise dos currículos	14/10/2024 às 12h
Interposição de Recurso ao resultado da análise dos currículos	14/10/2024 até às 16h
Resposta aos recursos ao resultado da análise dos currículos	14/10/2024 até às 18h
Resultado Geral	15/10/24 até às 12 h
Interposição de Recursos ao Resultado Geral	15/10/24 até às 15 h
Resposta aos recursos ao resultado geral	16/10/24 até às 12 h
Resultado final	16/10/24 a partir das 15 h

Art. 21 - Os resultados de todas as etapas serão divulgados no endereço eletrônico <pos.ess.ufrj.br> e em nenhuma hipótese serão informados por telefone ou por mensagem eletrônica.

§ Único - Os resultados das etapas serão divulgados por lista nominal com a respectiva nota de cada candidato/a.

Art. 22 - A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as dar-se-á pela média ponderada das notas auferidas nas etapas do processo seletivo, conforme art. 17.

§ único - No caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem: a. Maior grau obtido na avaliação do artigo inédito e de autoria única; b. Maior grau obtido na entrevista; c. Maioridade.

Art. 23 - Os/As optantes de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

§ 1º Os/As optantes de ações afirmativas classificados/as dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

§ 2º Em caso de desistência de optantes aprovados/as em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo/a optante do mesmo grupo de acordo com a ordem de classificação.

§ 3º Na hipótese de não haver optantes aprovados/as em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Art.24 - Os recursos deverão ser enviados pelos/as candidatos/as a Secretaria Acadêmica do PPGSS por meio do endereço eletrônico <selecaodoutoradoppgssufrj@gmail.com> dentro do prazo estipulado para cada etapa da seleção, devendo ser dirigidos ao/a Presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO, para que a referida Comissão efetive a apreciação do recurso.

TÍTULO IV DA MATRÍCULA

Art. 25 - A matrícula dos candidatos/as aprovados/as dentro do número de vagas deverá ser efetuada pelo/a candidato/a (ou por procurador com a documentação pertinente) presencialmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRJ entre os dias 10 e 13 de março de 2025 (das 09 às 12h e das 13 às 15h).

§ 1º - Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado serão considerados/as desistentes e serão desclassificados/as.

§ 2º - Em consonância com o artigo 13 do presente edital, após a desclassificação de candidatos/as aprovados/as e classificados/as (pela não realização da matrícula conforme o estipulado nos termos deste Título), haverá a reclassificação dos/as candidatos/as aprovados/as não classificados/as, caso existam, sendo aberta oportunidade única para que estes possam matricular-se, em calendário a ser divulgado pelo site <pos.ess.ufrj.br>.

§ 3º - No caso de haver reclassificação de candidatos optantes pretas/os e pardas/os aprovados/as, os/as mesmos/as terão um prazo determinado pela Comissão de Heteroidentificação, instituída pela UFRJ, para se submeterem ao procedimento de heteroidentificação. Somente após a aprovação desta, o/a candidato/a terá a sua matrícula efetivada.

Art. 26 - O/A candidato/a aprovado/a e classificado/a (ou seu procurador) deverá apresentar à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social da UFRJ a seguinte documentação:

- I. Ficha de Matrícula (Anexo VII) devidamente preenchida no computador;
- II. Carteira de identidade original ou sua cópia autenticada;
- III. CPF original ou sua cópia autenticada;
- IV. Título de Eleitor original ou sua cópia autenticada;
- V. Certificado de Reservista original ou sua cópia autenticada;
- VI. Diploma de Graduação original ou sua cópia autenticada (frente e verso);
- VII. Diploma de Mestrado original ou Declaração de Conclusão de curso de Mestrado original ou suas respectivas cópias autenticadas (frente e verso);



§ 1º - A não apresentação do Diploma de Mestrado no prazo de doze meses, a contar da data da matrícula, implicará no cancelamento da matrícula do/a aluno/a, salvo casos excepcionais, a critério da COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

Art. 27 - Não há matrícula condicional.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, à luz do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e das Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CEPG).

Art. 29 - A inscrição do/a candidato/a implicará formalmente seu conhecimento das normas estabelecidas neste edital, não cabendo a alegação de desconhecimento.

Art. 30 - A matrícula do/a candidato/a aprovado/a e classificado/a implicará formalmente seu conhecimento das normas estabelecidas no Regulamento do PPGSS e nas Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados da UFRJ, não cabendo a alegação de desconhecimento.

Art. 31 - O/A candidato/a portador/a de necessidade especial deverá informar a Secretaria Acadêmica no ato da inscrição para que possa ser providenciada a devida adaptação.

Art.32 - O processo seletivo para o curso de Doutorado em Serviço Social da UFRJ é isento de quaisquer taxas, da inscrição à matrícula.

Art.33 - O Programa não está obrigado a assegurar bolsas de estudos para todos/as os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as. Serão disponibilizadas, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Política de Bolsas do PPGSS/UFRJ, apenas aquelas bolsas ofertadas anualmente para o Programa pelas agências de fomento de abrangência nacional.

Art. 34 - A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o cronograma descrito no Art. 20 e no Art. 25 diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos/às interessados/as, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa.

Art. 35 - É recomendável que os/as candidatos/as consultem, além do Anexo I deste Edital, os currículos lattes dos/as professores/as que integram as linhas de pesquisas, a fim de que possam efetuar, no ato da sua inscrição, a escolha da área de concentração que desejam concorrer com maiores informações.

Guilherme Silva de Almeida
Vice-Diretor da Escola de Serviço Social

Fátima da Silva Grave Ortiz
Coordenadora do PPGSS UFRJ

DOS ANEXOS

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos (disponíveis na aba ingresso da página <pos.ess.ufrj.br>:

- Anexo I - Áreas de Concentração.
- Anexo II - Formulário de Inscrição.
- Anexo III - Formulário de Dispensa de Proficiência.
- Anexo IV - Folha de Rosto.
- Anexo V - Formulário para Avaliação do Currículo.
- Anexo VI - Modelos de autodeclaração para candidatos negros, indígenas, quilombolas e transgêneros.
- Anexo VII - Ficha de Matrícula.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

PORTARIA Nº 5217, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021,

Resolve: Designar para Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação na Congregação. Titulares: Sônia Maria Reis, SIAPE: 362723; Danielle São Bento Pereira, SIAPE: 1846688; Ana Thereza de Barros Fernandes, SIAPE: 362747 e Ana Elisa Telhado, SIAPE: 1731585. Suplentes: Thiago Goulart, SIAPE: 1677458; Roberta Alfradique, SIAPE: 1496455; Tayguara Torres Cardoso, SIAPE: 1701487 e Sulamita Nicolau, SIAPE: 1865058.

Aprovado na 432ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCS, em sessão de 03 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 5382, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira, no uso de suas atribuições

legais, delegado pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021.

Resolve, por deliberação da 432ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, realizada no dia 03 de julho de 2024, designar para compor a Comissão Permanente de Prevenção e Combate ao Racismo e Discriminações no IFCS, processo: 23079.204077/2022-62:

Representantes Técnicos Administrativos: Damires dos Santos França, SIAPE: 1575570; Denise Pires de Andrade, SIAPE: 1496080, (suplente); Representantes Docentes: Andréa Gill, SIAPE: 3338285; Guilherme Marcondes dos Santos, SIAPE: 3344142; Wallace dos Santos de Moraes, SIAPE: 2705102, (suplente); Anna Marina Madureira de Pinho Bárbara Pinheiro, SIAPE: 3340469 (suplente). Representantes Discentes: Alessandra Leão dos Santos, DRE: 122155660; Vitória Prado Silva, DRE: 122132264; Arthura Annastásiya da Rocha, DRE: 120036543; Washington Yuri, DRE: 121057055; Letícia Silveira Souza de Paula, DRE: 119063919, (suplente).

Esta Portaria torna sem efeito a portaria nº 922, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no BUFRJ de 17/02/2022.

INSTITUTO DE HISTÓRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 5331, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve divulgar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente:

Membros Titulares

1. Prof. Dr. Henrique Buarque de Gusmão (Adjunto IV-IH/UFRJ-Presidente)
2. Prof. Dr. Gabriel de Carvalho Godoy Castanho (Adjunto IV-IH/UFRJ)
3. Profa. Dra. Julia Galli O'Donnell (Membro Externo/Adjunto IV-IFCS/UFRJ)

Membro Suplente

- Profa. Dra. Andréa Casa Nova Maia (Associado IV/IH-UFRJ)

A presente Comissão será responsável por avaliar o estágio probatório da professora Lorena Lopes da Costa.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL Nº 541, DE 04 DE JULHO DE 2024

Processo nº 23079.228964/2024-98

De ordem da Senhora Diretora do Instituto de Psicologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ, Professora Ana Cristina Barros da Cunha, de acordo com a legislação e regimentos em vigor, faço público, para conhecimento dos/as interessados/as, que se encontram abertas as inscrições no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Teoria Psicanalítica para turma iniciando em 2025-1.

1) DAS VAGAS

Em cumprimento à decisão tomada em reunião de colegiado no dia 03 de julho de 2023 e à Resolução CEPG/UFRJ nº 118, o programa adotará uma nova Política de Acesso Afirmativo. São reservadas cotas a candidatos/as autodeclarados/as pretos, pretas, pardos, pardas, indígenas, travestis, transgêneros, transsexuais e pessoas com deficiência.

1.1) Serão oferecidas até 15 vagas, conforme a disponibilidade dos/as professores/as orientadores/as e de acordo com a especificidade das linhas de pesquisa do programa e dos projetos de seus professores/as, divulgados na página eletrônica <https://teopsic.psicologia.ufrj.br/>. Destas 15 vagas, 70% serão destinadas a candidatos/as de livre concorrência e 25% serão destinadas prioritariamente a candidatos/as negros, negras, pardas, pardos, indígenas, travestis, transgêneros, transsexuais e 5% serão destinadas a pessoas com deficiência, com nacionalidade brasileira ou com visto de residência no Brasil. Não havendo candidatos com deficiência no percentual de 5%, a reserva de vaga será preenchida pelas outras categorias da Política de Acesso Afirmativo.

1.2) As vagas oferecidas pela Política de Acesso Afirmativo serão ocupadas pelas/os optantes seguindo sua ordem de classificação. Os critérios de seleção e avaliação serão os mesmos que os dispostos para todos/os/as/os candidatas/os, sendo que a nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

1.3) O/a candidato/a optante da Política de Acesso Afirmativo que é aprovado/a com pontuação suficiente para ingressar na livre concorrência deve ocupar, obrigatoriamente, a vaga de livre concorrência, disponibilizando a vaga destinada à Política de Acesso Afirmativo para outro/a cotista.



1.4) As vagas reservadas pela Política de Acesso Afirmativo que não forem preenchidas serão ofertadas aos/as candidatos/as de livre concorrência, podendo haver ajustes entre as linhas de pesquisa.

1.5) Os/as candidatos/as autodeclarados/as pretos/pretas e pardos/pardas terão suas candidaturas como cotistas confirmadas pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ, caso aprovados/as no processo seletivo do programa. As pessoas pretas e pardas que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, ainda que tenham sido aprovadas na livre concorrência deverão também se submeter ao procedimento de heteroidentificação. A documentação pertinente bem como a avaliação da Comissão de Heteroidentificação serão balizadas pela resolução CEPEG/UFRJ No 118, de 30 de setembro de 2022.

1.6) Os/as candidatos/as indígenas devem apresentar a confirmação da autodeclaração por meio de uma documentação comprobatória de nascimento indígena, podendo ser o RANI, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas ou órgão equivalente, indicando o vínculo à comunidade indígena.

1.7) No caso dos/as candidatos/as autodeclarados/as como pessoa com deficiência a confirmação da autodeclaração será baseada na apresentação do laudo médico, original e cópia, expedido pelo/a médico/a especialista na área, atestando a espécie e o grau da deficiência elencada. O laudo médico deve informar o nome, documento de identidade (RG) e número de CPF do/da candidata além da data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) do/da médico/a.

1.8) No caso dos/as candidatos/as travestis, transgêneros e transsexuais apenas a autodeclaração será considerada.

2) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período do dia 05 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2024. Elas deverão ser efetuadas de forma remota, com os documentos pertinentes listados abaixo, digitalizados e enviados para o endereço eletrônico: selecaoestradoappgtp@gmail.com, no período acima indicado, aos cuidados da Secretaria de Pós-Graduação em Teoria Psicanalítica do Instituto de Psicologia/UFRJ. É obrigatório que conste no assunto do e-mail a seguinte descrição: "Inscrição Mestrado 2025 Primeiro e Último nome do/a Candidato/a e últimos nomes dos/as orientadores/as pretendidos/as pelo/a candidato/a. Por exemplo: se o nome da candidata for Joana Santos da Silva, e o nome das orientadoras que estão sendo indicadas sejam Simone Perelson e Maria Cristina Poli, o assunto do e-mail de

inscrição deverá ser: "Inscrição Mestrado 2025 Joana Santos da Silva/Perelson e Poli". O e-mail de inscrição deverá ser enviado até às 23h59min do dia 25 de agosto de 2024.

Cinco opções serão disponíveis no ato de inscrição:

- Não concorrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGTP/IP/UFRJ.
- Concurrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGTP/IP/UFRJ destinadas a candidatas/os pretas, pretos, pardas e pardos.
- Concurrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGTP/IP/UFRJ destinadas a candidatas/os indígenas
- Concurrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGTP/IP/UFRJ destinadas a pessoas com deficiência.
- Concurrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGTP/IP/UFRJ destinadas a candidatas/os travestis, transgêneros e transsexuais.

3) DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Os documentos têm que ser digitalizados em boa resolução, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.1) Formulário de inscrição que poderá ser obtido no site do Programa www.teopsic.psychologia.ufrj.br/ou solicitado pelo e-mail: teoriapsi@gmail.com

3.2) Diploma de graduação (cópia autenticada) ou certidão oficial de conclusão do curso de graduação ou declaração de provável formado(a) até o fim do período letivo de 2024.2.

3.3) Cópia de documento de identidade com foto ou do passaporte (em caso de candidato estrangeiro).

3.4) Cópia do histórico escolar da graduação.

3.5) Curriculum Vitae (versão da Plataforma Lattes do CNPq).

3.6) Anteprojeto de dissertação, o qual deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa e relacionado à área de pesquisa do orientador pretendido (disponível em www.teopsic.psychologia.ufrj.br). O anteprojeto não deverá ultrapassar 20 páginas, em folha A4, Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5.

3.7) A documentação para concorrer às vagas de Ação Afirmativa está descrita na Resolução CEPEG/UFRJ No 118, de 30 de setembro de 2022.

4) DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1) 1ª ETAPA (eliminatória):

Prova escrita de conhecimentos.

A bibliografia indicada e o conteúdo programático para a prova escrita encontram-se em anexo neste edital, disponível na homepage do Programa (www.teopsic.psychologia.ufrj.br) e do Instituto de Psicologia (www.psychologia.ufrj.br), assim como no quadro de avisos do Programa.

4.2) 2ª ETAPA (eliminatória):

Análise do anteprojeto de dissertação.

4.3) 3ª ETAPA (eliminatória)

Prova oral: defesa pública do anteprojeto de Dissertação, perante banca composta por pelo menos dois professores, sendo vedada a presença de outros candidatos durante a prova.

4.4) 4ª ETAPA (não eliminatória e não classificatória):

Prova de língua estrangeira (inglês ou francês). Será permitido o uso de dicionário impresso

5) CRONOGRAMA DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Etapas 1, 2, 3 e 4	Data	Divulgação do resultado 14:00h
Prova escrita	30 de agosto de 2024 de 09:30 –12:30	23 de setembro de 2024
Recurso prova escrita	24 e 25 de setembro	26 de setembro de 2024
Análise de precisão conceitual e anteprojeto	não presencial	21 de outubro de 2024
Recurso resultado análise de precisão conceitual e anteprojeto	22 e 23 de outubro	24 de outubro de 2024
Prova oral	10 de outubro a 18 de outubro de 2024	21 de outubro de 2024
Recurso resulta da prova oral	22 e 23 de outubro	24 de outubro de 2024
Resultado Final		25 de outubro de 2024
Prova de lingual estrangeira	Data a definir após resultado final	a definir
Pedido análise Comissão Heteroidentificação UFRJ	25/10 para agendamento	



6) DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1) 1ª ETAPA (eliminatória)

A avaliação da prova escrita seguirá os critérios de apreciação do rigor teórico, bem como do uso e elaboração intelectual da bibliografia recomendada.

6.2) 2ª ETAPA (eliminatória)

Análise da precisão conceitual e da pertinência da proposta apresentada no anteprojeto. Análise da pertinência da proposta a uma das linhas de pesquisa do Programa e aos projetos de pesquisa de seus professores, de acordo, igualmente, com a disponibilidade de vagas de cada um deles.

6.3) 3ª ETAPA (eliminatória)

Prova oral. O candidato precisará sustentar a delimitação de uma questão e de seus pressupostos, bem como demonstrar conhecimento da bibliografia utilizada e domínio dos objetivos enunciados.

6.4) 4ª ETAPA (não eliminatória e não classificatória)

Prova de proficiência em língua estrangeira. A prova consistirá em um texto na língua estrangeira escolhida pelo candidato (francês ou inglês) e perguntas sobre o conteúdo desse texto, formuladas em português. As respostas deverão ser em português. Embora a prova de proficiência não seja eliminatória e nem classificatória, a aprovação nesta etapa é obrigatória para obtenção do título pleiteado.

7) COMISSÃO AVALIADORA

7.1) A Comissão avaliadora das provas escritas será composta pelo corpo de professores do Programa.

7.2) A comissão avaliadora das provas orais será composta por pelo menos dois professores do Programa de acordo com a afinidade com o anteprojeto de pesquisa do candidato.

7.3) A decisão final sobre a nota a ser atribuída ao candidato será realizada pelo corpo de professores do Programa.

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1) Para a realização da prova escrita o candidato deverá apresentar documento de identidade original com foto e caneta azul ou preta.

8.2) O não comparecimento a qualquer etapa do processo de seleção implica na eliminação automática do candidato.

8.3) A classificação final resultará do cálculo da média aritmética das notas obtidas por cada candidato em cada uma das etapas do concurso, sendo que a prova de línguas não entra nesse cálculo e não é eliminatória.

8.4) Os resultados parciais (contendo a lista dos candidatos aprovados em ordem alfabética) e o resultado final (por ordem de classificação) serão divulgados no mural do PPGTP, assim como na homepage do Programa www.teopsic.psicologia.ufrj.br e do Instituto de Psicologia www.psicologia.ufrj.br

8.5) Após cada etapa de divulgação de resultado, os candidatos terão 2 dias úteis para interposição de recurso de reconsideração, endereçado à comissão de seleção do concurso e entregue no formato pdf pelo endereço eletrônico selecaoemestradoppgtp@gmail.com

O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- deve estar redigido de forma clara;
- deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- devem constar no assunto do email nome do candidato e etapa à qual o recurso se refere;
- deve conter assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

Os recursos serão julgados por uma comissão revisora, composta pelos integrantes da banca examinadora e por representante da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Teoria Psicanalítica.

8.6) Os candidatos aprovados deverão se matricular no período regular da matrícula (a ser divulgado) para o primeiro semestre letivo de 2025.

8.7) Os resultados de que trata este edital referem-se estritamente ao ingresso no PPGTP. A distribuição das bolsas porventura existentes será regulamentada por resolução específica em edital de bolsas a ser divulgado.

Professora Ana Cristina Barros da Cunha
Diretora do Instituto de Psicologia

Professora Fernanda Pacheco Ferreira
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Teoria Psicanalítica

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1:

BIBLIOGRAFIA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA:

- FREUD, S., A interpretação de sonhos, 100, Cap. 6 e 7.
_____. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade, 105.
_____. A dinâmica da transferência, 112.
_____. Totem e Tabu, 113.
_____. Recordar, repetir, elaborar, 114.
_____. Sobre o narcisismo: uma introdução, 114.
_____. Os instintos e suas vicissitudes, 115.
_____. Repressão, 115.
_____. O inconsciente, 115.
_____. Luto e melancolia, 115.
_____. Além do princípio do prazer, 120.
_____. Psicologia de grupo e a análise do ego, 121.
_____. O ego e o Id, 123.
_____. O mal-estar na civilização, 130.

Obs.: os títulos dos livros e artigos da bibliografia acima indicada se referem à tradução da Edição Standard Brasileiro. Cada candidato poderá utilizar-se, entretanto, das traduções e edições de sua preferência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Inconsciente. Recalque. Transferência. Pulsão. Repetição.
- Sonhos.
- Princípios do prazer e da realidade. Além do princípio do prazer.
- 1ª e 2ª tópicas freudianas
- Teoria das pulsões
- Os fundamentos da clínica psicanalítica
- Psicanálise, cultura e sociedade.

ANEXO 2

QUADRO DE VAGAS POR PROFESSORES(AS) ORIENTADORES(AS)

Professores	Vagas
Amandio Gomes	1
Angélica Bastos Grimberg	1
Anna Carolina Lo Bianco	0
Fábio Malcher	0
Fernanda Costa-Moura	2
Fernanda Pacheco-Ferreira	1
Joel Birman	0
Júlio Verztman	1
Maria Cristina Poli	1
Marta Rezende	2
Simone Perelson	2
Tania Rivera	1
Thais Klein	2
Vinicius Darriba	1

EDITAL Nº 542, DE 04 DE JULHO DE 2024

Processo nº 23079.228972/2024-34

De ordem da Senhora Diretora do Instituto de Psicologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ, Professora Ana Cristina Barros da Cunha, de acordo com a legislação e regimentos em vigor, faço público, para conhecimento dos/as interessados/as, que se encontram abertas as inscrições no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Teoria Psicanalítica para turma iniciando em 2025.

Em cumprimento à decisão tomada em reunião de colegiado no dia 03 de julho de 2023 e à Resolução CEPG/UFRJ nº 118, o programa adotará uma nova Política de Acesso Afirmativo. São reservadas cotas a candidatos/as autodeclarados/as pretos, pretas, pardos, pardas, indígenas, travestis, transgêneros, transsexuais e pessoas com deficiência.



1.1) Serão oferecidas até 16 vagas, conforme a disponibilidade dos/as professores/as orientadores/as e de acordo com a especificidade das linhas de pesquisa do programa e dos projetos de seus professores/as, divulgados na página eletrônica <https://teopsic.psicologia.ufrj.br/>. Destas 16 vagas, 70% serão destinadas a candidatas/as de livre concorrência e 25% serão destinadas prioritariamente a candidatas/as negros, negras, pardas, pardos, indígenas, travestis, transgêneros, transsexuais e 5% serão destinadas a pessoas com deficiência, com nacionalidade brasileira ou com visto de residência no Brasil. Não havendo candidatos com deficiência no percentual de 5%, a reserva de vagas será preenchida pelas outras categorias da Política de Acesso Afirmativo.

1.2) As vagas oferecidas pela Política de Acesso Afirmativo serão ocupadas pelas/os optantes seguindo sua ordem de classificação. Os critérios de seleção e avaliação serão os mesmos que os dispostos para todas/os as/os candidatas/os, sendo que a nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

1.3) O/a candidato/a optante da Política de Acesso Afirmativo que é aprovado/a com pontuação suficiente para ingressar na livre concorrência deve ocupar, obrigatoriamente, a vaga de livre concorrência, disponibilizando a vaga destinada à Política de Acesso Afirmativo para outro/a cotista.

1.4) As vagas reservadas pela Política de Acesso Afirmativo que não forem preenchidas serão ofertadas aos/às candidatas/os de livre concorrência, podendo haver ajustes entre as linhas de pesquisa.

1.5) Os/as candidatas/os autodeclarados/as pretos/pretas e pardos/pardas terão suas candidaturas como cotistas confirmadas pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ, caso aprovados/as no processo seletivo do programa. As pessoas pretas e pardas que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, ainda que tenham sido aprovadas na livre concorrência deverão também se submeter ao procedimento de heteroidentificação. A documentação pertinente bem como a avaliação da Comissão de Heteroidentificação serão balizadas pela resolução CEPEG/UFRJ No 118, de 30 de setembro de 2022.

1.6) Os/as candidatas/os indígenas devem apresentar a confirmação da autodeclaração por meio de uma documentação comprobatória de nascimento indígena, podendo ser o RANI, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas ou órgão equivalente, indicando o vínculo à comunidade indígena.

1.7) No caso dos/as candidatas/os autodeclarados/as como pessoa com deficiência a confirmação da autodeclaração será baseada na apresentação do laudo médico, original e cópia, expedido pelo/a médico/a especialista na área, atestando a espécie e o grau da deficiência elencada. O laudo médico deve informar o nome, documento de identidade (RG) e número de CPF do/da candidata além da data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) do/da médico/a.

1.8) No caso dos/as candidatas/as travestis, transgêneros e transsexuais apenas a autodeclaração será considerada.

1) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período do dia 05 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2024. Elas deverão ser efetuadas de forma remota, com os documentos pertinentes listados abaixo, digitalizados e enviados para o endereço eletrônico: selecaodoutoradoppgt@gmail.com, no período acima indicado, aos cuidados da Secretaria de Pós-Graduação em Teoria Psicanalítica do Instituto de Psicologia/UFRJ. É obrigatório que conste no assunto do e-mail a seguinte descrição: "Inscrição Doutorado 2025 Primeiro e Último nome do/a Candidato/a e últimos nomes dos/as orientadores/as pretendidos/as pelo/a candidato/a. Por exemplo: se o nome da candidata for Joana Santos da Silva, e o nome das orientadoras que estão sendo indicadas sejam Simone Perelson e Maria Cristina Poli, o assunto do

e-mail de inscrição deverá ser: "Inscrição Doutorado 2025 Joana Santos da Silva/ Perelson e Poli". O e-mail de inscrição deverá ser enviado até às 23h59min do dia 25 de agosto de 2024.

Cinco opções serão disponíveis no ato de inscrição:

- Não concorrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGTP/IP/UFRJ.
- Concurrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGTP/IP/UFRJ destinadas a candidatas/os pretas, pretos, pardas e pardos.
- Concurrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGTP/IP/UFRJ destinadas a candidatas/os indígenas
- Concurrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGTP/IP/UFRJ destinadas a pessoas com deficiência.
- Concurrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGTP/IP/UFRJ destinadas a candidatas/os travestis, transgêneros e transsexuais.

3) DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Os documentos têm que ser digitalizados em boa resolução, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.1) Formulário de inscrição, que poderá ser obtido site do Programa <https://teopsic.psicologia.ufrj.br/> ou solicitado pelo e-mail: teoriapsi@gmail.com

3.2) Cópias autenticadas dos Diplomas de Graduação e de Mestrado ou Certidão oficial de Conclusão do curso de Mestrado ou Declaração de provável formado(a) em Curso de Mestrado, até o início do primeiro período letivo de 2025.

3.3) Cópia da carteira de identidade ou do passaporte (em caso de candidato estrangeiro).

3.4) Cópia do histórico escolar do Mestrado.

3.5) Cópia Curriculum Vitae (versão Lattes-CNPq) e do Memorial.

3.6) Cópia da Dissertação de Mestrado (para candidatas que cursaram Mestrado fora deste Programa).

3.7) Cópia Projeto de Tese, o qual deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa e relacionado à área de pesquisa do orientador pretendido que consta na homepage do Programa www.teopsic.psicologia.ufrj.br/. O Projeto não deverá ultrapassar 30 páginas, em folha A4, Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5.

4) DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1ª ETAPA (eliminatória):

Prova escrita de conhecimentos: a bibliografia indicada e o conteúdo programático para a prova escrita encontram-se em anexo neste edital, disponível na homepage do Programa www.teopsic.psicologia.ufrj.br e do Instituto de Psicologia www.psicologia.ufrj.br, assim como no quadro de avisos do Programa.

2ª ETAPA (eliminatória):

Análise do projeto de tese

3ª ETAPA (eliminatória)

Prova oral: defesa pública do Projeto de Tese perante banca composta por pelo menos dois professores, sendo vedada a presença de outros candidatos à mesma seleção

4ª ETAPA (não-eliminatória e não classificatória):

Prova de línguas estrangeiras (duas línguas dentre francês, inglês e alemão). Será permitido o uso de dicionário impresso

5) CRONOGRAMA DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Etapas 1,2,3 e 4	Data	Divulgação do resultado 14:00h
Prova escrita	30 de agosto de 2024 de 09:30 – 12:30	23 de setembro de 2024
Recurso prova escrita	24 e 25 de setembro	26 de setembro de 2024
Análise de precisão conceitual e anteprojeto	não presencial	21 de outubro de 2024
Recurso resultado análise de precisão conceitual e anteprojeto	22 e 23 de outubro	24 de outubro de 2024
Prova oral	10 de outubro a 18 de outubro de 2024	21 de outubro de 2024
Recurso resultado prova oral	22 e 23 de outubro	24 de outubro de 2024
Resultado Final da Seleção		25 de outubro de 2024
Prova de língua estrangeira	Data a definir após resultado final	a definir
Pedido análise Comissão Heteroidentificação UFRJ	25/10 para agendamento	



6) DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1ª ETAPA (eliminatória)

A avaliação da prova escrita seguirá os critérios de clareza e rigor teórico da exposição, do recurso adequado à bibliografia recomendada, bem como de sua elaboração intelectual.

2ª ETAPA (eliminatória)

Avaliação da produção técnica e bibliográfica e das experiências profissional e de pesquisa na área em que será desenvolvido o Projeto, com base nos Histórico Escolar, Memorial, Curriculum Vitae e Dissertação de Mestrado. Análise do rigor conceitual e da relevância da proposta e do texto do Projeto. Verificação da adequação do projeto às linhas de pesquisa do programa e do orientador pretendido.

3ª ETAPA (eliminatória)

Prova oral: defesa pública do Projeto de Tese. O candidato precisará sustentar o caráter inovador da proposta, bem como demonstrar domínio da bibliografia pertinente e dos objetivos enunciados. Será analisada a pertinência da proposta a uma das linhas de pesquisa e compatibilidade com os projetos de pesquisa dos professores do Programa, de acordo, igualmente, com a disponibilidade de vagas de cada um deles. A nota mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete).

4ª ETAPA (não-eliminatória e não classificatória)

Prova de línguas. Será permitido o uso de dicionário impresso. O candidato poderá pedir isenção de uma ou de ambas as provas de línguas desde que apresente, no ato de inscrição, a comprovação da aprovação neste exame emitida pela instituição onde o candidato obteve o Mestrado e/ou certificado recente (máximo de 5 anos) de proficiência na língua. Embora a prova de proficiência não seja eliminatória e nem classificatória, a aprovação nesta etapa é obrigatória para obtenção do título pleiteado.

7) COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora da 1ª etapa (prova escrita de conhecimentos) será composta pelo corpo de professores do Programa.

A Comissão Avaliadora da 2ª etapa (avaliação da produção técnica e bibliográfica e das experiências profissional e de pesquisa na área em que será desenvolvido o Projeto) e da 3ª etapa (provas orais) será composta pelos professores abaixo referidos:

Membros Efetivos	Membros Suplentes
Fernanda Pacheco Ferreira	Thais Klein
Anna Carolina LoBianco	Amandio Gomes

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1) Para a realização da prova oral o candidato deverá apresentar documento de identidade original com foto e caneta azul ou preta.

8.2) O não comparecimento a qualquer etapa do processo de seleção implica na eliminação automática do candidato.

8.3) A classificação final resultará do cálculo da média aritmética das notas obtidas por cada candidato em cada uma das etapas do concurso.

Todas as etapas têm o mesmo peso para a classificação.

8.4) Os resultados parciais (contendo a lista dos candidatos aprovados em ordem alfabética) e o resultado final (por ordem de classificação) serão divulgados no mural do PPGTP, assim como na homepage do Programa (www.teopsic.psychologia.ufrj.br) e do Instituto de Psicologia (www.psychologia.ufrj.br).

8.5) Após cada etapa de divulgação de resultado, os candidatos terão 2 dias úteis para interposição de recurso de reconsideração, endereçado à comissão de seleção do concurso e entregue no formato pdf pelo endereço eletrônico selecaodoutoradoppptp@gmail.com

O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- deve estar redigido de forma clara;
- deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- devem constar no assunto do email nome do candidato e etapa à qual o recurso se refere;
- deve conter assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

Os recursos serão julgados por uma comissão revisora, composta pelos integrantes da banca examinadora e por representante da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Teoria Psicanalítica.

8.6) Após a divulgação dos resultados finais, a documentação dos candidatos não selecionados (com exceção do formulário de inscrição) ficará à disposição na Secretaria do Programa durante o período de sessenta dias corridos, findos os quais, o material será destruído.

8.7) Os candidatos aprovados deverão se matricular no período regular da matrícula (a ser divulgado) para o primeiro ou segundo semestre letivo de 2025.

8.8) Os resultados finais de que trata este edital referem-se estritamente ao ingresso no PPGTP. A distribuição das bolsas porventura existentes será regulamentada por resolução específica em edital de bolsas a ser divulgado oportunamente.

Professora Ana Cristina Barros da Cunha
Diretora do Instituto de Psicologia

Professora Fernanda Pacheco Ferreira
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Teoria Psicanalítica

ANEXOS AO EDITAL

BIBLIOGRAFIA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA:

- FREUD, S. Projeto para uma psicologia científica, 1950[1895].
 _____ . A interpretação de sonhos, 1900, Cap. 6 e 7.
 _____ . Três ensaios sobre a teoria da sexualidade, 1905.
 _____ . A dinâmica da transferência, 1912.
 _____ . Totem e Tabu, 1913.
 _____ . Recordar, repetir e elaborar, 1914.
 _____ . Sobre o narcisismo: uma introdução, 1914.
 _____ . Os instintos e suas vicissitudes, 1915.
 _____ . Repressão, 1915.
 _____ . O inconsciente, 1915.
 _____ . Luto e melancolia, 1915.
 _____ . Além do princípio de prazer, 1920.
 _____ . Psicologia de grupo e a análise do ego, 1921.
 _____ . O ego e o Id, 1923.
 _____ . Inibições, sintomas e ansiedade, 1926.
 _____ . O mal-estar na civilização, 1930 [1929].
 _____ . Construções em análise, 1937.
 _____ . Análise terminável e interminável, 1937.

Obs: os títulos dos livros e artigos da bibliografia acima indicada se referem à tradução da Edição Standard Brasileira. Cada candidato poderá utilizar-se, entretanto, das traduções e edições de sua preferência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Inconsciente. Recalque. Transferência. Pulsão. Repetição. Angústia.
- Sonhos.
- Princípios do prazer e da realidade. Além do princípio do prazer.
- Eu. Isso. Supereu.
- Narcisismo. Édipo.
- Fundamentos da clínica psicanalítica.
- Psicanálise, cultura e sociedade
- Culpa. Moralidade.
- Masoquismo. Trauma.

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS POR PROFESSORES(AS) ORIENTADORES(AS):

PROFESSORES	DOCTORADO
Amandio Gomes	0
Angélica Bastos Grimberg	1
Anna Carolina Lo Bianco	0
Fabio Malcher	0
Fernanda Costa-Moura	1
Fernanda Pacheco-Ferreira	1
Joel Birman	2
Júlio Verztman	1
Maria Cristina Poli	1
Marta Rezende	2
Simone Perelson	2
Tania Rivera	2
Thais Klein	0
Vinicius Darriba	0



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5348, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Revogar a portaria nº 8268, de 26 de novembro de 2020, publicada no boletim nº 49 de 03 de dezembro de 2020, que trata da nomeação da Comissão de Acessibilidade do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 5349, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Revogar a portaria nº 3417, de 28 de abril de 2022, publicada no boletim nº 18 de 05 de maio de 2022, que trata da retificação da portaria 8268, de 26 de novembro de 2020, publicada no boletim nº 49 de 03 de dezembro de 2020, para nomeação da Comissão de Acessibilidade do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 5351, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Designar os seguintes membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acessibilidade do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Membros Titulares:

- Camilo Barbosa Venturi, Professor de Magistério Superior, - Presidente da Comissão;
- Beatriz Sancovski, Professor de Magistério Superior;
- Priscila do Nascimento Marques, Professor de Magistério Superior;
- Maria Clara de Almeida Carijó, Professor de Magistério Superior;
- Manoel Alves do Nascimento, Servidor Técnico-Administrativo;
- Grazyla Roberta Garcia de Figueiredo, Discente;
- Jennifer Santiago da Silva Naia, Discente;
- Maria Rita Souza Freire, Discente.

Membro Suplente:

- Rosinda Martins Oliveira, Professor de Magistério Superior.

PORTARIA Nº 5373, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede de Francisco Teixeira Portugal, Professor de Magistério Superior, localizado e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 18/09/2024 a 21/09/2024, para participar do 20º Simpósio da ANPEPP 2024, em Vitória/ES.

PORTARIA Nº 5436, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede de Fernando José Gastal de Castro, Professor de Magistério Superior, localizado e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 18/09/2024 a 21/09/2024, para participar do 20º Simpósio da ANPEPP 2024, em Vitória/ES.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5322, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5233 de 30 de junho de 2021 publicada no BUFRJ nº 27 de 08 de julho de 2021, resolve tornar público o afastamento no país, de curta duração, do(a) seguinte servidor(a):

Janaína da Silva Ferreira, Matrícula SIAPE nº 103****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na FACC, no período de 20/08/2024 a 24/08/2024, para participação no I Congresso UNC de Ciência e Inovação, em Mafra/SC, com ônus Fapesc conforme processo 23079.227275/2024-66.

PORTARIA Nº 5429, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5233 de 30 de junho de 2021 publicada no BUFRJ nº 27 de 08 de julho de 2021, resolve tornar público o afastamento no país, de curta duração, do(a) seguinte servidor(a):

Marcelo Alvaro da Silva Macedo, Matrícula SIAPE nº 118****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na FACC, no dia 02/08/2024, para reunião de Discussão da Ficha de Avaliação - Área 27 - Capes, em São Paulo, com ônus Proap conforme processo 23079.229692/2024-43.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

PORTARIA Nº 5462, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5233 de 30 de junho de 2021 publicada no BUFRJ nº 27 de 08 de julho de 2021, resolve tornar público o afastamento no país, de curta duração, do(a) seguinte servidor(a):

Ana Paula Celso de Miranda, Matrícula SIAPE nº 276****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na FACC, no período de 16/09/2024 a 21/09/2024, para participação no 19º Colóquio de Moda realizado pela ABPEPM, em Santo Amaro/SP, com ônus limitado conforme processo 23079.228556/2024-36.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/07/2024

PORTARIA Nº 5606, DE 12 DE JULHO DE 2024

A Vice-diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5.233 de 30 de junho de 2021 publicada no BUFRJ nº 27 de 08 de julho de 2021, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com Art. 143 e 145, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº 23079.230851/2024-52, resolve:

Art. 1º Designar Sergio de Castro Martins, Siape nº 1140897, Fabio Francisco de Araujo, Siape nº 2596876, ocupantes do cargo de professor do magistério superior, e Gabriela dos Santos Machado, Siape nº 1847801, ocupante do cargo de técnico em assuntos educacionais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar a denúncia evidenciada no processo acima referido.



Art. 2º O prazo para conclusão do Processo obedecerá ao rito previsto na Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, com seu prazo de conclusão estabelecido no Parágrafo Único do art. 145 do mencionado mecanismo legal.

Art. 3º A comissão deverá instalar os trabalhos em 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 4635, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Designa Comissão de Acompanhamento de Atividades de Estágio Probatório Docente

O Diretor Pró Tempore do Instituto COPPEAD de Administração, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Otávio Henrique dos Santos Figueiredo, nomeado pela portaria nº 487, de 10 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 12, de 17 de janeiro de 2024, e no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 17/01/2024, no uso das suas atribuições previstas no art. 42 do Regimento Geral da UFRJ, e em conformidade com o Art. 47, §4º, da Resolução CONSUNI nº 15/2020 resolve:

Resolve designar a Comissão de Acompanhamento de Atividades do Estágio Probatório da professora Gláucia Fernandes Vasconcelos, Siape 3334486 conforme aprovado em sessão do Conselho Deliberativo do COPPEAD, realizado no dia 05/06/2024, com seguinte composição;

Titulares:

- André Luiz Carvalho da Silva, Professor Titular (COPPEAD/UFRJ).
- Raphael Moses Roquete, Professor Adjunto II (COPPEAD/UFRJ).
- Josete Florencio, Professor Titular (UFPE/RJ).

PORTARIA Nº 4641, DE 24 DE JUNHO DE 2024

*Torna sem efeito a portaria nº 3790 de 23/05/2024.
Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional*

A Substituta Eventual do Diretor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - COPPEAD, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Elaine Maria Tavares Rodrigues, nomeada pela portaria nº 246, de 13 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 03, de 20 de janeiro de 2022, no uso das suas atribuições prevista no art. 43 do Regimento Geral da UFRJ, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora MARIE ANNE MACADAR MORON, de Adjunto AI para Adjunto AII, conforme aprovado em sessão do Conselho Deliberativo do COPPEAD, realizado no dia 02/08/2023, com a seguinte composição:

Titulares:

- Profª Denise Lima Fleck, Professor Titular, (COPPEAD)
- Prof. Pierre Ohayon, Professor Titular, (FACC)
- Profª Eliane Ribeiro Pereira, Professor Titular, (FACC)

Suplentes:

- Profª Leticia Moreira Casotti, Professor Titular, (COPPEAD)
- Profª Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, Professor Titular (FACC)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/07/2024

PORTARIA Nº 3293, DE 06 DE MAIO DE 2024

Designa comissão de avaliação de progressão funcional

A Substituta Eventual do Diretor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - COPPEAD, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Elaine Maria Tavares Rodrigues, nomeada pela portaria nº 246, de 13 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 03, de 20 de janeiro de 2022, no uso das suas atribuições prevista no art. 43 do Regimento Geral da UFRJ, resolve:

Resolve designar a Comissão de Acompanhamento de Atividades do Estágio Probatório da professora Vanessa de Almeida Guimarães, conforme aprovado em sessão do Conselho Deliberativo do COPPEAD, realizado no dia 24/04/2024, com seguinte composição;

Titulares:

- Elaine Maria Tavares Rodrigues, Professor Associado II (COPPEAD/UFRJ).
- Claudia Affonso Silva Araújo, Professor Associado III (COPPEAD/UFRJ).
- Rafael Garcia Barbestefano, Professor Titular(CEFET/RJ).

PORTARIA Nº 5380, DE 09 DE JULHO DE 2024

Designa Comissão de Acompanhamento de Atividades de Estágio Probatório Docente

A Substituta Eventual do Diretor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - COPPEAD, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Elaine Maria Tavares Rodrigues, nomeada pela portaria nº 246, de 13 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 03, de 20 de janeiro de 2022, no uso das suas atribuições prevista no art. 43 do Regimento Geral da UFRJ, resolve:

Designar a Comissão de Acompanhamento de Atividades do Estágio Probatório da Professora Samantha Luiza de Souza Broman, siape 1331545 conforme aprovado em sessão do Conselho Deliberativo do COPPEAD, realizada no dia 05/06/2024, com a seguinte composição:

Titulares:

- Denise Lima Fleck - Professora Titular (COPPEAD/UFRJ)
- Pierre Ohayon - Professor Titular (FACC/UFRJ)
- Eliane Ribeiro Pereira - Professor Titular (FACC/UFRJ)

Suplente:

- Leticia Moreira Casotti - Professor Titular (COPPEAD/UFRJ)
- Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca - Professor Titular (CACC/UFRJ)

PORTARIA Nº 5381, DE 09 DE JULHO DE 2024

Designa comissão de avaliação de progressão funcional

A Substituta Eventual do Diretor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - COPPEAD, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Elaine Maria Tavares Rodrigues, nomeada pela portaria nº 246, de 13 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 03, de 20 de janeiro de 2022, no uso das suas atribuições prevista no art. 43 do Regimento Geral da UFRJ, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do professor Luis Antonio da Rocha Dib de Associado III para Associado IV, conforme aprovado em sessão do Conselho Deliberativo do COPPEAD, realizado no dia 05/06/2024, com a seguinte composição:

Membros Titulares;

- Professora Denise Lima Fleck - Professora Titular, (COPPEAD)
- Professor Pierre Ohayon - Professor Titular, (FACC)
- Professora Eliane Ribeiro Pereira - Professor Titular, (FACC)

Membros Suplentes

- Professora Leticia Moreira Casotti - Professor Titular, (COPPEAD)
- Professora Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca - Professor Titular (FACC)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5437, DE 10 DE JULHO DE 2024

Designa Comissão de Acompanhamento de Atividades de Estágio Probatório Docente

A Substituta Eventual do Diretor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - COPPEAD, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Elaine Maria Tavares Rodrigues, nomeada pela portaria nº 246, de 13 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 03, de 20 de janeiro de 2022, no uso das suas atribuições prevista no art. 43 do Regimento Geral da UFRJ, resolve:

Resolve designar a Comissão de Acompanhamento de Atividades do Estágio Probatório do professor Flavio Luiz Alves Flores de Moraes, Siape 3334461 conforme aprovado em sessão do Conselho Deliberativo do COPPEAD, realizado no dia 05/06/2024, com seguinte composição;

Titulares:

- André Luiz Carvalho da Silva, Professor Titular (COPPEAD/UFRJ).
- Raphael Moses Roquete, Professor Adjunto II (COPPEAD/UFRJ).
- Josete Florencio, Professor Titular (UFPE/RJ).



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

PORTARIA COPPEAD/CCJE/UFRJ Nº 939, DE 11 DE JULHO DE 2024

Estabelece a nova tabela com os critérios de pontuação e critérios para julgamento de títulos e trabalhos do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Adjunto-A Estabelece a nova tabela com os critérios de pontuação e critérios para julgamento de títulos e trabalhos do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Adjunto-A

A Vice-Diretora e Substituta Eventual do Diretor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - COPPEAD, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Elaine Maria Tavares Rodrigues, nomeada pela portaria nº 5144, de 04 de julho de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico, de 09 de julho de 2024, no uso das suas atribuições previstas no art. 43 do Regimento Geral da UFRJ, resolve:

Art. 1º Tornar pública a nova tabela de pontuação e critérios para o julgamento de Títulos e Trabalhos do Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, aprovada pela Congregação deste Instituto em Reunião Ordinária realizada no dia 11/07/2024, referente às vagas CP-001 - Marketing, MC-065 - Empreendedorismo e MC-066 - Operações, Tecnologia e Logística - OTL, do Edital nº 54, de 30/01/2024, publicado no DOU nº 24, de 02/02/2024.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA APRECIÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

Categoria: ADJUNTO

Grupo I - Formação Acadêmica e de Aperfeiçoamento				
Título		Pontuação por Item	Máximo Conjunto de Itens	Máximo
Mestrado (Brasil e Exterior)		0,70	0,70	2,0
Doutorado		1,30	1,30	
Grupo II - Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (últimos 5 anos)				
Atividades	Item	Pontuação por Item	Máximo Conjunto de Itens	Máximo
Atividades de orientação de alunos (trabalhos concluídos e aprovados)	Tese de doutorado	0,30	1,0	1,0
	Dissertação de mestrado	0,20		
	Monografia ou TCC de graduação (limitado ao número máximo de 10)	0,05		
Participação de bancas	Tese de doutorado	0,15	0,25	
	Dissertação de mestrado	0,10		
	Monografia ou TCC de graduação	0,02		
	Participação em banca de concurso público	0,01		
Atividades de Extensão	Participação ou atividades em projeto de extensão	0,02	0,125	
Grupo III - Produção Científica, Artística e Cultural (últimos 5 anos)				
Atividades	Item	Pontuação por Item	Máximo Conjunto de Itens	Máximo
Publicações em Periódicos Científicos	Artigo publicado em período ABS 3 ou superior, nos últimos 5 anos	3,50	7,0	7,0
	Artigo publicado em periódicos A1 (que não ABS 3 ou superior) no Qualis/CAPES*, nos últimos 5 anos	2,00		
	Artigo publicado em periódicos A2 (que não ABS 3 ou superior) no Qualis/CAPES*, nos últimos 5 anos	1,00		
	Artigo publicado em periódicos em outros estratos (que não ABS 3 ou superior) no Qualis/CAPES*, nos últimos 5 anos (limitado a 1 ponto)	0,10		
Publicações de livros	Autoria ou coautoria de livro na área de concentração do concurso, com ISBN, nos últimos 5 anos	0,02	0,5	
	Autoria ou coautoria de livro, em áreas afins, com ISBN, nos últimos 5 anos	0,01		
Publicação em congressos científicos	Trabalho completo publicado em anais de evento científico no exterior na área de concentração do Concurso ou áreas afins, nos últimos 5 anos	0,01	0,5	
	Trabalho completo publicado em anais de evento científico no Brasil na área de concentração do Concurso ou áreas afins, nos últimos 5 anos	0,005		

* Qualis e ABS vigente na data da publicação do edital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria COPPEAD/CCJE/UFRJ nº 902, de 26 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 27/06/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para cumprimento dos prazos definidos no cronograma do concurso.

Elaine Maria Tavares Rodrigues
Vice-Diretora e Substituta Eventual do Diretor
do Instituto COPPEAD de Administração



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/07/2024

EDITAL Nº 544, DE 04 DE JULHO DE 2024

Processo nº 23079.229037/2024-95

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 544

DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O CURSO
DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
DO COPPEAD/UFRJ PARA O ANO LETIVO DE 2025

1. PREÂMBULO

1.1 O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração (COPPEAD), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 6º, inciso III do Regimento Interno, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado em Administração do COPPEAD/UFRJ, para o ano letivo de 2025.

1.2 O presente Edital é regido pela legislação universitária pertinente, notadamente Resoluções do Ministério da Educação e Cultura (MEC), Regulamentações Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ, Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, normas e orientações do COPPEAD.

1.3 O presente Edital foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto COPPEAD de Administração (CDIC) em 26 de junho de 2024.

1.4 Informações sobre o Curso de Doutorado do COPPEAD podem ser obtidas na página do Instituto na internet, através do endereço eletrônico <http://www.coppead.ufrj.br>.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição estará aberta no período de 15/07/2024 a 29/11/2024 e deverá ser realizada somente pela internet na página do COPPEAD em <http://www.coppead.ufrj.br>.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição existente no sítio do COPPEAD e apresentar os documentos descritos no item 4.4 do presente Edital, identificando o tema de pesquisa para a tese de doutorado. A indicação do tema constitui um compromisso do candidato de elaborar sua tese de doutorado no tema indicado.

2.3. Não serão aceitas inscrições nos casos de não preenchimento dos campos obrigatórios do Formulário de Inscrição e/ou quando o envio do formulário ocorrer após a meia-noite do dia 29 de novembro de 2024, horário de Brasília.

2.4. Ao finalizar a inscrição eletrônica, o candidato receberá uma mensagem eletrônica (e-mail) de comprovação do envio da inscrição, com número de protocolo, que deverá ser impresso e apresentado, juntamente com um documento de identidade, sempre que solicitado pelo COPPEAD.

3. DAS VAGAS

3.1. São ofertadas 30 (trinta) vagas para a turma 2025 do Curso de Doutorado do COPPEAD, distribuídas nos seguintes temas de pesquisa:

- ASC (Ambiental, Social e Governança), perspectiva de Materialidade (1 vaga - Profª. Samantha Broman)
- Banking Sustainability (1 vaga - Prof. Claudio Moraes)
- Empreendedorismo, Crescimento e Gestão de Organizações e Negócios: Desafios à Longevidade Saudável Organizacional, à Sustentabilidade do Ambiente, ao Bem-estar Social e à Felicidade dos Indivíduos (1 vaga - Profª. Denise Fleck)
- Energias Renováveis/Análise de dados com inteligência Artificial (2 vagas - Prof. Otávio Figueiredo)
- Estratégia, Inovação e Mídias Digitais (2 vagas - Prof. Paula Chimenti)
- Estudos de Cultura e Consumo (1 vaga - Profª. Letícia Casotti)
- Finanças Corporativas, Indústria de Fundos de Investimentos, Estratégias de Investimento como Smart Beta, Mercado de Renda Fixa e Derivativos (1 vaga - Prof. Raphael Moses)
- Finanças, Contabilidade, Administração Pública (2 vagas - Prof. Rodrigo Leite)
- Finanças Corporativas, Opções Reais e Finanças Climáticas (1 vaga - Profª. Glaucia Fernandes)
- Finanças Sustentáveis (1 vaga - Prof. André Carvalhal)
- Gestão Pública/Política e Negócios Internacionais (2 vagas - Profª. Ariane Roder)
- Governo Eletrônico/Cidades Inteligentes, Sustentáveis e Humanas (2 vagas - Profª. Marie Anne Macadar)

- Inovação Social e Negócios de Impacto/Inovação em Serviços e Servitização/Inovação na Gestão de Serviços de Saúde/Inovação na Gestão Pública e em Parceiras Público-Privadas/Inovação em Serviços e Transformação Digital (2 vagas - Prof. Eduardo Raupp)
- Liderança, Gestão de Pessoas, Diversidade e Inclusão (2 vagas - Profª. Liliane Furtado)
- Logística e Sustentabilidade (2 vagas - Profª. Vanessa Guimarães)
- Negócios Internacionais (2 vagas - Prof. Renato Cotta de Mello)
- Operações de Serviços em Organizações de Saúde (3 vagas - Profª. Claudia Araujo)
- Transformação Digital/Inteligência Artificial/Telemedicina (2 vagas - Profª. Elaine Tavares)

3.2 Seguindo a Resolução CEPG 118/22, visando o estabelecimento de política de ação afirmativa, vinte por cento (20%) das vagas totais do edital serão ofertadas para pessoas pretas, pardas e indígenas; e cinco por cento (5%) das vagas totais do edital serão ofertadas para pessoas com deficiência (PcD).

3.3 Na hipótese de não haver optantes de ações afirmativas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

3.4 Em cada ano, o número de vagas ofertadas para o Curso de Doutorado estará condicionado à capacidade de orientação do corpo docente do COPPEAD, conforme o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 1, de 1º de dezembro de 2006), e ao número de vaga definido no item 3.1 do presente Edital.

3.5 O CDIC poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no item 2.1 do presente Edital, para o aproveitamento de candidatos considerados aptos, conforme o previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos poderão concorrer às vagas do Doutorado do COPPEAD optando entre as seguintes opções:

- (a) Apresentando resultado do Teste da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração - ANPAD, e de um dos seguintes testes de proficiência de inglês: TOEFL IBT, IELTS Academic ou Cambridge English Scale. Informações específicas sobre os testes podem ser encontradas na Internet nas páginas: <http://www.anpad.org.br> e <https://www.ets.org/pt/toefl/>; <https://www.ielts.org>; <https://www.cambridgeenglish.org>. Os testes ANPAD, TOEFL IBT e IELTS Academic devem ser realizados dentro do prazo de dois anos de validade, a contar retroativamente do término das inscrições. O teste Cambridge English Scale não possui data de validade; ou
- (b) Teste GMAT®, da “Graduate Management Admission Council®”, realizado dentro do prazo de cinco anos de validade. Inscrições e informações específicas sobre o teste podem ser encontradas na internet na página: <http://www.mba.com/the-gmat.aspx>.

4.2. Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar adicionalmente o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-bras. Informações específicas sobre o teste podem ser encontradas na Internet na página: <http://celpebras.inep.gov.br/celpebras/>. O certificado desse teste pode ser entregue excepcionalmente até o dia da matrícula, ficando essa condicionada à apresentação deste documento.

4.3 Para o processo seletivo, caso o candidato tenha optado pela realização das provas ANPAD e de proficiência em inglês, serão considerados os candidatos obtiverem pontuação igual ou maior que: 325 (trezentos e vinte e cinco) pontos no teste ANPAD e pontuação igual ou maior que 72 (setenta e dois) pontos no TOEFL IBT, pontuação igual ou maior que 4.5 (quatro pontos cinco) no IELTS Academic ou pontuação igual ou maior que 150 (cento e cinquenta) no Cambridge English Scale. Caso o candidato tenha optado pela realização da prova GMAT, serão considerados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior que 480 (quatrocentos e noventa) pontos no GMAT Exam (escala 200-800) ou 475 pontos no GMAT Focus Edition (escala 205-805). Candidatos que apresentem resultados com pontuação inferior nestes exames ou que não apresentem o resultado dos testes de proficiência em inglês quando tiver optado pela prova da ANPAD serão eliminados do processo seletivo.

4.4. No ato da inscrição eletrônica, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, identificar o tema de pesquisa para a tese de doutorado e apresentar os seguintes documentos:

- Resultados dos Testes ANPAD e de proficiência em inglês ou Teste GMAT;
- Se candidato estrangeiro, Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-bras.
- **Curriculum vitae** atualizado no formato LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>);



- Projeto de Tese de Doutorado (PTD) em uma via. O PTD deverá ter entre 20 e 30 páginas, observando-se as informações sobre padrões, estruturação e formatação presentes no documento “Instruções para Elaboração de Projeto de Tese de Doutorado”, disponível no site <http://www.coppead.ufrj.br>.

4.5. O resultado final do processo seletivo levará em consideração os resultados dos testes ANPAD e de proficiência em inglês ou GMAT e a adequação do Projeto de Tese de Doutorado ao tema de pesquisa selecionado.

4.6. Os optantes de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com o que lhe posicionar melhor na classificação do processo seletivo.

4.7. Na hipótese de não haver optantes de ações afirmativas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do processo seletivo será tornado público pelo COPPEAD até 15 de dezembro de 2023, por meio de lista nominal dos candidatos aprovados, e divulgado em sua página eletrônica <http://www.coppead.ufrj.br/pt-br/doutorado>.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Da decisão da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação (CDPG) caberá recurso administrativo ao Conselho Deliberativo do COPPEAD (CDIC), instância superior do COPPEAD, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da divulgação do resultado na página do Instituto na internet, observado o disposto nas Regulamentações da UFRJ, anexas às Resoluções do CEPG Nº 1, de 1º de dezembro de 2006 e Nº 3, de 11 de dezembro de 2009.

6.2. Das decisões do Conselho Deliberativo do COPPEAD (CDIC) caberá recurso dirigido à Comissão de Ensino para Pós-Graduados (CEPG/UFRJ), instância máxima universitária para decidir sobre assuntos acadêmicos relativos ao processo seletivo, observado o disposto nas Regulamentações da UFRJ, anexas às Resoluções do CEPG Nº1, de 1º de dezembro de 2006 e Nº3, de 11 de dezembro de 2009.

6.3. O recurso administrativo interposto contra decisão da CDPG sobre os resultados obtidos pelo candidato no processo seletivo tem efeito devolutivo e não suspende o processo seletivo.

7. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

7.1 Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula do programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. As normas sobre o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos são apresentadas na resolução CONSUNI 24/2020.

7.2 As pessoas pretas e pardas que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, ainda que tenham sido aprovadas na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, para confirmação da condição de pessoa preta ou parda.

7.3 No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

7.4 No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 01, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

- a) O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- b) Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID - Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.
- c) Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a CID - Classificação Internacional de Doença e o exame de audiometria.

7.5 Candidatos que tenham aplicado para as vagas de ação afirmativa e não apresentem confirmação da condição de pessoa preta ou parda no processo de heteroidentificação ou documentos que confirmem a condição de indígena ou PcD antes do prazo final para matrícula de candidatos de ação afirmativa serão desclassificados e eliminados do processo seletivo.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula até o dia 8 de janeiro de 2025, enviando para o endereço eletrônico academicoffice@coppead.ufrj.br a documentação a seguir:

- Foto 3x4;
- Cópia do Histórico Escolar da graduação e do mestrado (se houver);
- Cópia autenticada, frente e verso, do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação e de mestrado (se houver);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- Cópia do comprovante de residência;
- No caso de candidatos que concorreram pela política de ação afirmativa, documentação de confirmação da condição de preto, pardo, indígena ou PcD. No caso dos candidatos pretos e pardos, a heteroidentificação fica sujeita ao calendário da Comissão de heteroidentificação da UFRJ. Nesse caso, todos os documentos para matrícula devem ser entregues, como os dos demais candidatos, e a confirmação da heteroidentificação pode ser entregue assim que a verificação ocorrer, ficando a conclusão e a confirmação da matrícula sujeitas à comprovação por documento emitido por essa Comissão.

8.2. A não apresentação do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação por ocasião da matrícula resultará na desclassificação do candidato. O certificado de conclusão deverá atestar que o aluno concluiu todos os requisitos necessários para a obtenção do diploma.

8.3. É de responsabilidade do candidato a verificação, junto à Secretaria Acadêmica, da confirmação da entrega de todos os documentos por ele enviados até o encerramento do prazo limite estabelecido no item 8.1 do presente Edital.

8.4. Os servidores públicos do COPPEAD têm fé pública e podem autenticar as cópias dos documentos informados no item 8.1, que exijam autenticação, desde que os originais sejam apresentados na Secretaria Acadêmica.

8.5 O candidato classificado que deixar de efetuar matrícula, até a data estabelecida no item 8.1 do presente Edital será considerado desistente, sendo eliminado do processo.

8.6 Candidatos que apresentarem documentos acadêmicos, expedidos por instituição estrangeira, que não estejam em inglês, francês ou espanhol, deverão anexar tradução juramentada autenticada no consulado brasileiro mais próximo de sua residência para uma dessas línguas ou para o português.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, bem como deixar de comprovar a veracidade dos mesmos, quando solicitado pela Coordenação do Programa, e/ou utilizar quaisquer outros meios ilícitos e/ou desrespeitar a norma deste Edital.

9.2. O Processo Seletivo, para o curso de doutorado do Instituto Coppead de Administração, objeto do presente edital, terá efeitos somente para o ano letivo de 2025.

9.3. Todo e qualquer requerimento ou comunicação do candidato deverá ser feito por escrito, através de carta dirigida ao Coordenador da CDPG, datada e assinada pelo requerente, podendo ser digitalizada e enviada, através de arquivo em formato “pdf”, como anexo de mensagem eletrônica (e-mail), desde que o original seja protocolado na Secretaria Acadêmica do COPPEAD, ou postado nos Correios, nos endereços e horário de atendimento, especificados no presente Edital. Não serão admitidos requerimentos ou comunicações do candidato para entrega de documentos fora dos prazos limites estabelecidos no presente Edital.

9.4. Extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Boletim da UFRJ, e divulgado na Secretaria Acadêmica do COPPEAD e em sua página na internet.

9.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Programa.

9.6. Em caso de divergências de tradução do texto deste edital em português e inglês, prevalecerá a versão em português.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024.

Otávio Henrique dos Santos Figueiredo

Diretor



**ANEXO 01 -
MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATAS/OS
COM DEFICIÊNCIA**

MODELO SUGERIDO DE ATESTADO MÉDICO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO À VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:			
NOME:		DATA DE NASCIMENTO:	
GÊNERO		NOME SOCIAL	
RG:	UF/RG:	CPF:	TELEFONE:
ENDEREÇO:	Nº:	COMPLEMENTO:	CEP:
BAIRRO:		CIDADE:	UF
E-MAIL:			
IDENTIFICAÇÃO DO(A) MÉDICO(A) RESPONSÁVEL:			
NOME DO MÉDICO:		REGISTRO PROFISSIONAL (CRM)	
LOCAL DO ATENDIMENTO:		TELEFONE:	
INFORMAÇÕES MÉDICAS:			
TIPO DE DEFICIÊNCIA	CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10) Listar todos os códigos necessários		
Deficiência FÍSICA			
Deficiência AUDITIVA			
Deficiência VISUAL			
Deficiência INTELECTUAL			
Deficiência MÚLTIPLA			
Deficiência SURDO-CEGUEIRA			
Transtorno do Espectro Autista			
Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga			

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do médico responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O médico assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Rio de Janeiro, __ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo
com CRM do Médico

Assinatura do candidato
ou Representante legal

**FEDERAL UNIVERSITY OF RIO DE JANEIRO
COPPEAD - GRADUATE SCHOOL OF BUSINESS ADMINISTRATION
PUBLIC NOTICE Nº 544
SELECTION PROCESS OF APPLICANTS FOR THE STRICTO SENSU
DOCTORAL STUDIES COURSE IN BUSINESS ADMINISTRATION
COPPEAD/UFRJ GRADUATE STUDIES PROGRAM
FOR THE 2025 ACADEMIC YEAR**

1. PREAMBLE

1.1. The Dean of the COPPEAD Graduate School of Business Administration (hereinafter called COPPEAD) at the Federal University of Rio de Janeiro (hereinafter called UFRJ), pursuant to the duties and responsibilities conferred thereon by Article 6, Item 3 of its Internal Regulations and in compliance with Article 12, Item I of the Regulations for the Graduate Studies and Research Committees for Stricto Sensu Graduate Studies Programs and the Deliberative Committees of the UFRJ Graduate Studies Programs (appended to CEPG Resolution Nº 3, dated December 11th, 2009), hereby announces to whomsoever it may concern that the application process is open for the selection of candidates for places in the Doctoral Studies Course in Business Administration at COPPEAD/UFRJ for the 2025 academic year.

1.2. This Public notice is governed by the pertinent university legislation, particularly Resolutions issued by the Brazilian Ministry of Education and Culture, the General Regulations for Stricto Sensu Graduate Studies Programs issued by the UFRJ, the Resolutions issued by the Board of Education for Graduate Students (CEPG) issued by the UFRJ, the Regulations for Stricto Sensu Graduate Studies Programs, and the rules and guidelines issued by COPPEAD.

1.3. This Public notice was approved by the Executive Board (CDIC) of the COPPEAD Graduate School of Business Administration on June 26th, 2024.

1.4. Information on the COPPEAD Doctoral Studies Course may be obtained from the website of this Institution at the following electronic address: <http://www.coppead.ufrj.br>.

2. APPLICATIONS

2.1. Applications will be accepted between July 15th, 2024 and November 29th, 2024, submitted only through the COPPEAD website at: <http://www.coppead.ufrj.br>.

2.2. When submitting their applications, candidates must complete the Application Form on the COPPEAD website and present the documents described in Item 4.4 of this Public notice, identifying the research topic for the Doctoral Thesis. The indication of the research topic constitutes a commitment by the candidate to write a Doctoral Thesis on the indicated topic.

2.3. Applications will not be accepted should the mandatory fields on the Application Form not be completed, and/or if the form is submitted after midnight on November 29th, 2024, Brasilia time.

2.4. On completion and submission of the electronic application form, candidates will receive an email message confirming the submission of the application, with a Protocol Nº, that must be printed out and presented with an identity document whenever requested by COPPEAD.

3. PLACES

3.1. There are 30 (thirty) places open in the COPPEAD Doctoral Studies Course for the 2025 academic year, in the following research areas:

- ESG (Environmental, Social and Governance), materiality perspective (1 vacancy - Prof. Samantha Broman)
- Banking Sustainability (1 vacancy - Prof. Claudio Moraes)
- Entrepreneurship, Growth and Management of Organizations and Businesses: Challenges to Healthy Organizational Longevity, Environmental Sustainability, Social Welfare and Individual Happiness (1 vacancy - Prof. Denise Fleck)
- Renewable Energy/Data analysis with Artificial intelligence (2 vacancies - Prof. Otávio Figueiredo)
- Strategy, Innovation and Digital Media (2 vacancies - Prof. Paula Chimenti)
- Culture and Consumer Studies (1 vacancy - Prof. Leticia Casotti)
- Corporate Finance, Investment Fund Industry, Investment Strategies such as Smart Beta, Fixed Income Market and Derivatives (1 vacancy - Prof. Raphael Moses)
- Finance, Accounting, Public Administration (2 vacancies - Prof. Rodrigo Leite)
- Corporate Finance, Real Options and Climate Finance (1 vacancy - Glaucia Fernandes)
- Public Management/Politics and International Business (2 vacancies - Ariane Roder)
- Electronic Government/Smart, Sustainable and Human Cities (2 vacancies - Prof. Marie Anne Macadar)
- Social Innovation and Impact Business/Innovation in Services and Servitization/Innovation in Health Services Management/Innovation in Public Management and Public-Private Partnerships/Innovation in Services and Digital Transformation (2 vacancies - Prof. Eduardo Raupp)
- Leadership, People Management, Diversity and Inclusion (2 vacancies - Prof. Liliane Furtado)
- Logistics and Sustainability (2 vacancies - Prof. Vanessa Guimarães)
- International Business (2 vacancies - Renato Cotta de Mello)
- Service Operations in Healthcare Organizations (3 vacancies - Prof. Claudia Araujo)
- Digital Transformation/Artificial Intelligence/Telemedicine (2 vacancies - Prof. Elaine Tavares)
- Sustainable Finance (1 vacancy - Prof. André Carvalhal)

3.2. In accordance with Resolution CEPG 118/22, so as to establish a policy of affirmative action, at least twenty percent (20%) of the total openings from the public notice will be offered to black, brown, and indigenous people and at least five percent (5%) of the total openings from the notice will be offered to people with disabilities.

3.3. In the event that there are not enough affirmative action candidates approved to fill the openings set aside for affirmative action, the remaining openings will be reverted to another affirmative action category. If still there is not enough, then they will be directed to the broad selection process and filled by the other candidates approved according to the order of classification.

3.4. The number of places offered each year for the Doctoral Studies Course will be subject to the supervising capacity of COPPEAD faculty members, pursuant to the provisions set forth in Article 23 of the UFRJ General Regulations for Stricto Sensu Graduate Studies (appended to CEPG Resolution Nº 1, dated December 1st, 2006), and the number of places stipulated in Item 3.1 of this Public notice.



3.5. The CDIC may decide to increase, reduce or rearrange the places listed in Item 2.1 of this Public notice in order to grant entry to applicants deemed eligible, as set forth in Article 12, Items III and IV of the UFRJ Regulations on Graduate Studies and Research Committees for Stricto Sensu Graduate Studies Programs and the Deliberative Committees for UFRJ Graduate Studies Programs (appended to CEPG Resolution N° 3 dated December 11th, 2009).

4. SELECTION PROCESS

4.1. Applicants may apply to the COPPEAD Doctoral's Degree program by choosing one of the following options:

(a) Presenting the results of the Brazilian Association of Business Administration Graduate Programs (ANPAD) Test TOEFL IBT, IELTS Academic, or Cambridge English Scale. Specific information about the tests can be found on the Internet at <http://www.anpad.org.br> and <https://www.ets.org/pt/toefl/>; <https://www.ielts.org>; or <https://www.cambridgeenglish.org>. The ANPAD, TOEFL IBT, and IELTS Academic tests must be taken within two years of validity counting retroactively from the end of the registration. The Cambridge English Scale test has no expiration date; or

(b) The Graduate Management Admission Council® GMAT® Test, with its five-years validity date still effective. Registration and specific information on this test may be found on the Internet at: <http://www.mba.com/the-gmat.aspx>;

4.2 If foreign, the applicant may present additionally the Certificate of Proficiency in Portuguese Language for Foreigners - Celpe-bras. Specific information about the test can be found on the Internet at: <http://celpebras.inep.gov.br/celpebras/>. The certificate of this test can exceptionally be delivered until the day of enrollment, which is subject to the presentation of this document.

4.3 If an applicant has chosen to take the ANPAD and TOEFL IBT tests, the selection process shall only consider those applicants who have obtained a score equal to or greater than 325 (three hundred and twenty-five) points in the ANPAD test and a score equal to or greater 72 (seventy-two) points on the TOEFL IBT, a score equal to or greater than 4.5 (four point five) on the IELTS Academic or a score equal to or greater than 150 (one hundred and fifty) on the Cambridge English Scale. If the applicant has chosen to take the GMAT test, only those who obtained a score equal to or greater than 480 (four hundred and ninety) points on the GMAT Exam (200-800 scale) or 475 points on the GMAT Focus Edition (205-805 scale). Applicants presenting lower scores in these tests than those mentioned above, or that fail to present a result for the English proficiency test when they opted for the ANPAD test, shall be eliminated from the selection process.

4.4. When submitting their electronic applications, candidates must complete the Application Form, identify the research topic for the Doctoral Thesis, and present the following documents:

- Results of the ANPAD and English proficiency or GMAT tests;
- If foreign applicant, Certificate of Proficiency in Portuguese Language for Foreigners - Celpe-bras;
- Curriculum vitae updated to the LATTES format (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Doctoral Thesis Proposal (DTP), one copy, which must be between 20 and 30 pages long, complying with the information on standards, structuring and formatting set forth in the document presenting the Instructions for the Preparation of a Doctoral Thesis Proposal available from the following website: <http://www.coppead.ufrj.br>.

4.5. The final results of the Selection Process shall take into consideration the results of the ANPAD and English proficiency or GMAT test and the adaptation of the DTP for the selected line of research.

4.6 Those candidates opting to fill affirmative action openings will compete simultaneously for the affirmative action openings and for the broad selection process openings, depending on which will best position them in the classification of the selective process.

4.7 In the event that there are not enough affirmative action candidates approved to fill the openings set aside for affirmative action, the remaining openings will be reverted to another affirmative action category. If still there is not enough, then they will be directed to the broad selection process and filled by the other candidates approved according to the order of classification.

5. RATIFICATION AND ANNOUNCEMENT OF RESULTS

5.1. The results of the Selection Process shall be announced publicly by COPPEAD until December 15th, 2023, through a list naming the selected applicants, released on its website: <http://www.coppead.ufrj.br/pt-br/doutorado>.

6. ADMINISTRATIVE APPEALS

6.1. Administrative appeals against decisions handed down by the CDPG may be filed with the COPPEAD Executive Board (CDIC), which is the next highest COPPEAD entity, within 10 (ten) days after the announcement of the results on the Institute website, pursuant to the provisions set forth in the UFRJ Regulations, appended to CEPG Resolutions N° 1, dated December 1st, 2006 and N° 3, dated December 11th, 2009.

6.2. Appeals against the decisions handed down by the COPPEAD Executive Board (CDIC) may be filed with the Graduate Studies Commission (CEPG/UFRJ), which is the highest university entity empowered to settle disputes on academic matters related to the Selection Process, as set forth in the UFRJ Regulations, appended to CEPG Resolution N° 1, dated December 1st, 2006 and Resolution N° 3, dated December 11th, 2009.

6.3. Administrative appeals filed against decisions handed down by the CDPG on Selection Process results obtained by applicants shall be non-suspensive and shall not suspend the Selection Process.

7. HETEROIDENTIFICATION

7.1. Those candidates who are self-declared black and brown shall be submitted to the heteroidentification procedure after the selective process and prior to registering in the program by a specific commission instituted by UFRJ in the form of the law so that there is no deviation from the purpose of the affirmative action policy. The rules on the heteroidentification procedure complementary to the self-declaration of black and brown candidates are presented in resolution CONSUNI 24/2020.

7.2 Black and brown persons who opt to apply for affirmative action openings even though they have been approved in the broad selection process should be submitted to the heteroidentification procedure to confirm the status of being a black or brown person.

7.3 In the case of indigenous candidates, confirmation of self-declaration will be based on presenting a letter signed by the native Indian leadership or organization indicating the tie with the indigenous community to which the candidate belongs together with a summary of his or her educational background, other courses, work with the community or movements, professional experience, etc. with reference to the specific community to which the candidate is identified with, duly registered by the National Indian Foundation or equivalent body.

7.4 In the case of disabled persons, the confirmation of this self-declaration shall be based on presenting a medical report, original and copy, issued by an expert professional in the area, attesting to the type and degree or level of disability listed in Annex 1 in accordance with Article 5 of Decree No. 5,296/04 (Classification of deficiencies), Law No. 12,764/12 (entry law for persons with disabilities) and its STJ Decisions 377/2009 and AGU 45/2009 with express reference to the International Classification of Diseases (ICD), also informing the candidates name, identification document (RG), and CPF number.

- a) The Medical Report must be legible so that it can be read in full containing the date, signature, and the doctor's stamp with the registration number with the Regional Medical Council (CRM).
- b) Visually impaired candidates should attach a medical report specifying the ICD - International Classification of Diseases and the visual acuity according to the Snellen Scale.
- c) The candidates with a hearing impairment should attach a medical report specifying the ICD - International Classification of Diseases and the audiometry test.

7.5 Candidates who have applied for affirmative action openings and do not provide confirmation of the status of a black or brown person in the heteroidentification process or documents confirming the status of an indigenous or disabled person before the final deadline for registration of affirmative action shall be declassified and eliminated from the selection process.

8. ENROLLMENT

8.1. Selected applicants must enroll by January 8th, 2025 forwarding the following documents to academicoffice@coppead.ufrj.br:

- Photograph (3x4)
- Copy of the Undergraduate and Master's Degree (if any) educational records;
- Notarized copy (front and back) of completion certificate or diploma for undergraduate studies course and Master's degree (if any);
- Copy of Voter's Card;
- Copy of Reservist Certificate or Waiver for male candidates;
- Copy of Personal Tax CPF Card;
- Copy of Identity Card;
- Copy of Birth, Marriage or Divorce Certificate;
- Copy of proof of residence;

• In the case of candidates who competed for the affirmative action policy, documentation to confirm the condition of black, brown, indigenous, or disabled. In the case of black and brown candidates, the Heteroidentification is subject to the schedule of the Heteroidentification Commission from UFRJ. In this case, all registration documents must be submitted just as those of the other candidates, and the confirmation of the heteroidentification can be given as soon as the verification occurs with the completion and confirmation of the registration being subject to the verification by the document issued by that Commission.

8.2. Failure to present an undergraduate course completion diploma or certificate on enrolment shall result in the disqualification of the candidate.



Such completion certificate must state that the student has complied with all the requirements established for obtaining the diploma.

8.3. It is the responsibility of the applicant to verify with the Academic Office that all documents forwarded by email have been delivered before the deadline set forth in Item 8.1 of this Public notice.

8.4. Civil servants employed at COPPEAD are qualified public notaries and may notarize copies of the documents listed in Item 8.1 as required, provided that the originals are presented to the Academic Office.

8.5 Selected candidates failing to enroll by the deadline date set forth in Item 8.1 of this Public notice shall be deemed to have withdrawn their applications and shall be eliminated from the process.

8.6 Applicants presenting academic documents issued by a foreign institution that have not been issued in English, French or Spanish must enclose a translation into one of these languages or Portuguese made by a Certified Sworn Translator, duly certified by the Brazilian Consulate closest to the applicant's domicile.

9. GENERAL PROVISIONS

9.1. Any candidate presenting false documents or information in order to participate in the Selection Process, or failing to prove the accuracy thereof when requested to do so by the Program Coordination Unit and/or using any other illegal means and/or failing to comply with the rules set forth in this Public notice, shall be excluded at any time even after registration.

9.2. The Selection Process for the doctoral course at the COPPEAD Graduate School of Business Administration addressed by this Public notice shall be valid only for the 2025 academic year.

9.3. Any request filed or information provided by the applicant must be made in writing, forwarding a letter addressed to the CDPG Coordinator, duly dated and signed by the applicant, that may be scanned and sent as a 'pdf' format file attached to an electronic message (e-mail), provided the original is certified at the COPPEAD Academic Office at the addresses and opening hours set forth herein. No request or notification made by applicant to deliver the required documents after the deadline set forth in this Public Notice has expired shall be taken into account.

9.4. A summary of this Public notice shall be published in the Official Government Gazette and the UFRJ Bulletin, and disclosed at the COPPEAD Academic Office and on its internet website.

9.5. Any omissions and situations not addressed in this Public notice shall be settled by the Program Coordination Unit.

9.6. Should any discrepancies be noted between the text of this Public notice translated into English and the Portuguese original, the Portuguese wording shall prevail.

Rio de Janeiro, June 26th, 2024.
Otávio Henrique dos Santos Figueiredo
Dean

**ANNEX 1 -
MODEL OF MEDICAL REPORT FOR CANDIDATES
WITH DISABILITIES**

SUGGESTED MODEL OF MEDICAL REPORT

INFORMATION OF THE CANDIDATE FOR AN OPENING FOR DISABLED PEOPLE			
NAME:		DATE OF BIRTH:	
GENDER		CHOSEN NAME	
ID Number	UF/RG:	CPF:	PHONE
ADDRESS	No:	COMPLEMENT:	ZIP:
DISTRICT:		CITY	ST
E-MAIL:			
IDENTIFICATION OF RESPONSIBLE PHYSICIAN			
NAME OF PHYSICIAN:		PROFESSIONAL REGISTRATION (CRM)	
PLACE OF APPOINTMENT:		PHONE:	

MEDICAL INFORMATION:	
TYPE OF DEFICIENCY	INTERNATIONAL CLASSIFICATION OF DISEASES/ICD-10 (list all necessary codes)
PHYSICAL Impairment	
HEARING Impairment	
VISUAL Impairment	
INTELLECTUAL Impairment	
MULTIPLE Impairment	
DEAF-BLIND Impairment	
Autistic Spectrum Disorder	
Detailed description of the type and degree of disability that justifies applying for the opening	

Observations: All fields must be filled in LEGIBLY or typed. UFRJ reserves the right to request additional information, clarifications, and documents from the applicant and the doctor responsible for the report, as well as to submit a technical opinion and an in-person evaluation.

This form shall be valid only if it is duly completed with all medical information. The physician assumes, under penalty of law, full responsibility for the veracity of the medical information provided herein.

Rio de Janeiro - [date]

Signature and stamp
with Physician's CRM

Signature of candidate
or Legal Representative

PORTARIA Nº 4638, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Retificação

Na Portaria 2993 do dia 18/04/2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 18/04/2024:

ONDE SE LÊ: Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora MARIE ANNE MACADAR MORON, de Adjunto AI para Adjunto AII, conforme aprovado em sessão do Conselho Deliberativo do COPPEAD, realizado no dia 02/08/2023, com a seguinte composição.

LEIA-SE: Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do professor OTÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS FIGUEIREDO, de Associado III para Associado IV, conforme aprovado em sessão do Conselho Deliberativo do COPPEAD, realizado no dia 31/01/2024, com a seguinte composição.

INSTITUTO DE ECONOMIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 4736, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para fiscalização de Convênio Específico.

O Instituto de Economia, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Nos termos da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016 e demais normas pertinentes, designar o servidor LUIS CLAUDIO RODRIGUES PACHECO, Administrador, matrícula SIAPE nº 1767911, lotado no Instituto de Economia para em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ exercer a função de fiscal do Convênio Específico relativo ao projeto intitulado "Observatório de Políticas Públicas para a Descarbonização (OPPD)", contratado por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 43110012, formalizado através do processo UFRJ 23079.221669/2024-19, celebrado entre a UFRJ e a fundação de apoio FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 5228, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Decana Substituta do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Designação nº 6.865, de 28 de julho de 2022, publicada no BUFRJ nº 31 de 04/08/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE: Designar José Luiz André, Administrador de Edifícios, lotado na Seção de Atividades Gerenciais da Decania do CCS, Paulo Jorge Pacheco de Menezes, Mecânico, lotado na Seção de Manutenção da Decania do CCS e Rafael Martins de Almeida, Administrador de Edifícios, lotado na Administração da Sede da Decania do CCS para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Estudo Preliminar e Análise de Risco para o processo Processo nº 23079.229311/2024-26, referente à contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva/corretiva de aparelhos de ar condicionado do tipo Split e ACJ, em atendimento as demandas do Decanato/CCS e demais Unidades vinculadas.

CENTRO NACIONAL DE BIOLOGIA ESTRUTURAL E BIOIMAGEM - CENABIO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA CENABIO/CCS/UFRJ Nº 936, DE 10 DE JULHO DE 2024

Institui o Comitê Gestor do Setor de Criomicroscopia associado ao Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem da UFRJ instalado com apoio financeiro da FAPERJ através do Edital Fronteiras do Conhecimento; e dá outras providência

O Diretor do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem/CENABIO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria Nº 1.864 de 10 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 48 de 11/03/2022,

CONSIDERANDO que o primeiro edital do Programa Fronteiras do Conhecimento da FAPERJ concedeu apoio individual em nome do Prof. Wanderley de Souza visando estabelecer um Centro de Criomicroscopia na UFRJ;

CONSIDERANDO que o apoio envolveu a compra de equipamentos modernos e a construção de um prédio específico, que os equipamentos foram importados e instalados no novo prédio;

CONSIDERANDO que ao longo do primeiro semestre de 2024 teve início o treinamento de pesquisadores e técnicos que irão operar os equipamentos e que alguns experimentos preliminares foram realizados tanto para a análise de "single particles" como de células congeladas;

CONSIDERANDO oportuno o estabelecimento de um pequeno comitê científico que irá estabelecer diretrizes específicas, com base em diretrizes gerais especificadas nesta Portaria, visando o uso da infraestrutura existente,

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Setor de Criomicroscopia associado ao Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem da UFRJ, que terá a seguinte composição provisória, com representantes de instituições que serão usuárias imediatas:

Presidente:

- Prof. Wanderley de Souza, Coordenador Científico do Projeto junto à FAPERJ;

Vice-Presidente:

- Prof. Kildare de Miranda, Diretor da Unidade de Microscopia Avançada do CENABIO.

Membros iniciais do comitê:

- André Linhares Rossi-Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas;
- Emile Barrias-INMETRO;
- Fernanda Abreu-Instituto de Microbiologia Paulo de Góes-UFRJ;
- Guilherme A. Oliveira-Instituto de Bioquímica Médica-UFRJ;
- Marcia Attias-Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho-UFRJ;
- Marcos Farina-Instituto de Ciências Biomédicas-UFRJ.

Art. 2º Para fins desta Portaria estabelece-se que:

I - Em um primeiro momento a utilização da infraestrutura existente irá atender aos projetos em execução pelas equipes da UFRJ e outras instituições que já tenham experiência prévia em Criomicroscopia;

II - As amostras devem chegar ao setor de Criomicroscopia já congeladas, mantendo a filosofia geral da área de Microscopia do CENABIO no sentido de que amostras devem ser processadas nos laboratórios individuais ou em Plataformas específicas existentes. As amostras devem ser criofixadas em ambiente próprio levando em consideração as normas de Biossegurança. Dessa forma organismos patogênicos que exijam manipulação em ambientes NB2 ou NB3 devem ser processados nos respectivos ambientes;

III - Todas as amostras a serem processadas e observadas devem ter o protocolo de obtenção e criofixação devidamente registrados em livro específico nos ambientes credenciados a este processamento. Ao serem levados para o Setor de Criomicroscopia já devem ter um número de protocolo, com descrição básica da natureza do material e da metodologia utilizada;

IV - Cada amostra a ser analisada receberá um número de arquivo que ficará registrado na seção de Criomicroscopia;

V - Todas as imagens obtidas devem estar em sites que possam ser acessados pela equipe do Centro de Criomicroscopia, sendo que algumas das imagens mais representativas devem ser selecionadas pelo pesquisador responsável para serem disponibilizadas à equipe do Setor;

VI - Todo o material necessário à preparação da amostra é de responsabilidade do grupo de pesquisa interessado no tema. A equipe do Setor pode assessorar os interessados na obtenção do material necessário;

VII - Inicialmente, não haverá custos para os usuários que tiverem seus projetos aprovados pelo Comitê Gestor do Setor, sendo a contribuição para a utilização dos equipamentos voluntária. Esta poderá ocorrer através de mecanismos de emissão de Nota Fiscal via fundação universitária, conforme já ocorre para outras plataformas do CENABIO. No entanto, face ao elevado custo de operação dos equipamentos de Criomicroscopia, é possível que no futuro haja uma taxa de uso, conforme ocorre em outros centros equivalentes.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor a seleção de projetos a serem desenvolvidos no Setor de Criomicroscopia, ficando ressalvado que:

I - Com o avanço na utilização da Criomicroscopia o comitê será ampliado para contemplar representantes de outras instituições que contem com usuários;

II - Um Comitê Científico Consultivo será oportunamente constituído com membros destacados da comunidade científica nacional e internacional que atuem na área da Criomicroscopia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adalberto Vieyra

Diretor do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem-CENABIO/UFRJ

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/07/2024

PORTARIA Nº 5576, DE 12 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem/CENABIO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1.864 de 10 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 48 de 11/03/2022, resolve:

Art. 1º Nomear SILVANA ALLODI, Matrícula Siape nº 0373890, Professora do Magistério Superior, para Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologias de Bioimagem e Bioestrutura, processo nº 23079.217974/2024-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5577, DE 12 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem/CENABIO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1.864 de 10 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 48 de 11/03/2022, resolve:

Art. 1º Nomear MANOEL LUIS PEREIRA DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 1124227, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologias de Bioimagem e Bioestrutura, processo nº 23079.217974/2024-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 5230, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Autorizar a Professora Dra. Maria Helena do Nascimento Souza a participar da reunião da Sub-Comissão Científica do 26º. Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), no período de 24 a 26 de julho de 2024, em Brasília/DF.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/07/2024

PORTARIA Nº 5332, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Autorizar a Professora Dra. Juliana da Fonseca Bezerra a participar do Seminário Internacional Fazendo Gênero 13 no Instituto de Estudos de Gênero da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 28 de julho a 02 de agosto de 2024, em Florianópolis-SC.

PORTARIA Nº 5334, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Autorizar a Professora Dra. Ana Luiza de Oliveira Carvalho a participar do Seminário Internacional Fazendo Gênero 13 no Instituto de Estudos de Gênero da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 28 de julho a 02 de agosto de 2024, em Florianópolis-SC.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 5328, DE 08 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 02/07/2024,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação, referente ao Estágio Probatório (avaliação 30 meses) da Professora JULIANA MARTINS CASSANI.

Membros Titulares:

- Prof^a Simone Freitas Chaves – Prof^a Associada IV – Departamento de Ginástica/EEFD/UFRJ
- Prof. Humberto Lameira Miranda – Prof. Associado II – Departamento de Ginástica/EEFD/UFRJ
- Prof. José Cláudio Sooma Silva – Prof. Associado IV – FE/UFRJ

Membros Suplentes:

- Prof. Alexandre Palma de Oliveira – Prof. Associado III – Departamento de Jogos/EEFD/UFRJ
- Prof^a Libânia Nacif Xavier – Prof^a Tiular – FE/UFRJ

PORTARIA Nº 5337, DE 08 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 02/07/2024,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação, referente à Progressão Funcional de Professor Associado II para Professor Associado III do Professor ANTONIO CARLOS SIQUEIRA.

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Jefferson da Silva Novaes – Prof. Titular – EEFD/UFRJ
- Prof. Dr. Luis Eustáquio Soares – Prof. Titular – UFES
- Prof. Dr. Jorge Oliveira dos Santos – Prof. Titular – IFRJ

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Carlos Gomes de Oliveira – Prof. Titular – EEFD/UFRJ
- Prof^a Dr^a Katya Regina Xavier da Silva – Prof^a Titular – Colégio Pedro II

FACULDADE DE FARMÁCIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/07/2024

PORTARIA Nº 5364, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) IVANA CORREA RAMOS LEAL, Coordenadora de Pós-Graduação desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 11/11/2024 a 13/11/2024, para participação em Reunião Anual do Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação da Área da Farmácia que ocorrerá durante o VII Congresso da ABCF da Associação Brasileira de Ciências Farmacêuticas, em Florianópolis-SC.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5218, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Mario Gandra, Professor(a) do Departamento de Análise Clínica e Toxicológica desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 11/09/2024 a 13/09/2024, para participação no VII Congresso de Inovação e Metodologias no Ensino Superior e Tecnológico, em Ouro Preto-MG.

PORTARIA Nº 5366, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) YRAIMA MOURA LOPES CORDEIRO, Professor(a) do Departamento de Biotecnologia Farmacêutica desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 10 de julho de 2024 a 13 de julho de 2024, para participação em XXII Congresso Brasileiro de Biologia Celular, da Sociedade Brasileira de Biologia Celular, em São Paulo-SP.

PORTARIA Nº 5368, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Priscilla Christina Olsen, Professor(a) do Departamento de Análise Clínica e Toxicológica desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 07/07/2024 a 13/07/2024, para participação em 76ª Reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, em Belém-PA.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

PORTARIA Nº 5488, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.



Resolve designar os seguintes servidores para fazerem parte da Comissão de Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para contratação de serviços e materiais de consumo para atender às necessidades da Faculdade de Farmácia:

- Alice Simon, SIAPE 1216867;
- Jorge Luiz Silva Oliveira, SIAPE 1124505;
- Leilane Falcão de Freitas, SIAPE 1932687;
- Liliam Rodrigues Moreira Fraga Couto, SIAPE 1973677;
- Lucio Mendes Cabral, SIAPE 2189862;
- Marcos Vinicius Toledo e Silva, SIAPE 2201072;
- Mayre Aparecida Borges da Costa, SIAPE 1764903.

PORTARIA Nº 5489, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria no 2.369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U no 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

- Hilton Antônio Mata dos Santos (Presidente) SIAPE 2966468
- Naomi Kato Simas Presidente (Substituta) SIAPE 2627759
- Alexandre dos Santos Pyrrho SIAPE 1189874
- Aloa Machado de Souza SIAPE 1521395
- Ana Carolina Renno Sodero SIAPE 2946016
- Ana Cláudia de Macêdo Vieira SIAPE 1206935
- Bárbara de Azevedo Abraham Vieira SIAPE 1140264
- Flávia Almada do Carmo SIAPE 2896896
- Guacira Corrêa de Matos SIAPE 0630311
- Igor de Almeida Rodrigues SIAPE 2056946
- Ivana Correa Ramos Leal SIAPE 1725819
- Luciana Pereira Rangel SIAPE 2068467
- Lucio Mendes Cabral SIAPE 2189862
- Luiz Cláudio Rodrigues Pereira da Silva SIAPE 2946055
- Mariana Sato de Souza de Bustamante Monteiro SIAPE 2068932
- Milene Rangel da Costa SIAPE 1900656
- Renato Sampaio Carvalho SIAPE 1768839
- Robson da Costa SIAPE 2087895
- Roseli Vígio Ribeiro SIAPE 0361739
- Thiago Botelho Azeredo SIAPE 289167

FACULDADE DE FISIOTERAPIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 5302, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Fernando Eduardo Zikan, nomeado pela Portaria nº 6.567 de 17 de agosto de 2021, publicada no DOU, Seção 2, nº 157 de 19 de agosto de 2021, da Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de CLYNTON LOURENÇO CORREA, SIAPE 2329107, docente do Departamento de Fisioterapia Neurofuncional e Saúde Materno Infantil, da Faculdade de Fisioterapia, para participar do evento científico "XXV Congresso Brasileiro de Fisioterapia", de 31 de julho a 04 de agosto de 2024, na cidade de Salvador/BA, organizado pela AFB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

FACULDADE DE MEDICINA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 5312, DE 08 DE JULHO DE 2024

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais - Conversão para Tempo Comum

PAULO FEIJÓ BARROSO, matrícula SIAPE nº 636****, no cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.069951/2013-38 no seguinte período: de 12/12/1990 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 4.225 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com

a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/07/2024

PORTARIA Nº 5383, DE 09 DE JULHO DE 2024

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais - Conversão para Tempo Comum

MARCO ANTONIO ALVES BRASIL, matrícula SIAPE nº 023****, no cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.218917/2024-36 no seguinte período: de 17/04/2007 a 31/12/2018; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 1.710 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 5 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 5239, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Criar e Designar a Coordenação de Relações Internacionais da Faculdade de Odontologia, a saber:

- Coordenador Jonatas Caldeira Esteves, matrícula SIAPE nº 2144795, Professor de Magistério Superior.
- Substituta Eventual do Coordenador: Fabíola Ormiga Barbosa Soares, matrícula SIAPE nº 4693437, Professora de Magistério Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo nº 23079.207079/2024-75.

PORTARIA Nº 5325, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5965, de 05 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Horizontal da docente Patrícia de Andrade Rizzo, da categoria de Professora Associado nível III para Associado nível IV, aprovada em reunião de Congregação da Unidade no dia 05 de junho de 2024. Composta pelos membros efetivos: Prof. Dr. Tiago Braga Rabello - Professor Titular, Faculdade de Odontologia da UFRJ (Presidente da Comissão); Prof.ª Dra. Lycia de Brito Gitirana - Professora Titular, Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ; Prof.ª Dra. Ana Inês Sousa - Professora Titular, Escola de Enfermagem Anna Nery da UFRJ; e, como membros externos: Prof.ª Dra. Lucianne Cople Maia - Professora Titular, Faculdade de Odontologia da UFRJ e Prof. Dr. Antônio José Ledo Alves da Cunha - Professor Titular, Faculdade de Medicina da UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a portaria Nº 5198, de 05 de julho de 2024. (Proc. 23079.220841/2024-17).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/07/2024

PORTARIA Nº 5336, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5965, de 05 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Promoção a Professora Titular (Classe E) da Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, do Departamento de Clínica Odontológica, aprovada em Congregação do dia 03 de julho de 2024, constituída pelos membros efetivos: Katia Regina Hostílio Cervantes Dias, Professora Titular, Faculdade de Odontologia/UFRJ; Ricardo Guimarães Fischer,



Professor Titular, Faculdade de Odontologia/UERJ; Paulo Nadanovsky, Professor Titular, Instituto de Medicina Social/UERJ; Eduardo Muniz Barreto Tinoco, Professor Titular, Faculdade de Odontologia/UERJ; e Flávia Maia Silveira, Professora Titular, Faculdade de Odontologia/ISNF-UFF. E como membros suplentes: Carmelo Sansone, Professor Titular, Faculdade de Odontologia/UFRJ; e Luciana Moura Sassone, Professora Titular, Faculdade de Odontologia/UERJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. 23079.228499/2024-95).

PORTARIA Nº 5354, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5965, de 05 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Sede da docente Marcela Rodrigues Alves, siape: 1770616, para participar da 59ª Reunião da Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO), na cidade Belo Horizonte, no período de 09/07/2024 a 12/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. 23079.229004/2024-45).

PORTARIA Nº 5355, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5965, de 05 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Sede do docente Elson Fontes Cormack, siape: 1124898, para participar da 59ª Reunião da Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO), na cidade Belo Horizonte, no período de 08/07/2024 a 13/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. 23079.228596/2024-88).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5433, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, nomeada pela portaria nº 5965, de 5 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º autorizar o afastamento da Sede do (a) Professora Matilde da Cunha Gonçalves Nojima, siape 1523898, para participar da 41ª Reunião Anual da SBPqO e Reunião de Coordenadores de Programas de Pós-graduação em Odontologia na cidade de São Paulo -SP, no período de 04/09/2024 a 07/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo nº 23079.228665/2024-53

PORTARIA Nº 5438, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5965, de 05 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Acompanhamento de Atividades da Avaliação de 30 meses do estágio probatório da docente Juliana de Noronha Santos Netto, aprovada em reunião de Congregação da Unidade no dia 03 de julho de 2024. Composta pelos membros efetivos: Fábio Ribeiro Guedes - Professor Associado da Faculdade de Odontologia da UFRJ (Presidente); Tiago Braga Rabello – Professor Titular da Faculdade de Odontologia da UFRJ e Alexandre Palma de Oliveira – Professor Titular – EEPD/UFRJ; e como membro suplente: Márcia Grillo Cabral – Professora Associada da Faculdade de Odontologia da UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Processo nº 23079.225061/2024-55).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

PORTARIA Nº 4651, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Acompanhamento de Atividades da Avaliação de 30 meses do estágio probatório da docente Cláudia Maria Pereira, aprovada em reunião de Congregação da Unidade no dia 05 de junho de 2024. Composta pelos membros efetivos: Lucianne Cople Maia de Faria – Professora Titular, Faculdade de Odontologia da UFRJ (Presidente da Comissão); Tiago Braga Rabello - Professor Titular, Faculdade de Odontologia da UFRJ e André Luis Souza dos Santos – Professor do Instituto de Microbiologia da UFRJ; e como membros suplentes as docentes: Matilde da Cunha Gonçalves Nojima – Professora Associada, Faculdade de Odontologia da UFRJ; Helena Keiko Toma - Professora da Faculdade de Farmácia da UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23079.222107/2024-84).

PORTARIA Nº 5358, DE 09 DE JULHO DE 2024

Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5965, de 05 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Sede da docente Carina Maciel da Silva Boghossian, siape: 1245403, para participar da 41ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica (SBPqO), na cidade Campinas, no período de 04/09/2024 a 07/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc.23079.227926/2024-18).

PORTARIA Nº 5513, DE 11 DE JULHO DE 2024

Desaverbado o Tempo de Contribuição, formulado pelo(a) servidor(a) IVO CARLOS CORREA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1476692, lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia no Departamento de Prótese e Materiais Dentários, referido tempo consta em Certidão expedida pelo INSS, emitida em 24/12/2014, o período trabalhado na Sociedade Universitária Gama Filho de 01/09/1987 a 27/10/2004, publicado no BOUFRJ nº 49 de 04/12/2014. Processo 23079.047571/2014-11.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5314, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Diretor Geral Substituto do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital;

RESOLVE dispensar à pedido, a servidora Sara Lucia Silveira de Menezes, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1282337 como Coordenadora do Centro Multiprofissional de Reabilitação do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

Revogue-se a Portaria nº 6541 de 02/07/2019, publicada no Boletim da UFRJ nº 28 de 11 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 5316, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Diretor Geral Substituto do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital;

RESOLVE dispensar à pedido, a servidora Cynthia dos Santos Samaru, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 03132527 como Substituta Eventual da Coordenação do Centro Multiprofissional de Reabilitação do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

Revogue-se a Portaria nº 855 de 29/01/2024, publicada no Boletim Eletrônico da UFRJ de 30/01/2024 (Processo SEI nº 23079.203853/2024-79).

PORTARIA Nº 5426, DE 10 DE JULHO DE 2024

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais -
Conversão para Tempo Comum*

ALINE ANTUNES DOS SANTOS MELO, matrícula SIAPE nº 1450992, no cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no



âmbito do processo 23079.241349/2022-13, no seguinte período: de 27/12/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1087 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

PORTARIA Nº 5428, DE 10 DE JULHO DE 2024

Averbação de Tempo de Serviço

PATRICIA DE FÁTIMA DOS SANTOS TEIXEIRA, registro UFRJ nº 1210407, matrícula SIAPE nº 2310112, no cargo de Médico/área, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 24/05/2023, pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, de 28/01/2002 a 31/01/2004; perfazendo um total de 734 dias, ou seja, 02 anos e 04 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, I, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.220166/2024-18.

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE - NUPEM

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5386, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de RICARDO DE MATTOS SANTA RITA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1314116, para participação: I – de Roda de conversa: Saúde, Luta Antipunitivista e Direitos; II – da apresentação de Memorial para progressão de Professor Titular; e III – de Reunião com colaboradores e antigo grupo de pesquisa sobre resultados e desdobramentos; em Jataí/GO, no período de 10 a 14 de julho de 2024.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5304, DE 08 DE JULHO DE 2024

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais Conversão para Tempo Comum

RICARDO MANOEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0363026, no cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.024528/2012-64, no seguinte período: 01/01/1997 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 3340 dias (9 anos, 1 mês e 25 dias). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

PORTARIA Nº 5248, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor ROBSON COUTINHO SILVA, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do servidor FABIO MENDONÇA GOMES, matrícula SIAPE nº 3142413, Professor Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, entre 24/07/2024 a 02/08/2024, para participação no XXV Encontro do Grupo Arthromint, em Ilha Grande/RO. Processo nº 23079.228202/2024-91.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 4895, DE 02 DE JULHO DE 2024

Retificação

Na portaria 4895 de 02 de julho de 2024, Publicada no Boletim Eletrônico da UFRJ em 03/07/2024, retifica-se:

Onde se lê: período de 12 a 15/07/2024, Leia -se: período de 12 a 14/07/2024

PORTARIA Nº 5311, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do Docente Vinicius Peruzzi, SIAPE: 1296362, para ministrar aula da disciplina "CampoII"(IBWY02), que será realizada no parque Estadual da Costa do Sol, no período de 05/07/2024 a 07/07/2024 em Praia do Peró- CaboFrio/RJ..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/07/2024

PORTARIA Nº 5319, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do Docente Fabio Hepp Silva Fernandes dos Santos, siape 3421130, para realizar trabalho de campo período de 12 a 16/07/2024, no Campo Escoteiros do Brasil - Campo Escola Escoteiros Geraldo Hugo Nunes (CGHN), no município de Magé, RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5421, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1.: Autorizar o afastamento da sede da Docente Ana Paula de Castro Rodrigues, Siape: 3062370 para realizar trabalho de campo da disciplina Campo II (IBWY02) é uma disciplina semestral e obrigatória para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas no período de 05/07/2024 a 07/07/2024 em Praia do Peró- CaboFrio/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5422, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1.: Autorizar o afastamento da sede do Docente André Felipe Andrade dos Santos, Siape: 1855250 para Participação como palestrante em mesa-redonda no XX Congresso Brasileiro de Primatologia, Sociedade Brasileira de Primatologia em Santa em Teresa (ES) no período de 10 a 13/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/07/2024

PORTARIA [IBQM/CCS/UFRJ] Nº 934, DE 09 DE JULHO DE 2024

Crêterios para a Prova de Títulos do concurso público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024. Referentes às vagas MC-042 e MC-043

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado



através da Portaria Nº 3096, de 05 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2023 e no DOU de 28/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Revogar a PORTARIA [IBQM/CCS/UFRJ] Nº 839, DE 27 DE MAIO DE 2024.
2. Tornar públicos os critérios para a Prova de Títulos do concurso público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, referentes às vagas MC-042- Fronteiras da Bioquímica nas Bases Moleculares e Celulares das Patologias Prevalentes no Século XXI e MC-043 -Fronteiras do Conhecimento e Políticas Públicas em Educação, Gestão e Difusão em Biociências, do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis.

Em conformidade com o art. 47 da resolução CONSUNI nº15/2020, cada examinador dará a cada uma das provas de cada candidato uma nota de zero a dez. Os critérios e os respectivos pesos para ponderação são:

GRUPO I: FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontos por item	Máximo	Pontuação máxima do Grupo I = 20
Graduação	1	1	
Mestrado	2	2	
Doutorado	3	3	
Período de doutorado-sanduíche (mínimo de 3 meses)	2	4	
Pós-doutorado no Brasil (mínimo de 4 meses)	3,5	7	
Pós-doutorado no exterior (mínimo de 4 meses)	4,5	9	
GRUPO II: ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS	Pontos por item	Máximo	Pontuação máxima do Grupo II = 20
Coordenação de disciplinas ou participação como regente em disciplinas de nível superior (graduação ou pós-graduação) (e.g. substituto, visitante, estágio de pós-doutorado, estágio didático e afins)	1	2	
Orientador ou coorientador de Dissertação de Mestrado concluída ou em andamento (por orientação)	1,5	6	
Orientador ou coorientador de Tese de Doutorado concluída (por orientação)	2	8	
Participação em banca de monografia ou TCC de Graduação (excluindo orientação e coorientação)	0,2	0,6	
Participação em banca de Mestrado (excluindo orientação e coorientação)	0,6	1,8	
Participação em banca de Doutorado (excluindo orientação e coorientação)	1	3	
Revisor de periódico internacional	0,4	2	
Participação em Corpo Editorial de periódico internacional	0,4	0,8	
GRUPO III: PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	Pontos por item	Máximo	Pontuação máxima do Grupo III = 40
Livro (autor) com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso	2	sem limite	
Livro (organizador) com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso	0,5	sem limite	
Capítulo (autor ou coautor) em livro com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso	1	sem limite	
Artigo (1o autor, último autor, ou autor de correspondência) em periódico (qualificação Qualis-Capes A) na área do concurso	5	sem limite	
Artigo (1o autor, último autor, ou autor de correspondência) em periódico (qualificação Qualis-Capes B) na área do concurso	3	15	

Artigo (co-autor) em periódico (qualificação Qualis-Capes A) na área do concurso	2	sem limite	
Artigo (co-autor) em periódico (qualificação Qualis-Capes B) na área do concurso	1	10	
Aplicativo/Software com registro	2	sem limite	
Depósito de patente	2	sem limite	
GRUPO IV: OUTRAS ATIVIDADES	Pontos por item	Máximo	Pontuação máxima do Grupo IV = 20
Elaboração de relatórios de consultoria e/ou relatórios técnicos produzidos para instituições, organizações ou empresas nacionais/internacionais, na área do concurso	0,2	1	
Elaboração de materiais de divulgação científica publicados na mídia nacional e/ou internacional na área do concurso	0,2	1	
Produção de filmes, documentários, vídeos ou áudios divulgados em redes abertas ou mídia nacional e similares na área do concurso	0,2	1	
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por agências nacionais ou internacionais	1	2	
Participação como palestrante, debatedor e/ou mediador em eventos acadêmicos de abrangência local/nacional (congressos, simpósios, etc) na área do concurso	0,3	0,6	
Participação como palestrante, debatedor e/ou mediador em eventos acadêmicos de abrangência internacional (congressos, simpósios, etc) na área do concurso ou áreas afins	0,5	1,5	
Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica, científica (incluindo sociedades científicas) nacional	2	sem limite	
Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica, científica (incluindo sociedades científicas) internacional	4	sem limite	
Organização de congresso, seminário, simpósio, ciclos de palestras, mesa-redonda e outros eventos vinculados a organizações científicas/profissionais/institucionais de abrangência nacional/internacional na área do concurso ou áreas afins	0,5	1,5	
Aprovação em seleções abertas para participação em eventos como cursos, simpósios, treinamentos, por entidades nacionais	1	2	
Aprovação em seleções abertas para participação em eventos como cursos, simpósios, treinamentos, por entidades internacionais	2	4	

Observações:

1 - Está excluída de qualquer uma das categorias a pontuação de cargos públicos ou privados exercidos previamente pelos candidatos, bem como o tempo de experiência em cargos prévios.

2 - De acordo com as orientações da UFRJ, com base em acórdão do TCU, na resolução 15/2020 - CONSUNI "Art. 5o (...)

§ 3º É vedada a exigência de comprovação de experiência profissional em qualquer etapa do concurso público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior.

Art. 47. Na apreciação de títulos e trabalhos serão considerados os documentos comprobatórios da formação acadêmica e de aperfeiçoamento; de atividades de ensino, pesquisa e extensão; de produção científica, artística e cultural".

Robson de Queiroz Monteiro
Diretor do IBqM Leopoldo De Meis/CCS - UFRJ



INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/07/2024

PORTARIA Nº 5504, DE 11 DE JULHO DE 2024

Autorização de afastamento de Lídia Moreira Lima

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Patrícia Dias Fernandes, nomeada pela Portaria nº 3.755 de 22 de Maio de 2024, usando de atribuições de sua competência, autoriza o afastamento da Professora Lídia Moreira Lima, SIAPE 136****, para Visita Técnica e Reunião de Trabalho referentes a colaborações científicas em andamento. O afastamento se dará no período de 16 a 19 de Julho de 2024, em Maceió/AL, na Universidade Federal de Alagoas.

INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 5158, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Diretora Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1086, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 07 de 16/02/2023 e no DOU nº 30 de 10 de fevereiro de 2023, conforme homologação na Congregação do IESC em 14/02/2023 (Titular) e 11/04/2023 (Suplente)

Resolve tornar pública a composição da Coordenação de Relações Internacionais do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva:

- Titular: Antonio José Leal Costa
 - Suplente: Miriam Ventura da Silva
- Processo SEI: 23079.235777/2022-07

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5452, DE 10 DE JULHO DE 2024

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

Nas portarias Nº 3860 e Nº 3882, de 27 de maio de 2024, que tratam da comissão de avaliação de estágio probatório da docente Letícia Barroso Vertulli Carneiro, publicadas em 27 de maio de 2024 no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ,

Onde se lê: Processo SEI: 23079.220583/2024-61

Leia-se: Processo SEI: 23079.221087/2024-24

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO GÓES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

PORTARIA Nº 5423, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 47, do Regimento da Unidade, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor FABIANNO FERREIRA DUTRA, SIAPE nº 1410268, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Microbiologia, no período de 29/07 a 01/08/2024, para participação, como membro, em banca de concurso público para Pesquisador em Saúde Pública, a ser realizado na FIOCRUZ, em Curitiba/PR.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/07/2024

PORTARIA Nº 5387, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Isis Salviano Soares de Amorim, matrícula SIAPE nº 3307777, Técnica de Laboratório, no período de 08 a 12 de julho de 2024, para participação no Curso de Bioinformática na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte - MG, processo SEI nº 23079.228087/2024-55.

PORTARIA Nº 5392, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Denise Marie Delgado Bouts, matrícula SIAPE nº 1043526, Professora do Magistério Superior, no período de 10 a 14 de julho de 2024, para participação no XXII Congresso da Sociedade Brasileira de Biologia Celular - SBBC 2024, em São Paulo - SP, processo SEI nº 23079.222820/2024-28.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 5220, DE 05 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR do INSTITUTO DE PSIQUIATRIA, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.086, de 05/04/2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023.

Resolve: Conceder afastamento no país, com ônus limitado, no período de 21/08/2024 a 25/08/2024, ao servidor Octavio Domont de Serpa Junior, Professor, SIAPE 1361444, para participação no III Congresso Internacional dos Mestrados Profissionais em Psicologia.

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/07/2024

PORTARIA Nº 4897, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência.

Resolve autorizar o afastamento no País da servidora JULIA DUTRA ROSSETTO ROISMAN, Médico/área, SIAPE 1838275, da Divisão Médica deste Instituto, no período de 04/07/2024 a 05/07/2024, a fim de participar do XXIII Congresso Internacional da Sociedade Brasileira de Oftalmologia-Rio de Janeiro - RJ. Proc. nº 23079.226666/2024-63

INSTITUTO DO CORAÇÃO EDSON SAAD

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 5323, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto do Coração Edson Saad no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1869, de 08 de março de 2023 no DOU nº 47 em 8 de março de 2023, tendo em vista o disposto: na Instrução Normativa nº 113/2023, relativa ao encerramento de exercício financeiro de 2023, emitida pela PR3 e o Processo Eletrônico número: 23079.254290/2023-04, resolve:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, encarregada de inventariar os Bens Móveis do INSTITUTO DO CORAÇÃO EDSON SAAD compostas pelos seguintes servidores: HENRY LEDUR PAZ CEZAR no cargo de Assistente em Administração com o SIAPE SIAPE: 3040925, HANNA MOREIRA DE ALMEIDA no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO com o SIAPE: 1958847 e JÉSSICA CRISTINA SOUZA LEMOS no cargo de Assistente em Administração com o SIAPE 3040911 - sob a presidência do primeiro - para constituírem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS desta Unidade referente exercício de 2023.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MATERNIDADE ESCOLA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024****PORTARIA Nº 5315, DE 08 DE JULHO DE 2024**

Marlos Melo Martins - matrícula siape nº 3346226, ocupante do cargo de Médico/área, lotado e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 1.839 dias (05 anos e 14 dias), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido entre 13/04/2007 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU(Lei n 8112/1990).

Esta portaria entra m vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 5321, DE 08 DE JULHO DE 2024

Robson Imbroise Silva - matrícula siape nº 2328966, ocupante do cargo de Médico/área, lotado e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 1.774 dias (04 anos, 10 meses e 14 dias), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido entre 22/09/2004 a 01/02/2016 e de 01/02/2019 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU(Lei n 8112/1990).

Esta portaria entra m vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 5365, DE 09 DE JULHO DE 2024

Camila Ferraz Lima Guerreiro - matrícula siape nº 2605515, ocupante do cargo de Médico/área, lotado e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 292 dias (09 meses e 22 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 13/11/2015 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei n 8112/1990).

Esta portaria entra m vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 5367, DE 09 DE JULHO DE 2024

Andrea Marinho de Queiroz - matrícula siape 1288006, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 1.500 dias (04 anos, 1 mês e 10 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 03/05/1999 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei n 8112/1990).

Esta portaria entra m vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 5374, DE 09 DE JULHO DE 2024

Georgina Angela de Oliveira - matrícula siape nº 1111839, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 1.138 dias (03 anos, 1 mês e 13 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 12/04/2004 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU(Lei n 8112/1990).

Esta portaria entra m vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 5376, DE 09 DE JULHO DE 2024

Catia Regina da Costa Rodrigues - matrícula siape nº 1436028, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 1.151 dias (03 anos, 1 mês e 26 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 11/02/2004

a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei n 8112/1990).

Esta portaria entra m vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 5377, DE 09 DE JULHO DE 2024

Vanilha das Graças da Silva - matrícula siape nº 1291255, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 1.498 dias (04 anos, 1 mês e 08 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 10/05/1999 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei n 8112/1990).

Esta portaria entra m vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 5378, DE 09 DE JULHO DE 2024

Regina de Sousa Rocha - matrícula siape nº 1295106, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotado e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 1.499 dias (04 anos, 1 mês e 09 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 05/05/1999 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei n 8112/1990).

Esta portaria entra m vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 5379, DE 09 DE JULHO DE 2024

Denise Rodrigues de Brito - matrícula siape nº 2260237, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotado e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 277 dias (09 meses e 07 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 25/01/2016 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei n 8112/1990).

Esta portaria entra m vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 5384, DE 09 DE JULHO DE 2024

Claudia Areias dos Santos - matrícula siape nº 1552941, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 942 dias (02 anos, 07 meses e 02 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 20/12/2006 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei n 8112/1990).

Esta portaria entra m vigor na data da sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024**PORTARIA Nº 4381, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Destituição e nomeação de novo membro na composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Maternidade Escola da UFRJ.

O DIRETOR DA MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 5º do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Maternidade Escola da UFRJ, resolve:

Art. 1º - Destituir, a pedido, a psicóloga MARISA SCHARGEL MAIA, e nomear o médico anesthesiologista, SULLY DIDEROT MELO TURON, como novo membro do Comitê de Ética Pesquisa da Maternidade Escola da UFRJ.

Art. 2º - A presente composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Maternidade Escola da UFRJ passa a ser a seguinte:



- Coordenador: Ivo Basílio da Costa Júnior
- Vice-Coordenador: Claudia Saunders
- Secretário: Francisco Carlos Santana Costa

Membros:

- Ivo Basílio da Costa Júnior (Médico Obstetra e Advogado)
 - Claudia Saunders (Nutricionista)
 - Ana Paula Vieira dos Santos Esteves (Enfermeira)
 - Danielle Lemos Querido (Enfermeira)
 - Karina Bilda de Castro Rezende (Médica Obstetra)
 - Jeanine Campani Bohn (Fisioterapeuta)
 - Antônio Rodrigues Braga Neto (Médico Obstetra)
 - Marlos Melo Martins (Médico Neonatologista)
 - Luciana Ferreira Monteiro (Psicóloga)
 - Cristiane Fregonesi Dutra Garcia (Fonoaudióloga)
 - Arthur Lopes Agrizzi (Farmacêutico)
 - Sully Diderot Melo Turon (Médico Anestesiologista)
 - Regina Coeli Garcia Domingues (Representante dos usuários)
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5375, DE 09 DE JULHO DE 2024

O DECANO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2029,

RESOLVE que:

Artigo 1º - Fica delegada aos professores abaixo relacionados competência para, nos limites de suas atribuições e observada a legislação vigente, assinar termos de pedidos de bolsas, auxílios e de outorga, aceitação de auxílio junto à FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Em caso de impedimento do titular indicado, a função pode ser exercida pelo suplente, também relacionado abaixo.

Artigo 3º - São PRHs associados ao Centro:

- PRH03.1 - CAPACITAÇÃO EM PROCESSOS E SISTEMAS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS,
- PRH04.1 - PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS,
- PRH07.1 - INTEGRIDADE ESTRUTURAL EM INSTALAÇÕES NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO, GÁS E ENERGIAS RENOVÁVEIS (IE-PGE),
- PRH08.1 - ENGENHARIA MECANICA PARA O USO EFICIENTE DE BIOCOMBUSTIVEIS,
- PRH09.1 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS,
- PRH15.1 - PROGRAMA DE ENSINO DE ECONOMIA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO,
- PRH16.1 - ADITIVOS POLIMÉRICOS E NANOSSISTEMAS APLICADOS AO SETOR DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS,
- PRH17.1 - ENGENHARIA AMBIENTAL NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS,
- PRH18.1 - SISTEMAS OCEÂNICOS E TECNOLOGIA SUBMARINA PARA EXPLOTAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS E ENERGIAS RENOVÁVEIS,
- PRH41.1 - PLANEJAMENTO ENERGÉTICO E AMBIENTAL EM ÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS.

PRH	Titular	Suplente
3.1	Fabiana Valéria da Fonseca	Verônica Maria de Araújo Calado
4.1	Luiz Landau	Alvaro Luiz Gayoso Azeredo Coutinho
7.1	Hector Guilherme Kotik	Bianca Carvalho Pinheiro
8.1	Albino José Kalab Leiroz	Daniel Alves Castello
9.1	Eduardo de Moraes Rego Fairbairn	Beatriz de Souza Leite Pires de Lima
15.1	Virgílio José Martins Ferreira Filho	Francisco José de Castro Moura Duarte
16.1	Luciana Spinelli Ferreira	Claudia Regina Elias Mansur

17.1	Cláudia do Rosário Vaz Morgado	Ana Lúcia Nazareth da Silva
18.1	Marcelo Caire	Murilo Augusto Vaz
41.1	David Alves Castelo Branco	André Frossard Pereira de Lucena

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5461, DE 10 DE JULHO DE 2024

O DECANO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019,

RESOLVE que:

Artigo 1º - Fica delegada aos professores abaixo relacionados competência para, nos limites de suas atribuições e observada a legislação vigente, assinar termos de pedidos de bolsas, auxílios e de outorga, aceitação de auxílio junto à FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Em caso de impedimento do titular indicado, a função pode ser exercida pelo suplente, também relacionado abaixo.

Artigo 3º - São PRHs associados ao Centro:

- PRH03.1 - CAPACITAÇÃO EM PROCESSOS E SISTEMAS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS,
- PRH04.1 - PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS,
- PRH07.1 - INTEGRIDADE ESTRUTURAL EM INSTALAÇÕES NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO, GÁS E ENERGIAS RENOVÁVEIS (IE-PGE),
- PRH08.1 - ENGENHARIA MECANICA PARA O USO EFICIENTE DE BIOCOMBUSTIVEIS,
- PRH09.1 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS,
- PRH15.1 - PROGRAMA DE ENSINO DE ECONOMIA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO,
- PRH16.1 - ADITIVOS POLIMÉRICOS E NANOSSISTEMAS APLICADOS AO SETOR DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS,
- PRH17.1 - ENGENHARIA AMBIENTAL NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS,
- PRH18.1 - SISTEMAS OCEÂNICOS E TECNOLOGIA SUBMARINA PARA EXPLOTAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS E ENERGIAS RENOVÁVEIS,
- PRH41.1 - PLANEJAMENTO ENERGÉTICO E AMBIENTAL EM ÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS.

PRH	Titular	Suplente
3.1	Fabiana Valéria da Fonseca	Verônica Maria de Araújo Calado
4.1	Luiz Landau	Alvaro Luiz Gayoso Azeredo Coutinho
7.1	Hector Guilherme Kotik	Bianca Carvalho Pinheiro
8.1	Albino José Kalab Leiroz	Daniel Alves Castello
9.1	Eduardo de Moraes Rego Fairbairn	Beatriz de Souza Leite Pires de Lima
15.1	Virgílio José Martins Ferreira Filho	Francisco José de Castro Moura Duarte
16.1	Luciana Spinelli Ferreira	Claudia Regina Elias Mansur
17.1	Cláudia do Rosário Vaz Morgado	Ana Lúcia Nazareth da Silva
18.1	Marcelo Caire	Murilo Augusto Vaz
41.1	David Alves Castelo Branco	André Frossard Pereira de Lucena

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/07/2024

PORTARIA Nº 5495, DE 11 DE JULHO DE 2024

O DECANO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria 5375 (4384796), de 10 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ESCOLA DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

PORTARIA Nº 5465, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria Nº 148 de 6 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 02 de 13 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) Karen Signori Pereira, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química, no período de 7 a 14 de julho de 2024 para participar do Congresso da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência da UFPA, que ocorrerá em Belém- PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5466, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria Nº 148 de 6 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 02 de 13 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) Ailton Cesar Lemes, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química, no período de 24 a 29 de agosto de 2024 para participar do I Congresso Brasileiro de Biotecnologia Industrial 2024 - I COBBIND da ABEQ/UFSC, que ocorrerá em Florianópolis - SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5468, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria Nº 148 de 6 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 02 de 13 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) Priscilla Filomena Fonseca Amaral Secca, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química, no período de 25 a 29 de agosto de 2024 para participar do I Congresso Brasileiro de Biotecnologia Industrial 2024 - I COBBIND da ABEQ/UFSC, que ocorrerá em Florianópolis - SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5469, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria Nº 148 de 6 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 02 de 13 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) Maria Alice Zarur Coelho, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química, no período de 25 a 29 de agosto de 2024 para participar do I Congresso Brasileiro de Biotecnologia Industrial 2024 - I COBBIND da ABEQ/UFSC, que ocorrerá em Florianópolis - SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5470, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria Nº 148 de 6 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 02 de 13 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) Adriano Carniel de Oliveira, Biólogo, lotado(a) no Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química, no período de 25 a 29 de agosto de 2024 para participar do I Congresso Brasileiro de Biotecnologia Industrial 2024 - I COBBIND da ABEQ/UFSC, que ocorrerá em Florianópolis - SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5472, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria Nº 148 de 6 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 02 de 13 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) Rodrigo Pires do Nascimento, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química, no período de 24 a 30 de agosto de 2024 para participar do I Congresso Brasileiro de Biotecnologia Industrial 2024 - I COBBIND da ABEQ/UFSC, que ocorrerá em Florianópolis - SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5521, DE 11 DE JULHO DE 2024

Averbação de Tempo de Serviço

SUELY PEREIRA FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1457996, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com data de admissão em 12/07/2004, lotada no Departamento de Engenharia Química da Escola de Química, solicitou averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Segurança Social - INSS em 06/09/2022, dos seguintes períodos: de 01/05/1983 a 31/12/1985; e de 01/02/1999 a 11/07/2004 perfazendo um total de 2.956 dias, correspondendo a 08 anos, 01 mês e 06 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, Item V, da Lei Nº 8.112, de 11/12/1990. Processo SEI 23079.254921/2022-04.

ESCOLA POLITÉCNICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/07/2024

PORTARIA Nº 5320, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): SU JIAN, Matrícula SIAPE nº 127****, para Participar no Workshop Associado à Nova Pilha de Escórias - Mineração Taboca. Alphaville, SP. Período de 11 de julho a 12 de julho de 2024. Processo nº 23079.229298/2024-13.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

PORTARIA Nº 5027, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Edmundo Albuquerque de Souza e Silva, Matrícula SIAPE nº 7361669, Cargo: professor do magistério superior, no período de 10/07/2024 A 12/07/2024, para participação da 76ª Reunião Anual da SBPC, na Universidade Federal do Pará, em Belém/PA.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5221, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Decano do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 8.335, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 172 de 09 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 36, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Câmara Geral de Extensão do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, a saber:



Coordenação Geral de Extensão

- Coordenadora Geral/Presidente: Renata Borba de Amorim Oliveira, SIAPE 2067937
- Substituto Eventual da Coordenação/Vice-Presidente: Gunnar Glauco De Cunto Carelli Taets, SIAPE 2792551
- Técnico em Assuntos Educacionais: Marcelo Brandão Araújo, SIAPE 1768982
- Técnico Administrativo em Educação: Jorge Anselmo, SIAPE 0360955

Instituto de Alimentação e Nutrição

- Diretora de Extensão: Priscila Vieira Pontes, SIAPE1718246
- Vice-Diretora: Luana Silva Monteiro, SIAPE 1063961

Instituto de Enfermagem

- Diretora de Extensão: Cassia Quelho Tavares, SIAPE 2569227
- Vice-Diretora: Gláucia Alexandre Formozo, SIAPE 1500120

Instituto de Ciências Médicas

- Coordenadora de Extensão: Alessandra Aniceto Ferreira de Figueiredo, SIAPE 1391021
- Vice Coordenadora de Extensão: Fernanda Pereira de Paula Freitas, SIAPE 1143157

Instituto Multidisciplinar de Química

- Diretora de Extensão: Kênia da Silva Freitas, SIAPE 1858367
- Vice-Diretor: Paulo Armando Esteves Martins Viana, SIAPE 3375927

Instituto de Ciências Farmacêuticas

- Diretor de Extensão: Francisco Martins Teixeira, SIAPE 1285914
- Vice-Diretora: Marina Cardoso Nemitz, SIAPE 2416542

Instituto Politécnico

- Diretora de Extensão: Camila Rolim Laricchia, SIAPE1216609
- Vice-Diretora: Janaina Santanna Gomide Gomes, SIAPE 2067720

Representantes CEU

- Titular: Leila Brito Bergold, SIAPE 0079441
- Suplente: Camila Rolim Laricchia, SIAPE1216609
- Titular: Maria Fernanda Larcher de Almeida, SIAPE 3358499
- Suplente: Adriana de Oliveira Gomes, SIAPE 1994994

Representantes Discentes

- Titular: Eduardo Éric Almeida do Carmo, DRE 121059706
- Titular: Luna Eiras Tavares, DRE 121073182
- Suplente: Lisandra Menezes Cândido, DRE 121090809

Art. 2º Revogar a Portaria nº 4412, de 11 de maio de 2023, publicada no Boletim Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 12/05/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ.

CONSELHO DE COORDENAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

PORTARIA Nº 4891, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho de Coordenação do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 8.335, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOU, nº 172 de 09 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 36, resolve:

Art. 1º Tornar pública a alteração da composição do Conselho de Coordenação do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, a saber:

I. Decano, Presidente do Conselho:

- Irnak Marcelo Barbosa

II. Vice-Decano:

- Carlos Eduardo Lopes da Silva

III. Diretores(as) dos Órgãos Suplementares que integram o Centro:

Instituto Multidisciplinar de Química:

- Titular: Juliana Milanez
- Suplente: Danielle Marques de Araújo Stapelfeldt

Instituto de Ciências Farmacêuticas:

- Titular: Clemilson Berto Junior
- Suplente: Edezio Ferreira da Cunha Junior

Instituto de Alimentação e Nutrição:

- Titular: Kelse Tibau De Albuquerque
- Suplente: Arlene Gaspar

Instituto de Enfermagem:

- Titular: Raquel Silva de Paiva
- Suplente: Glaucimara Riguete de Souza Soares

Instituto de Ciências Médicas:

- Titular: Joelson Tavares Rodrigues
- Suplente: Karine da Silva Verdoorn

Instituto Politécnico:

- Titular: Thiago Gomes de Lima
- Suplente: Elisa Pinto da Rocha

IV. Representantes Docentes:

a. Representante dos(as) professores(as) titulares:

- Titular:
- Suplente: Paulo de Assis Melo

b. Representantes dos(as) professores(as) Associados(as):

- Titular: Bernardo Mattos Tavares
- Suplente: Angélica Nakamura
- Titular: Aleksandra Menezes de Oliveira
- Suplente: Kátia Calvi Lenzi de Almeida

c. Representante dos(as) professores(as) Adjuntos(as):

- Titular: Kathleen Tereza da Cruz
- Suplente: vago
- Titular: Célia Yelimar Palmero Quintana
- Suplente: Pacita Geovana Gama de Sousa Aperibense

d. Representante dos(as) professores(as) Assistentes/Auxiliares:

- Titular: Ricardo dos Santos Vasconcelos
- Suplente: João Carlos Sant'Anna da Silva

V. Representantes dos(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação:

- Titular: Lia Baião Feder
- Suplente: Fernando Silva de Almeida
- Titular: Vinícius Benone Gonçalves Souza
- Suplente: Diego Martins Reis
- Titular: Vinicius Pêgo dos Santos
- Suplente: Fabio Faraj Ribeiro

VI. Representantes dos(as) Discentes:

a. De Graduação:

- Titular: Raisia Soares Estevão da Graça
- Suplente: vago
- Titular: Isaac Ribeiro da Gama
- Suplente: vago

b. De Pós-Graduação:

- Titular: vago
- Suplente: vago

Art. 2º Revogar a Portaria nº 809, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Eletrônico da UFRJ em 30/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico da UFRJ.

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CONSELHO DELIBERATIVO PROVISÓRIO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

RESOLUÇÃO CDP/IAN/CM UFRJ-MACAÉ/UFRJ Nº 287, DE 10 DE JULHO DE 2024

Estabelece as normas para a pesquisa eleitoral para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Alimentação e Nutrição do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 2771, de 09 de abril de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 10 de abril de 2024, faz saber que o Conselho Deliberativo aprovou e torna pública as normas de pesquisas eleitorais do IAN para os referidos cargos.

Disposições Gerais

Art. 1º As pesquisas eleitorais para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Alimentação e Nutrição dar-se-ão a cada interstício de dois anos.

Art. 2º Para cada processo de pesquisa eleitoral será nomeada uma Comissão de Coordenação da Pesquisa Eleitoral (CCPE) para conduzir o processo para o interstício seguinte.

Art. 3º A CPPE será composta por representante(s) do corpo social do IAN das categorias docente(s), técnico(s)-administrativo em educação (TAE) e discente(s) de graduação e/ou pós-graduação.



Parágrafo único. Dentre os membros da CCPE será designado pelos pares, um presidente e um gestor da pesquisa eleitoral.

Art. 4º São atribuições da CCPE:

- I - Elaborar a presente norma;
- II - Conduzir todos o(s) processo(s) de pesquisa(s) eleitorais do IAN para os referidos cargos;
- III - Encaminhar a cada interstício eleitoral, no que couber, atualizações da norma vigente ao Conselho Deliberativo do IAN para apreciação e deliberação;
- IV - Divulgar o cronograma de cada pesquisa eleitoral;
- V - Cadastrar a pesquisa na plataforma UFRJ E-Voting System, disponibilizada pela Diretoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFRJ (Dev-Tic) ou outra plataforma em uso na UFRJ;
- VI - Gerenciar o cadastro dos votantes junto a Dev-Tic;
- VII - Acompanhar e deferir a(s) inscrição(ões) da(s) chapa(s) candidata(s);
- VIII - Organizar debate entre as chapas candidatas ou promover a apresentação de proposta (plano de trabalho) para o corpo social do IAN caso haja inscrição de chapa única;
- IX - Elaborar protocolos/procedimentos ou instrumentos administrativos necessários as pesquisas eleitorais;
- X - Produzir relatório final dos resultados do processo e encaminhá-lo ao Conselho Deliberativo (CD) do IAN; e
- XI - Receber e julgar recursos e impugnações em primeira instância.

Art. 5º A presente norma será aplicada a cada processo de consulta eleitoral, cabendo atualização necessária de dados no tempo, sendo as alterações aprovadas no CD do IAN.

Art. 6º Será considerada eleita a chapa inscrita que obtiver a maioria simples de votos, não computados os votos em brancos e os nulos.

Parágrafo único. A eleição do(a) Diretor(a) importará a do(a) candidato(a) a Vice-Diretor(a), constituindo-se uma chapa.

Do Objeto da Pesquisa Eleitoral

Art. 7º A pesquisa eleitoral tem por objetivo a escolha pelo corpo social do IAN, do Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a), para o cumprimento de mandato de dois anos.

Da Candidatura e Inscrição da Chapa

Art. 8º São elegíveis aos cargos todos os docentes ativos, com no mínimo cinco anos no quadro permanente do IAN, que integrem a carreira do Magistério Superior, que sejam portadores do título de doutor e possuam, pelo menos, dois anos de experiência comprovada em função administrativa na UFRJ.

§1º O(a) Diretor(a) exercerá suas funções em tempo integral e dedicação exclusiva.

§2º Não são elegíveis os docentes que estejam afastados a pedido, licenciados ou por cessão.

Art. 9º As candidaturas aos cargos se darão na forma de chapa, composta por dois integrantes, Diretor(a) e Vice-Diretor(a) respectivamente, sendo vetada outra forma de inscrição.

Art. 10 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar ao e-mail da CCPE (comissaoeleitoral@ian.maca.ufrj.br) a proposta de trabalho da chapa e o formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I), na data fixada no cronograma da pesquisa eleitoral (anexo a norma do biênio) até o horário de 23h59m da última data referida no cronograma.

§1º Cabe a CCPE acusar, em até 24h findado o prazo de inscrição, somente o recebimento do(s) e-mail(s) de pedido de inscrição, sem a responsabilidade sobre o conteúdo deste(s), que será analisado, podendo ser deferido ou indeferido o pedido; e

§2º Caso um ou ambos o(s) componente(s) da chapa inscrita esteja(m) em vigência de gestão no(s) referido(s) cargo(s) a que se candidata(m), não será exigida a desincompatibilização do(s) mesmo(s).

§3º Ao se inscrever, os componentes da chapa concordam que não poderão acumular função comissionada ou gratificada, bem como pertencer a colegiados da UFRJ, no ato da posse da futura representação, em caso de ser(em) eleitos(as), declarando sua concordância no formulário de inscrição (Anexo I).

Art. 11 As inscrições serão deferidas pela CCPE, cabendo recurso a ela no prazo fixado no cronograma da norma do biênio, e posteriormente serão encaminhadas ao CD do IAN para homologação.

Parágrafo único. Em caso de homologação de chapa única, fica dispensada a pesquisa eleitoral à comunidade acadêmica.

Art. 12 Encerrado o prazo de inscrições, a CCPE deverá tornar pública as inscrições nominiais das chapas homologadas, das datas, horários e do sítio eletrônico de votação.

Da Campanha Eleitoral

Art. 13 O período da campanha eleitoral estará definido no cronograma da pesquisa vigente, anexo a norma do biênio.

Art. 14 A CCPE viabilizará a apresentação pública da(s) chapa(s) com inscrição(ões) homologada(s), e sua(s) respectiva(s) proposta(s) de trabalho, que será seguida de debate, em um único dia, com horário e local a ser definido e divulgado pela comissão.

Parágrafo único. Havendo homologação de chapa única, o debate cederá lugar a somente apresentação da proposta de trabalho.

Da Pesquisa Eleitoral

Art. 15 São eleitores da pesquisa eleitoral para a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do IAN:

- I - Docente(s) em exercício no IAN e pertencente(s) ao quadro permanente da unidade;
- II - Servidor(es) Técnico-Administrativo em Educação em exercício no IAN e pertencente ao corpo social da unidade;
- III - Discente(s), de graduação e/ou pós-graduação stricto sensu do IAN, regularmente matriculados e com matrícula ativa;

§1º No universo da pesquisa eleitoral estão incluídos os docentes e servidores técnico-administrativos em educação, em exercício, em gozo de férias, licença para capacitação, licença maternidade ou de licença para tratamento de saúde.

§2º Do universo da pesquisa eleitoral estão excluídos os docentes e servidores técnico-administrativos em educação afastados a pedido para tratar de assuntos particulares ou por cessão.

Do Sistema de Votação e Pesquisa Eleitoral

Art. 16 A votação ocorrerá conforme definido no cronograma da pesquisa vigente para o biênio, exclusivamente na forma eletrônica através do UFRJ E-Voting System, disponibilizado pela Diretoria de Desenvolvimento - DevTic/UFRJ ou outra plataforma disponível na UFRJ.

Art. 17 Caberá à DevTic/UFRJ disponibilizar, por meio do e-mail cadastrado pelos servidores no Sistema de Recursos Humanos (SIRHU) e por discentes no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), o acesso à plataforma digital a ser utilizada para que possam exercer o direito ao voto.

§1º Estarão aptos(as) a votar somente eleitores(as) com seu e-mail devidamente cadastrado e atualizado nos sistemas da UFRJ (SIRHU e SIGA);

§2º A CCPE divulgará a lista de eleitores na página oficial do IAN e a responsabilidade pela conferência e atualização do e-mail é do(a) eleitor(a);

Caso verifique alguma divergência, o(a) eleitor(a) deverá providenciar a alteração da informação no sistema da UFRJ da sua categoria dentro do prazo estabelecido no cronograma anexo a norma do biênio;

No caso de servidores, a atualização deve ser solicitada à Divisão de Cadastro da PR4, sendo enviado ao setor o nome, SIAPE e o novo e-mail através do contato cadastro@pr4.ufrj.br; e

No caso dos discentes a atualização é realizada diretamente no SIGA.

§3º Findado o prazo de alteração cadastral do e-mail previsto no cronograma anexo[2] a norma do biênio, a CCPE irá solicitar as listas de eleitores à PR4 (servidores) e à PR1 (discentes) e encaminhá-las à DevTic/UFRJ para cadastramento dos eleitores no sistema UFRJ E-Voting System ou outra plataforma em uso na UFRJ.

Art. 18 Cada eleitor(a) receberá em seu endereço eletrônico (e-mail) cadastrado na UFRJ uma mensagem eletrônica do UFRJ E-Voting System, ou de outra plataforma em uso na UFRJ, contendo link, ID de eleitor(a) e senha de acesso à urna virtual.

Art. 19 No sistema de votação eletrônica, haverá campos para votar na chapa, "em branco" ou "nulo".

Art. 20 A sequência dos nomes dos candidatos corresponderá à ordem de inscrição para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) respectivamente.

Art. 21 A gestora da pesquisa eleitoral será responsável pela abertura e fechamento dela, entregando o relatório eletrônico e as ocorrências à CCPE, da qual faz parte.

§1º Antes de iniciar o processo de votação, a presidente da CCPE, a gestora da Pesquisa Eleitoral e demais membros da comissão irão atestar a contagem de votos zerada e registrar em ata, devendo ainda zelar pelo bom andamento das eleições, com apoio da DevTic/UFRJ, quando necessário.

§2º Ao iniciar a votação, a gestora da pesquisa eleitoral deverá registrar em ata o envio do link da plataforma digital utilizada para realização das eleições, bem como a hora da abertura das votações.

Da Apuração e Resultado da Pesquisa Eleitoral

Art. 22 A contagem de votos será feita de forma automática através da plataforma UFRJ E-Voting System ou outra disponível na UFRJ e enviada à CCPE para realizar apuração da pesquisa eleitoral e validação do resultado final.

Art. 23 Serão contabilizados separadamente os votos "em branco" e os "nulos" de docentes (DO), técnico-administrativos em educação (TAE) e discentes (DI).



Art. 24 Serão considerados os seguintes pesos para as categorias na contagem de votos válidos:

Categoria	Peso
Servidores Docentes	1/3
Servidores Técnicos Administrativos	1/3

Art. 25 Na contagem final dos votos válidos será aplicada a fórmula:

$$RV_{CHAPA} = \left[\frac{VDO}{UDO} \times \frac{1}{3} \right] + \left[\frac{VTAE}{UTAE} \times \frac{1}{3} \right] + \left[\frac{VDI}{UDI} \times \frac{1}{3} \right] \times 100\%$$

- * RV_{CHAPA} – Resultado da votação ponderada de cada chapa;
- * VDO – Votos dos docentes atribuídos a cada chapa;
- * UDO – Universo de eleitores docentes;
- * VTAE – Votos dos técnicos administrativos em educação atribuídos a cada chapa;
- * UTAE – Universo de eleitores técnicos administrativos em educação;
- * VDI – Votos dos discentes atribuídos a cada chapa;
- * UDI – Universo de eleitores discentes.

Art. 26 Os votos brancos e nulos não serão contabilizados no resultado da pesquisa eleitoral, conforme mencionado no art. 5º, sendo tornados públicos os respectivos valores absolutos.

Art. 27 Será considerada eleita a chapa que obtiver a maior proporção ponderada de votos válidos (maioria simples), segundo a fórmula apresentada no art. 25.

§1º Serão considerados, nesta ordem, os seguintes critérios para desempate das chapas:

- I - maior tempo de exercício no IAN;
- II - maior tempo comprovado no exercício de função administrativa;
- III - maior idade.

Art. 28 Cabe à CCPE elaborar a ata final da pesquisa eleitoral, que resumirá o processo de votação, contagem obtida do sistema eletrônico, a apuração e o resultado da votação.

Parágrafo único. A ata mencionará, obrigatoriamente:

- a) dia, hora e local de abertura e encerramento dos trabalhos de apuração;
- b) número absoluto de votos “em branco” e “nulos”;

- c) número de eleitores votantes por categoria (DO, TAE e DI); e
- d) resultado final da apuração.

Art. 29 O resultado da eleição será divulgado na página oficial do IAN no [3] site do CM UFRJ-Macaé, no dia e horário presente no cronograma anexo da norma do biênio.

Parágrafo único. Caberá recurso do resultado da eleição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação através do endereço eletrônico da CCPE (comissaoeleitoral@ian.macaee.ufrj.br).

Art. 30 O resultado final da pesquisa eleitoral será homologado no CD do IAN e disponibilizado na página oficial do IAN no site do CM UFRJ-Macaé.

Do Cronograma da Pesquisa Eleitoral

Art. 31 As pesquisas eleitorais obedecerão ao cronograma da pesquisa vigente, o qual será aprovado no CD do IAN e apresentado em anexo (Anexo II) a norma do biênio.

Das Disposições Finais

Art. 32 Os casos omissos serão avaliados pela CCPE e, no que couber, pelo CD do IAN, definindo as providências a serem tomadas.

Art. 33 Os horários estabelecidos nesta Resolução seguem o horário oficial de Brasília.

Art. 34 Todas as etapas e documentos relativos ao processo eleitoral serão divulgadas na página oficial do IAN no site do CM UFRJ-Macaé.

Art. 35 Quaisquer questionamentos dirigidos à CCPE, quanto às deliberações ou quanto à execução desta norma, deverão ser encaminhados no e-mail da comissão, conforme art. 10.

Art. 36 Ao CD do IAN cabem recursos sobre as decisões da CCPE.

Art. 37 Sendo esta Resolução de caráter permanente, para todos os períodos de pesquisa eleitoral, é obrigatória a homologação no CD do IAN, das alterações de atualização realizadas pela CCPE do biênio, conforme art. 31.

Art. 38 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ Eletrônico.

Macaé, 10 de julho de 2024.

Kelse Tibau de Albuquerque

Presidente do Conselho Deliberativo Provisório do IAN

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA A PESQUISA ELEITORAL AOS CARGOS DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ

BIÊNIO 2024-2026

Prof.(ª) Dr.(ª)..... candidato(a) ao cargo de Diretor(a) do Instituto de Alimentação e Nutrição e Prof.(ª) Dr.(ª), candidato(a) a Vice-Diretor(a) integram a Chapa..... para a Pesquisa Eleitoral relativa à gestão 2024/2026.

- () Estamos cientes de que, no caso de eleitos(as), não poderemos exercer função gratificada ou comissionada e pertencer a colegiados na UFRJ.
- () Estamos cientes de que, no caso de eleitos(as), as funções serão exercidas em tempo integral e dedicação exclusiva.

Macaé,..... de de 2024.

Candidato(a) a Diretor(a)

Candidato(a) a Vice-Diretor(a)

ANEXO II -

CRONOGRAMA PARA A PESQUISA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO IAN

BIÊNIO 2024-2026

ATIVIDADE	PERÍODO	INSTÂNCIA/LOCAL
Aprovação dos Princípios e Normas Gerais da Pesquisa Eleitoral e do Cronograma da pesquisa eleitoral	10 de julho de 2024	CD IAN
Divulgação dos Princípios e Normas Gerais da Pesquisa Eleitoral e do Cronograma da pesquisa eleitoral	A partir de 10 de julho de 2024	BUFRJ Eletrônico e Página do IAN no C.M. UFRJ-Macaé
Período de Inscrição da(s) chapas para Diretor(a) e Vice-Diretor(a)	15 a 17 de julho de 2024	Exclusivamente pelo e-mail da CCPE
Divulgação da(s) chapa(s) com inscrição deferida	18 de julho de 2024	Página do IAN no C.M. UFRJ-Macaé
Interposição de recursos de inscrição deferida	19 de julho de 2024	Exclusivamente pelo e-mail da CCPE
Julgamento dos recursos pela CCPE	22 de julho de 2024	CCPE
Homologação das candidaturas	23 de julho de 2024	CD IAN
Divulgação das Chapas Homologadas	A partir de 23 de julho de 2024	Página do IAN no C.M. UFRJ-Macaé
Divulgação da lista de eleitores e e-mails de cadastro	Até 18 de julho de 2024	Página do IAN no C.M. UFRJ-Macaé



Período de verificação/alteração de endereço eletrônico (e-mail) dos eleitores	19 a 23 de julho de 2024	Divisão de Cadastro PR4 ou SIGA
Período da campanha eleitoral	24 de julho a 05 de agosto de 2024	Chapa(s) homologada(s)
Debate entre as Chapas inscritas no processo eleitoral	01 de agosto de 2024	Em formato remoto, link a ser divulgado pela CCPE
Pesquisa eleitoral	06 e 07 de agosto de 2024	UFRJ E-VOTING SYSTEM
Apuração dos votos e divulgação do resultado eleitoral	08 de agosto de 2024	CCPE
Interposição de recursos contra resultado da pesquisa eleitoral	09 de agosto de 2024	Exclusivamente pelo e-mail da CCPE
Julgamento e resultado dos recursos	12 de agosto de 2024	Exclusivamente pelo e-mail da CCPE
Homologação do resultado da pesquisa eleitoral	13 de agosto de 2024	CD IAN

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

RESOLUÇÃO CDP/IAN/CM UFRJ-MACAÉ/UFRJ Nº 288, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre as defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação na modalidade remota e/ou híbrida no âmbito do Instituto de Alimentação e Nutrição

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição - IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria no 2771, de 09 de abril de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 10 de abril de 2024, considerando:

- A Resolução CEG/UFRJ nº 286, de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre critérios para realização de sessões de defesa de Monografia e Trabalho de Conclusão de Curso em modalidade remota ou híbrida;
- A possibilidade que as bancas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso possam incluir membros externos à unidade de origem dos estudantes;
- O uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) como facilitadoras da participação de membros, oriundos de outras unidades da UFRJ e, até mesmo, de outras universidades, nas bancas examinadoras;
- A redução de tempo e custos envolvidos no traslado dos membros externos das bancas examinadoras oriundos de outros campi da UFRJ e/ou outras universidades;
- As especificidades acadêmicas do Instituto de Alimentação e Nutrição,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Resolução do Conselho Deliberativo Provisório do IAN, aprovada em sessão extraordinária realizada em 10/07/2024, nos termos da Resolução RESOLUÇÃO CEG/UFRJ nº 286, de 03/07/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 03/07/2024.

Art. 2º - Autorizar a realização das defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) em modalidade remota ou híbrida, desde que atenda a algum dos seguintes critérios:

- I - Doença comprovadamente impeditiva da realização confirmada por um atestado médico;
- II - Membro da banca examinadora pertencente à outra instituição e/ou não residente de Macaé e cidades próximas;
- III - Estudante que está realizando estágio supervisionado fora da cidade de Macaé;
- IV - Ocorrência de situação que impeça o deslocamento do discente à UFRJ, como: tiroteio no local de moradia ou no trajeto até a universidade, alerta de chuvas fortes, enchentes, desastres naturais e interrupção no funcionamento do transporte público;
- V - Distúrbios relacionados à saúde mental comprovados por atestado médico ou por laudo consubstanciado emitido pelo profissional de saúde responsável pelo acompanhamento do discente.

Parágrafo único. Deve ser priorizada a realização de defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso na modalidade presencial.

Art. 3º - Para a defesa de TCC na modalidade remota/híbrida é necessária a solicitação e concordância formal com os termos desta resolução, por escrito, em formulário próprio (ANEXO I) por parte:

- I - Do candidato;
- II - Do Orientador do TCC;
- III - Da Coordenação de Graduação do Curso do candidato;
- IV - Seja estabelecida ampla divulgação da data e endereço eletrônico (link) de onde ocorrerá a defesa para garantir a sua publicidade e frequência.

Art. 4º O presidente da Comissão Examinadora (Banca) deverá atestar que a sessão foi realizada com a participação de integrante(s) a distância e que este(s) está(ão) de acordo com o parecer redigido na Certidão de Defesa (Ata de Defesa).

§1º A Ata de Defesa deverá ser assinada por todos os membros da Banca.

§2º Os membros da banca que assinarem de maneira remota, deverão assinar a ata pela plataforma GOV.BR, obrigatoriamente.

§3º Em caso de membro/a estrangeiro/a, a participação deverá ser atestada pelo/a orientador/a.

§4º Deverão ser utilizados para validação das defesas remotas ou híbridas os mesmos critérios intrínsecos às atividades presenciais, estabelecendo-se ritos compatíveis com o modo remoto ou híbrido, nos termos desta resolução.

Art. 5º Os casos omissos e as situações não previstas na presente resolução serão avaliados pelo Colegiado do Curso de Nutrição.

Art. 6º No caso de problemas técnicos impedirem a participação do/a discente, do/a orientador/a, ou de mais de um membro da banca, a defesa deve ser reagendada.

Art. 7º Fica revogada a RESOLUÇÃO IAN/CMM/UFRJ nº 215, de 05/07/2023, publicada no BUFRJ Eletrônico em 07/07/2023.

Art. 8º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kelse Tibau de Albuquerque
Presidente do Conselho Deliberativo Provisório do IAN

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DEFESA REMOTA/HÍBRIDA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Discente:	
DRE:	
Primeiro orientador(a):	
Segundo Orientador(a):	
Título do trabalho:	
Data da defesa:	Horário:
Plataforma:	
Banca examinadora	
1º membro:	
2º membro:	
Suplente:	
Indicar o critério do art. 2º da Resolução nº 288/2024 que justifica a solicitação:	

*Utilizar o NOME COMPLETO de todos os componentes da defesa

Macaé, ____/____/____

(Assinatura do Estudante)

(Ciência e concordância do Orientador)

(Ciência e concordância da Coordenação de Curso)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 5208, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Joelson Tavares Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais concedidas através da Portaria nº 8.445, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) em 11 de agosto de 2023, resolve:



Art. 1º Tornar pública a nova composição do Colegiado do Curso de Medicina do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé que passa a ser:

Coordenador:

- Luís Claudio de Carvalho - SIAPE 1362611

Substituto Eventual do Coordenador:

- Ricardo dos Santos Vasconcelos - SIAPE 2034927

Departamento de Biociências Aplicadas à Saúde:

- João Luiz Mendes Wanderley (Titular) - SIAPE 1897734
- Paula Lima do Carmo (Suplente) - SIAPE 2705108

Departamento de Clínica Médica:

- Jussara Mathias Netto Khouri (Titular) - SIAPE 1916512
- Gizele Duarte Garcia (Suplente) - SIAPE 1373793

Departamento de Clínica Cirúrgica:

- Marcos Vieira Ferreira (Titular) - SIAPE 3154332
- Marcus Vinicius Verardo de Medeiros (Suplente) - SIAPE 2310237

Departamento de Materno Infantil:

- Ana Paula Cardozo da Rosa Chávarri (Titular) - SIAPE 1483318
- Cristiano Salles Rodrigues (Suplente) - SIAPE 1537215

Departamento de Saúde Coletiva, Mental e da Família:

- Raquel Miguel Rodrigues (Titular) - SIAPE 1147945
- Maria de Fátima Lima Santos (Suplente) - SIAPE 1333024

Professores Titulares:

- Paulo de Assis Melo (Titular) - SIAPE 373166
- Comissão do Internato Médico:
- Claudio Luiz Lourenço de Souza (Titular) - SIAPE 2133942
- Carlos Alexandre Ribeiro Goulart (Suplente) - SIAPE 3298117

Corpo Discente:

- Alano do Carmo Macêdo (Titular) - DRE 123038112
- Mariana de Oliveira Omena (Suplente) - DRE 121179093
- Wellyngton Luiz da Silva Fernandez (Titular) - DRE 121139687
- Pedro Victor dos Santos Monteiro (Suplente) - DRE 120143421

Corpo Técnico-Administrativo:

- Josilene de Macedo Pedroza (Titular) - SIAPE 1642418
- Taciana Manhães Xavier (Suplente) - SIAPE 3401156

Art. 2º Revogar a Portaria nº 5.386, de 06 de junho de 2023, publicada no BUFRJ em 07 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico da UFRJ.

PORTARIA Nº 5212, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 8445, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercer por 2 anos, a representação das áreas de conhecimento do Departamento de Biociências Aplicadas à Saúde do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, a saber:

I. Biologia Celular, Biologia Molecular, Genética, Biofísica e Bioquímica

- Titular: Petter Franco Entringer
- Suplente: André Luiz de Souza Cruz

II. Histologia, Embriologia e Patologia

- Titular: Henrique Rocha Mendonça
- Suplente: Milena Batista Carneiro

III. Anatomia

- Titular: Vivian Souza Corrêa
- Suplente: Celina Garcia da Fonseca

IV. Imunologia, Microbiologia e Parasitologia

- Titular: Suzana Passos Chaves
- Suplente: Júlia Peralta Gonçalves

V. Fisiologia

- Titular: Filipe Braga dos Santos
- Suplente: Ainá Eiras Domingos

VI. Farmacologia

- Titular: Juliana Montani Raimundo
- Suplente: Paula Lima do Carmo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico da UFRJ.

PORTARIA Nº 5327, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 8445, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11 de agosto de 2023, resolve:

Tornar pública a Comissão de Avaliação de Progressão do docente Joelson Tavares Rodrigues de Professor Adjunto Nível III para Professor Adjunto Nível IV, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Médicas em sua 3ª Sessão Ordinária de 2024, realizada no dia 09 de abril de 2024 às 9:30 horas.

Titulares:

- Karla Santa Cruz Coelho - Professora Associada III - Instituto de Ciências Médicas, Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé (Presidente)
- Paula Lima do Carmo - Professora Associada II - Instituto de Ciências Médicas, Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé
- Francisco de Assis Esteves - Professor Titular - Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM/UFRJ

Suplentes:

- Paulo de Assis Melo - Professor Titular - Instituto de Ciências Médicas, Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé
- Arlene Gastar - Professora Associada IV - Instituto de Alimentação e Nutrição, Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé

INSTITUTO POLITÉCNICO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5427, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, designado pela Portaria 3035, de 04 de Abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, conforme homologação por parte do Conselho Deliberativo, ocorrida no dia 04 de julho de 2024, resolve:

Tornar pública a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (Avaliação de 15 meses), referente ao Processo Nº 23079.226758/2024-43, da professora JULIANA CORRÊA TRINDADE LEITE (SIAPE: 1410581) abaixo listada:

Efetivos:

- Esdras Pereira de Oliveira, SIAPE: 2135101, Professor Adjunto II, Instituto Politécnico/CM UFRJ-Macaé (interno);
- Monique Amaro de Freitas Rocha Nascimento, SIAPE: 3038085, Professora Adjunta II, Instituto Politécnico/CM UFRJ-Macaé (interno);
- Thiago Gomes de Lima, SIAPE: 1194235, Professor Adjunto I, Instituto Politécnico/CM UFRJ-Macaé (externo ao programa).

Suplente:

- Gisele Silva Barbosa, SIAPE: 2693610, Professora Associada I, Instituto Politécnico/CM UFRJ-Macaé (interno);

PORTARIA Nº 5343, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Gomes de Lima, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.035, de 04/04/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, resolve:

Autorizar o afastamento no país de RANULFO MARTINS CARNEIRO NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do 7th Brazilian Conference on Composite Materials, em Brasília/DF, no período de 14/07/2024 a 17/07/2024, conforme processo n.º: 23079.200118/2024-11.

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

DIREÇÃO-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA UFRJ CAMPUS DUQUE DE CAXIAS Nº 928, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3760, de 22 de maio de 2024 - publicada no DOU nº 99, de 23 de Maio de 2024, seção 2 - no uso das suas atribuições, resolve:



Art. 1º Tornar público o calendário eleitoral para a segunda consulta ao corpo social acerca da nova Direção Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias no período 2024 - 2026:

Atividade	Data/Horário	Local
Divulgação do sistema eletrônico de votação	Junto com a divulgação do calendário eleitoral, após homologação no Conselho	
Inscrição dos candidatos	De 08/07 (segunda-feira), às 8 horas até 12/07 (sexta-feira), às 17 h	Inscrição das chapas por meio de formulário eletrônico e envio de documentação prevista no BUFRJ Número 44, de 4 de novembro de 2021
Análise das inscrições pela Comissão de Pesquisa Eleitoral	Dia 15/07 (segunda-feira)	
Homologação no Conselho das chapas deferidas e indeferidas	02/08 (sexta-feira)	
Divulgação das chapas deferidas e indeferidas	05/08 (segunda-feira)	E-mail dos candidatos e site do Campus
Determinação das regras e dia do debate com as chapas	06/08 (terça-feira) até 09/08 (sexta-feira) (dia exato do debate?)	
Divulgação lista dos eleitores	19/08 (segunda-feira) + 10	Envio para o e-mail dos candidatos e site do Campus
Inscrição dos fiscais para acompanhar a apuração	19/08 (segunda-feira), às 8 h até 21/08 (quarta-feira), 17 h	Pelo e-mail eleitoral@caxias.ufrj.br
Início da campanha	26/08 (segunda-feira), 8 h	
Final da campanha	20/09 (sexta-feira), às 17 h	
1º turno de Votação	25/09 (quarta-feira), a partir de 8 h até 27/09 (sexta-feira), às 16:30 h	Sistema de Votação Online da UFRJ - Helios E-Voting
Apuração pela Comissão dos votos do 1º turno	27/09 (sexta-feira), 16:30 - 17 h	
Homologação do resultado em reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Campus	04/10 (sexta-feira)	
Divulgação do resultado do 1º turno	04/10 (sexta-feira)	Envio para o e-mail dos candidatos e site do Campus
Interposição de Recursos 1º turno	Até 08/10 (terça-feira), às 17 h	Pelo e-mail eleitoral@caxias.ufrj.br
Em caso de recurso, divulgação do resultado final do 1º turno	Até 09/10 (quarta-feira), às 17 h	Envio para o e-mail dos candidatos e site do Campus
2º turno de votação (se houver)	14/10 (segunda-feira), a partir das 8 h até 16/10 (quarta-feira), 16:30 h	Sistema de Votação Online da UFRJ - Helios E-Voting
Apuração pela Comissão dos votos do 2º turno	16/10 (quarta-feira), de 16:30 - 17 h	
Homologação do resultado do 2º turno em reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Campus	17/10 (quinta-feira)	
Divulgação do resultado do 2º turno	17/10 (quinta-feira)	Para o e-mail dos candidatos e site do Campus
Interposição de Recursos do 2º turno	Até 21/10 (segunda-feira), 17 h	Pelo e-mail eleitoral@caxias.ufrj.br
Em caso de recurso, divulgação do resultado final do 2º turno	Até 24/10 (quinta-feira), às 17 h	Para o e-mail dos candidatos e site do Campus

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.203705/2024-54).

Juliany Cola Fernandes Rodrigues
Diretora Geral

PORTARIA Nº 5254, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3760, de 22 de maio de 2024 - publicada no DOU nº 99, de 23 de Maio de 2024, seção 2 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear o professor FRANCISCO JOSE PEREIRA LOPES, SIAPE: 2727510 como Representante suplente dos Professores Associados no Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05/07/2024. (Processo 23079.203705/2024-54).

PORTARIA Nº 5449, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Diretora Pro Tempore do Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade no uso de suas atribuições delegadas através da portaria nº 3760, de 22 de maio de 2024, publicada no DOU nº 99, de 23 de maio de 2024, seção 2, página 28, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento de Érica Cristina Gonçalves Aguiaras, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1409670, para participação no I Congresso Brasileiro de Biotecnologia Industrial em Florianópolis-SC entre os dias 25/08/2024 a 29/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.220392/2024-07).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5363, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3760, de 22 de maio de 2024 - publicada no DOU nº 99, de 23 de Maio de 2024, seção 2 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Dispensar o professor Rodrigo Tinoco Figueiredo, SIAPE: 1550593 do cargo de Coordenador de Extensão do Campus UFRJ Duque de Caxias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 09/07/2024. (Processo 23079.203705/2024-54).

PORTARIA Nº 5451, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3760, de 22 de maio de 2024 - publicada no DOU nº 99, de 23 de Maio de 2024, seção 2 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Dispensar a professora Marisa Carvalho Suarez, SIAPE: 2702405 do cargo de Vice - Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas do Campus UFRJ Duque de Caxias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.203705/2024-54).



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/07/2024

PORTARIA Nº 5551, DE 12 DE JULHO DE 2024

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3760, de 22 de maio de 2024 - publicada no DOU nº 99, de 23 de Maio de 2024, seção 2 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 5254, DE 08 DE JULHO DE 2024, que trata da nomeação do professor FRANCISCO JOSE PEREIRA LOPES, SIAPE: 2727510 como Representante dos Professores Associados no Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias conforme abaixo:

- Nomear o professor FRANCISCO JOSE PEREIRA LOPES, SIAPE: 2727510 como Representante titular dos Professores Associados no Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05/07/2024. (Processo 23079.203705/2024-54).

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

COORDENAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 5222, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Coordenadora do Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

André Luiz Aguiar Protásio, Matrícula SIAPE nº 1653948, ocupante do cargo de Produtor cultural, lotado(a) no(a) FCC, no período de 12/07/2024 a 18/07/2024, para participar da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência junto a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência em Brasília, Distrito Federal, conforme documentação anexa ao processo 23079.229158/2024-37.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

PORTARIA Nº 5494, DE 11 DE JULHO DE 2024

UBIRAJARA SOTELINO SOARES, cargo de Produtor Cultural SIAPE nº 0362409, lotado no Fórum de Ciência e Cultura. Autorizada averbação da Certidão de Tempo de Contribuição número 17022110.1.00023/24-2, expedida pelo INSS. No período de 15/05/1985 a 31/12/1985, Nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990; e no período de 01/07/1987 a 11/12/1990, Nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Com tempo líquido de 1487 (mil quatrocentos e oitenta e sete) dia(s), correspondendo a 4 ano(s) e 27 dia(s). Conforme consta no processo no 23079.213540/2024-29.

MUSEU NACIONAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/07/2024

PORTARIA Nº 5303, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ Nº 05 de 03 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.226305/2024-17, resolve:

Autorizar o afastamento no país de ALINE MIRANDA E SOUZA, Auxiliar em Administração, da Seção de Assistência ao Ensino do Museu Nacional, com ônus limitado, no período a partir da data de publicação até 16/07/2024, na cidade de Belém, PA, na Universidade Federal do Pará, para participação em evento científico.

PORTARIA Nº 5310, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ Nº 05 de 03 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.228648/2024-16, resolve:

Autorizar o afastamento da sede de THAMARA ZACCA BISPO TAUMATURGO, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 15/07 a 18/07/2024, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no Parque Nacional da Tijuca, para expedição científica.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/07/2024

PORTARIA Nº 5326, DE 08 DE JULHO DE 2024

Averbação de Tempo de Serviço

JEFISON RIBEIRO SIMPLICIO, Vigilante, lotado e em exercício no Museu Nacional, averbado em seus assentamentos funcionais o tempo a seguir: No Artigo 100 da Lei No 8112 de 11/12/1990 - O tempo de serviço militar conforme consta no Certificado de Reservista nº 312906, expedido em 14/06/1982, considerando o seguinte período: de 14/01/1980 a 29/01/1982. Averbado nos termos da Nota Técnica SEI Nº 15790/2020/ME, o tempo prestado à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, conforme consta na certidão nº 17024040.1.01465/23-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, em 10/12/2023, considerando-se o seguinte período: de 24/10/1983 a 11/12/1990. Processo no 23079.214279/2024-84.

PORTARIA Nº 5330, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ Nº 05 de 03 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.229203/2024-53, resolve:

Autorizar o afastamento no país de MARIANA VIRGILIO ROCHA, Técnico de Laboratório, do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, com ônus limitado, a partir da data de publicação até 15/07/2024, em São José do Rio Preto, SP, no SESC Rio Preto, para participação no evento Festa! - Festival de Aprender.

PORTARIA Nº 5333, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ Nº 05 de 03 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.229218/2024-11, resolve:

Autorizar o afastamento no país de MARIA ELIZABETH ZUCOLOTTI, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, com ônus limitado, a partir da data de publicação até 15/07/2024, em São José do Rio Preto, SP, no SESC Rio Preto, para participação no evento Festa! - Festival de Aprender.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/07/2024

PORTARIA Nº 5450, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ Nº 05 de 03 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.229291/2024-93, resolve:

Autorizar o afastamento da sede de BARBARA DE SA HAIAD, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Botânica do Museu Nacional, com ônus limitado, nos dias interpolados, de 16/07, 23/07, 30/07, 06/08, 13/08 e 20/08/2024, no município de Maricá, RJ, na Área de Proteção Ambiental Estadual de Maricá - APAMAR, para trabalho de campo.

NÚCLEO DE RÁDIO E TV

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/07/2024

PORTARIA Nº 5497, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal - PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO VINICIUS SATYRO DE OLIVEIRA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2424686, para exercer a função de fiscal do projeto Implantação e manutenção do Laboratório de Rádio Expandido do Núcleo de Rádio e TV da UFRJ, celebrado entre a UFRJ e a Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Se houver revogação parcial ou total. Ver item 17 do Manual de Padronização de Documentos Oficiais da UFRJ.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitor Professor Roberto de Andrade Medronho	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br
Vice-Reitora Professora Cássia Curan Turci			vicereitoria@reitoria.ufrj.br
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Professor Helio de Mattos Alves		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Prof. Roberto Mamud Guedes da Silva Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br	
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-reitora Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D, térreo Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	(21) 3938-9900	pro-reitora@pr1.ufrj.br
Secretaria de Gabinete Lu Cavalheiro		(21) 3938-9900	gabinete@pr1.ufrj.br
Superintendência Geral Professora Geórgia Correa Atella		(21) 3938-9423	sup.geral@pr1.ufrj.br
Superintendência Acadêmica Professor Carlos Eduardo Bielschowsky		(21) 3938-9423	biel@pr1.ufrj.br
Superintendência Administrativa Rosiléia Castório Damasceno		(21) 3938-9905	sup.admin@pr1.ufrj.br
Superintendência de Acesso e Registro Ricardo Ballesterio Anaya		(21) 3938-9906	superar@dre.ufrj.br
Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos Ricardo Storino		(21) 3938-9903	storino@pr1.ufrj.br
Procuradoria Educacional Institucional Professora Maria Antonieta Gimenes Peixoto			npi@pr1.ufrj.br
Secretaria do Conselho de Ensino de Graduação Úrsula Andrews Barbosa Barroso		(21) 3938-9424	secretariaceg@pr1.ufrj.br ursula.andrews@pr1.ufrj.br
Divisão de Registro de Estudantes Guilherme Pichnine de Carvalho		(21) 3938-9501	direcao@dre.ufrj.br
Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação Isabel Ottoni Luiz		(21) 3938-9423	acessograduacao@pr1.ufrj.br
Divisão de Diplomas Alexandre Souza da Silva			diplomas@pr1.ufrj.br
Divisão de Integração Acadêmica Christiane Maria de Sá Moreira		(21) 3938-0677	dia.direcao@pr1.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Núcleo de Ensino à Distância Professor Carlos Eduardo Bielschowsky	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco F, 3º andar	Tel.: (0xx21) 3938-9925	secretaria@nead.ufrj.br
Divisão de Ensino Daniely Moreira Vieira	Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916		daniely@pr1.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitor Professor João Torres de Mello Neto	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Prof. Felipe Siqueira de Souza da Rosa	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Moraes Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitora Neuza Luzia Pinto	Rua Aloisio Teixeira, 278 Parque Tecnológico - Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ Prédio 5 CEP: 21941-850	Tel.: (0xx21) 3938-1670	proreitoria@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Pessoal Superintendente: Rafael dos Santos Pereira			proreitoria@pr4.ufrj.br
Coordenação de Administração de Pessoal Coordenadora: Gildélia Maria de Oliveira			assessoriacap@pr4.ufrj.br
Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal Coordenadora: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador Coordenadora: Rosane Mara Detommazo Muniz			Rua Maurício Joppert da Silva, s/n Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-972
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitora Professora Cláudia Ferreira da Cruz	Rua Paulo Emilio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Daniele Mendonça Delgado		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Robson Correa Chaves		Tel.: (0xx21) 3938-0472	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Rosinei Cusumano Chiavo		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Professor Eduardo Mach Queiroz		Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasestudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes			gabinete@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: Prof. Roberto Machado Correa	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decano Prof. Josefino Cabral Melo Lima	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Thiago Signorini Gonçalves	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tel.: 3938-1890	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Ana Paula de Abreu Costa de Moura Vice-Diretora: Profª Silvina Julia Fernandez Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcaofeufrj@gmail.com direcao@fe.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj.escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - Cap Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufjr@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Carlos Frederico Leão Rocha	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete de direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal: 201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ipppn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amilcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretora Profª Suzana Kahn Ribeiro	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Irmak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez			direcaoimq@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli			direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore Profª Kelse Tibau de Albuquerque			direcao@ian.macaee.ufrj.br
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva			direcaoief@macae.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore: Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br
CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE			
Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Vice-Diretora Geral: Profa Luisa Andrea Ketzer			vice-diretor@xerem.ufrj.br
Diretora Adjunta Acadêmica: Profa Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Vice-Diretor Adjunto Acadêmico: Prof Marcel Menezes Lyra da Cunha			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Diretor de Pós-Graduação: Prof Robson Roney Bernardo			robson@xerem.ufrj.br
Diretor Adjunto Administrativo: Evandro Costa de Souza			diretor.administrativo@xerem.ufrj.br
Vice-Diretora Adjunto Administrativa: Daniele Marins Silva Nogueira			daniele.nogueira@xerem.ufrj.br
Chefe de Gabinete:			gabinete@xerem.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			bruna@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Cláudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

Este Compilado Semanal 28-2024 corresponde aos arquivos constantes no SEI,
referentes ao período de 8 a 12 de julho de 2024, verificados às 10 horas de 15 de julho de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •



Reitor

Professor Roberto de Andrade Medronho

Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Editoração Eletrônica:

Allan de Moraes Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>